



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTACIMENTO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DO AGRONEGÓCIO
JUNHO DE 2017 - BRASÍLIA – DF



Contato

Email: sri@agricultura.gov.br

Endereço: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios Bloco D – 3º andar

Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Fone: (61)3218-2510

Atendimento ao Público:

0800 704 1995

Equipe responsável

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Gabinete

Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade DAC/SRI

Departamento de Negociações Não tarifárias DNNT/SRI

Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio – DPI/SRI

Website:

www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais

Sumário

O Agronegócio, o Comércio Internacional e a SRI	5
A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO Uma visão geral	11
2.1. A atuação da SRI e seu papel no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11
2.2 Organograma.....	14
DAC - Acesso a mercados e competitividade	14
DNNT/Negociações Internacionais Não-Tarifárias.....	15
DPI/Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio	15
2.3. O Gabinete da SRI	20
2.4. Competências e Responsáveis	22
2.5. OS ADIDOS AGRÍCOLAS: atuação do mapa em outros países.....	26
As Negociações Agrícolas Internacionais.....	30
3.1. As negociações multilaterais	31
OMC - Os Acordos SPS e TBT	32
OMC - Trade Policy Review	37
OMC - Solução de Controvérsias	37
3.2. O MERCOSUL	39
MERCOSUL - Tarifa Externa Comum (TEC)	41
MERCOSUL: os subgrupos	43
3.3 O acordo Brasil - México.....	45
3.4. As barreiras de terceira geração	45
A promoção internacional do agronegócio	48
4.1. Promoção comercial e de imagem	48
4.2. Atração de investimentos	51
4.3. A Cooperação Técnica Internacional e os Organismos Internacionais	54
Relacionamento com a sociedade	56
5.1. Estatísticas de Comércio Exterior no portal do MAPA	56
5.2. Negociações internacionais	60
O DAC	60
O DNNT.....	60
5.3. Promoção Comercial	61
Conclusão: Perspectivas e desafios	62
Anexo A	68
Maiores informações sobre a atuação da SRI em 2016	68
I. As missões ministeriais ao exterior realizadas em 2016.....	69

II - Programa de imersão no agronegócio brasileiro	78
III. MERCOSUL: Negociações em andamento 2016	80
Mercosul-União Europeia (UE).....	81
Mercosul-Índia	81
Mercosul-Canadá	82
Mercosul- Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA)	82
Mercosul- Coreia do Sul	82
Mercosul-Japão	82
Brasil-México	82
IV. MERCOSUL: Tarifa Externa Comum (TEC).....	83
V. MERCOSUL: SubGrupo de Trabalho Número 8 "Agricultura":.....	84
VI. Seminários atinentes a ações de atração de investimentos estrangeiros.....	85
VII. Cooperações em andamento em 2016.....	86
VIII. Atuação do Gabinete da SRI.....	96
IX. Cronograma de Atividades 2017.....	97
X. Outras ações relevantes.....	102
Requisitos específicos de origem (REOS)	102
Acordo de lácteos.....	102
ANEXO B:	103
CONCEITOS COMPLEMENTARES RELEVANTES PARA A ATUAÇÃO DA SRI	103
I. Organização Mundial do Comércio	104
Composição da OMC	104
Princípios da OMC	104
Princípios do Acordo SPS.....	105
Acordo TBT: Princípios e Compromissos Fundamentais do	105
Órgão de Solução de Controvérsias (OSC)	106
II. MERCOSUL	109
Breve Histórico	109
Estrutura do Mercosul.....	109
Mercosul: O Grupo Mercado Comum – GMC	110
III. Cooperação técnica internacional.....	112

O Agronegócio, o Comércio Internacional e a SRI

O agronegócio brasileiro se destaca como o setor que mais contribui para o fortalecimento da economia do País, respondendo individualmente por 1/4 do Produto Interno Bruto. O grande desafio do agronegócio brasileiro é por um lado aumentar competitividade brasileira no comércio internacional dos produtos agrícolas, sobretudo com o estímulo às cadeias produtivas e ao aumento do valor agregado dos produtos brasileiros; e, por outro, consolidar a imagem do Brasil como fornecedor de produtos seguros, de alta qualidade, e produzidos de forma sustentável.

Atualmente, exportamos para mais de 200 países, somando US\$ 71,50 bilhões em 2016. Desse valor, 84,9% corresponderam a exportações dos produtos do complexo soja, carnes, complexo sucroalcooleiro, café e cereais, farinhas e preparações. Em 2016 a participação do Brasil no comércio internacional agropecuário é de cerca de 6,8%. A meta do MAPA é atingir 10% desse comércio e para essa finalidade desenvolveu estudos para diversificar e agregar valor às exportações do agro nacional. Espera-se atingir essa meta ambiciosa em 5 anos.

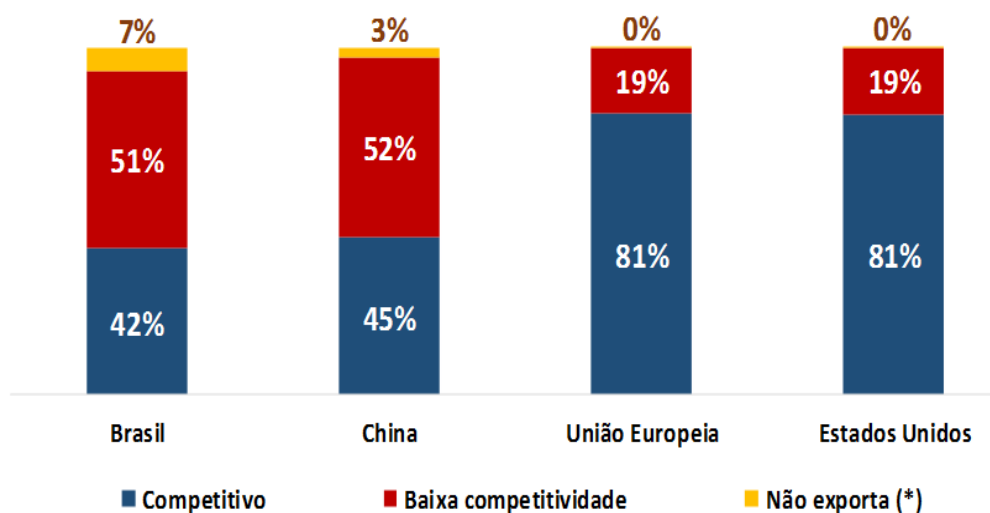


Tabela: Brasil - Ranking Mundial – 2015, fonte: USDA, 2015/16.

Principais Produtos	Produção	Exportação	Número de destinos
Açúcar	1º	1º	80
Café	1º	1º	90
Celulose*	2º	3º	71
Suco de Laranja	1º	1º	76
Soja Grão	2º	1º	41
Carne Bovina	2º	3º	87
Carne de Frango	3º	1º	135
Milho	3º	2º	73
Farelo de Soja	4º	2º	67
Óleo de Soja	4º	2º	23
Carne Suína	4º	4º	62
Algodão	5º	3º	37

Elaboração: SRI/MAPA. Dados extraídos em Junho/2016. Sujeitos a alteração. *Fonte FAO para Produção e TradeMap para Exportações

Comparativo de grau de competitividade entre principais exportadores agrícolas – 2015 – (Produtos agrícolas comercializados no mundo)

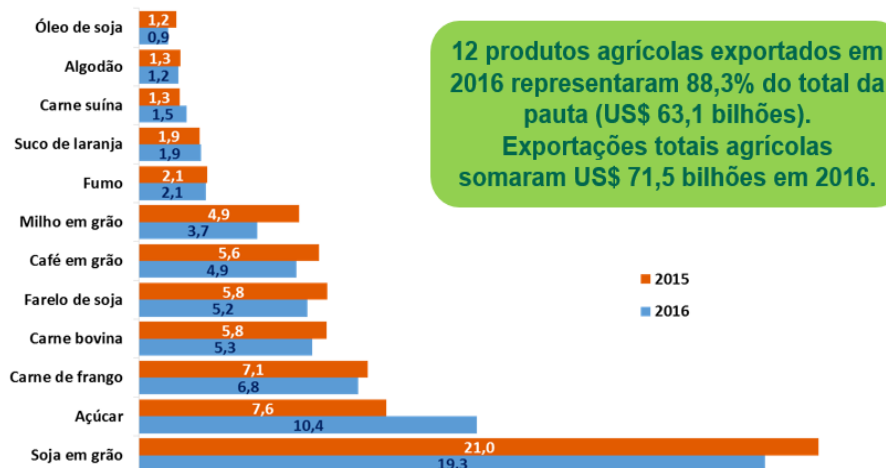


Fonte: Trademap. Competitivo: produtos com participação acima de 1% nas importações mundiais de produtos agrícolas./ Baixa competitividade: produtos com participação abaixo de 1% nas importações mundiais de produtos agrícolas.

No ano de 2016, ficou evidente a proeminência da atuação do MAPA na desburocratização, modernização e simplificação dos processos relativos ao agronegócio, em particular aqueles que oneram e/ou atrasam os processos de implantação e funcionamento de empresas, bem como as atividades de exportação. Assim, o MAPA, em sua gestão, sinaliza para um aumento do acesso ao mercado internacional, com melhoria do ambiente para negócios e investimentos no agro, além da ampliação da base exportadora nacional por meio da diversificação de produtos e mercados, e do aumento do número de empresas exportadoras. Destaca-se ainda que em 2016, a sustentabilidade adquiriu maior proeminência nas atividades desenvolvidas pelo MAPA, permeando a atuação de diversas Secretarias.

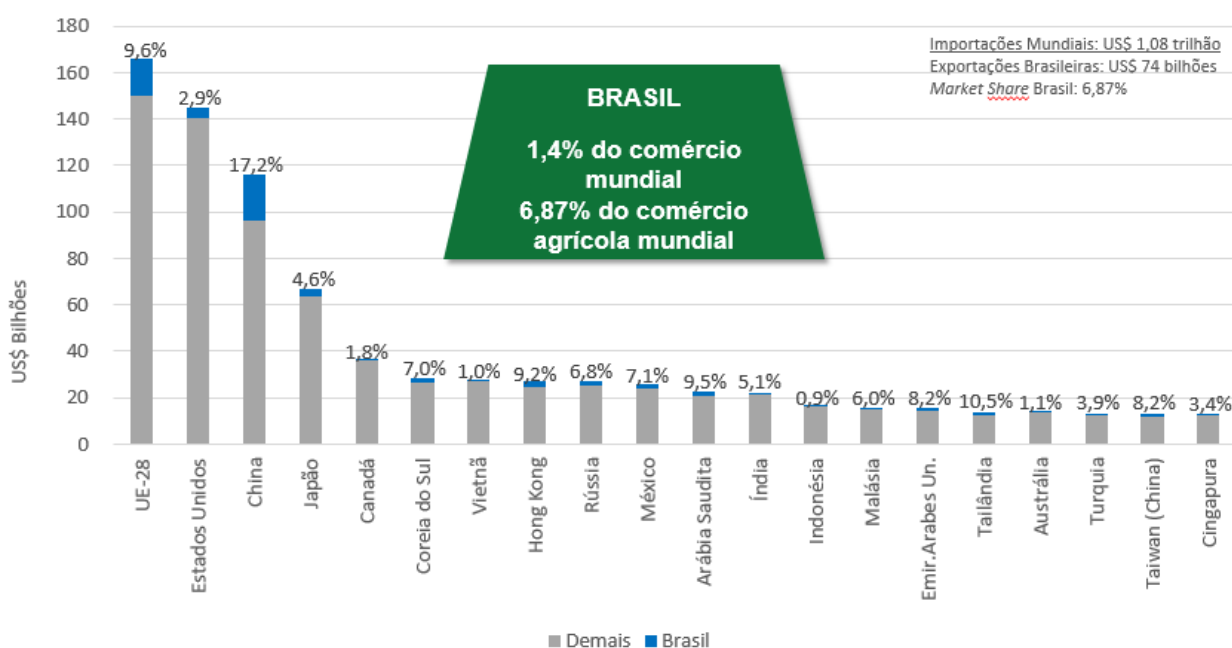
Exportações Agrícolas são concentradas

Principais produtos - US\$ bilhões



Fonte: Agrostat a partir de dados da SEXEC/MDIC

Participação Brasileira nos 20 Principais Mercados Importadores Agrícolas Mundiais - 2015



Fonte: Trademap/CCI, 2015. Elaboração: SRI/MAPA.

(1) Exclui o intra-comércio da UE-28. (2) Dados extraídos em Julho/2016. Sujeitos a alteração

BALANÇA COMERCIAL DO AGRONEGÓCIO - SÍNTESE DOS RESULTADOS DO MÊS, DO ACUMULADO NO ANO E DOZE MESES

Principais Produtos	Janeiro - Dezembro								
	Valor (US\$ milhões)			Quantidade (mil toneladas)			Preço Médio (US\$/t)		
	2015	2016	Δ%	2015	2016	Δ%	2015	2016	Δ%
EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO									
Complexo Soja	27.957	25.419	-9,1	70.819	67.276	-5,0	395	378	-4,3
Soja em grãos	20.982	19.327	-7,9	54.323	51.577	-5,1	386	375	-3,0
Farelo de soja	5.821	5.193	-10,8	14.827	14.444	-2,6	393	360	-8,4
Óleo de soja	1.154	898	-22,2	1.670	1.254	-24,9	691	716	3,6
Carnes	14.724	14.211	-3,5	6.445	6.703	4,0	2.285	2.120	-7,2
Carne de Frango	7.071	6.760	-4,4	4.225	4.307	1,9	1.673	1.570	-6,2
in natura	6.231	5.946	-4,6	3.888	3.959	1,8	1.602	1.502	-6,3
industrializada	840	814	-3,1	337	348	3,3	2.495	2.342	-6,2
Carne Bovina	5.795	5.339	-7,9	1.361	1.349	-0,9	4.257	3.958	-7,0
in natura	4.664	4.345	-6,8	1.079	1.076	-0,3	4.322	4.038	-6,6
industrializada	634	576	-9,1	104	104	-0,6	6.068	5.553	-8,5
Carne Suína	1.264	1.470	16,3	542	720	32,8	2.331	2.041	-12,5
in natura	1.168	1.349	15,5	473	629	33,0	2.472	2.147	-13,2
Carne de Peru	288	330	14,3	133	140	5,1	2.168	2.359	8,8
in natura	141	175	24,3	84	93	11,8	1.683	1.870	11,1
Complexo Sucroalcooleiro	8.532	11.344	32,9	25.523	30.393	19,1	334	373	11,6
Açúcar	7.641	10.436	36,6	24.012	28.933	20,5	318	361	13,3
Álcool	880	896	1,8	1.489	1.435	-3,7	591	625	5,7
Produtos Florestais	10.334	10.240	-0,9	18.773	21.418	14,1	550	478	-13,1
Papel	2.034	1.874	-7,9	2.136	2.132	-0,2	953	879	-7,7
Celulose	5.590	5.573	-0,3	11.966	13.521	13,0	467	412	-11,8
Madeiras e suas obras	2.703	2.789	3,2	4.670	5.763	23,4	579	484	-16,4
Café	6.159	5.472	-11,2	2.091	1.918	-8,3	2.945	2.853	-3,1
Café verde	5.555	4.843	-12,8	2.005	1.824	-9,0	2.771	2.655	-4,2
Café solúvel	556	574	3,2	78	84	7,9	7.123	6.814	-4,3
Fumo e seus produtos	2.186	2.123	-2,9	517	483	-6,5	4.231	4.396	3,9
Couros e seus produtos	2.713	2.503	-7,8	473	466	-1,5	5.740	5.374	-6,4
Sucos	2.050	2.105	2,7	2.118	2.429	14,7	968	867	-10,5
Sucos de laranjas	1.867	1.914	2,5	2.008	2.315	15,3	930	827	-11,1
Cereais, farinhas e preparações	5.878	4.252	-27,7	31.995	23.518	-26,5	184	181	-1,6
Milho	4.938	3.655	-26,0	28.903	21.842	-24,4	171	167	-2,0
Fibras e produtos têxteis	1.776	1.685	-5,1	957	939	-1,9	1.856	1.794	-3,3
Algodão	1.290	1.215	-5,8	834	805	-3,5	1.547	1.510	-2,4
Frutas (inclui nozes e castanhas)	889	852	-4,1	855	815	-4,7	1.040	1.046	0,6
Animais vivos	278	284	2,0	101	104	3,4	2.757	2.720	-1,3
Bovinos Vivos	211	209	-0,9	100	103	3,5	2.115	2.025	-4,3
Cacau e seus produtos	375	390	4,1	90	88	-1,6	4.178	4.419	5,8
Lácteos	319	168	-47,4	77	55	-28,3	4.155	3.047	-26,7
Pescados	220	236	7,3	35	40	14,2	6.339	5.954	-6,1
Demais Produtos	3.832	3.652	-4,7	-	-	-	-	-	-
IMPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO									
Cereais, farinhas e preparações	2.334	3.133	34,3	7.575	12.595	66,3	308	249	-19,2
Trigo	1.216	1.335	9,8	5.170	6.866	32,8	235	194	-17,3
Malte	411	482	17,3	726	871	19,9	566	554	-2,2
Arroz	145	282	94,3	373	762	104,7	390	370	-5,1
Farinha de trigo	110	122	11,0	327	387	18,2	337	317	-6,1
Produtos florestais	1.785	1.465	-18,0	1.648	1.418	-13,9	1.084	1.033	-4,7
Papel	958	741	-22,7	871	700	-19,5	1.100	1.058	-3,9
Celulose	339	279	-17,5	434	389	-10,5	780	719	-7,9
Borracha natural	341	322	-5,7	219	234	6,9	1.557	1.374	-11,8
Pescados	1.184	1.157	-2,3	330	355	7,5	3.583	3.258	-9,1
Produtos oleaginosos (exclui soja)	803	823	2,5	598	600	0,3	1.343	1.371	2,1
Óleo de dendê ou de palma	318	348	9,5	403	414	2,6	787	841	6,8
Azeite de oliva	277	281	1,6	58	57	-0,8	4.797	4.909	2,3
Lácteos	419	658	57,0	137	245	78,8	3.057	2.684	-12,2
Demais Produtos	6.548	6.391	-2,4	-	-	-	-	-	-

	Janeiro - Dezembro							
	Exportação (US\$ milhões)			Importação (US\$ milhões)			Saldo	
	2015	2016	Δ%	2015	2016	Δ%	2015	2016
Total Brasil	191.134	185.235	-3,1	171.449	137.552	-19,8	19.685	47.683
Demais Produtos	102.910	100.301	-2,5	158.376	123.924	-21,8	-55.466	-23.624
Agronegócio	88.224	84.935	-3,7	13.073	13.628	4,2	75.151	71.307
Participação %	46,2	45,9	-	7,6	9,9	-	-	-

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX / M.DIC.

Elaboração: MAPA/SR/DAIC

A atuação estratégica da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), é pautada pelos desafios expostos acima. Criada em 2005 para atender às crescentes demandas de atuação no MAPA no cenário externo, a SRI tem papel fundamental no crescimento do agronegócio brasileiro, além de ser encarregada da sua defesa e promoção no exterior. Para tanto, a SRI trata de temas de alta especificidade técnica e grande sensibilidade política, uma vez que representar os interesses da política externa brasileira do agronegócio exige visão sistêmica do ponto de vista técnico e político, além de formação adequada, experiência e capacidade de articulação com os diversos atores representantes dos setores envolvidos.

Visando reduzir tarifas e ampliar o acesso de produtos brasileiros no mercado internacional, foi acelerado em 2016 o processo de **negociação de acordos de comércio preferencial envolvendo produtos agropecuários** com diversos países e blocos econômicos, dentre os quais se destaca a retomada das negociações entre o Mercosul e União Europeia, a ampliação do acordo existente com o México (ACE-53), com a Índia (Mercosul-Índia), e com a SACU (União Aduaneira da África Austral – África do Sul, Suazilândia, Lesoto, Namíbia e Botsuana), bem como apoio a abertura de negociações entre o Mercosul e Canadá, Mercosul-EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), Mercosul- Japão e Mercosul-Coreia do Sul, entre outros. A SRI/MAPA é a responsável por coordenar a defesa dos interesses do agronegócio nacional junto ao setor privado nacional e demais órgãos do governo brasileiro e do Mercosul. Além disso, a SRI/MAPA coordena, juntamente com o MRE, os interesses do setor no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), onde recentemente foram abertos contenciosos com a Indonésia sobre ao acesso da carne de frango brasileira àquele país e com a Tailândia referente a subsídios para açúcar.

Também em 2016 buscou-se resguardar a **competitividade da produção brasileira** frente ao produto importado e garantir o abastecimento do mercado em casos de redução da oferta do produto nacional. As ações do MAPA junto a **CAMEX**, por exemplo, resultaram na elevação da tarifa de exportação para o óleo de palma, borracha natural, e na redução tarifária para a sardinha “in natura”, milho, feijão e óleo de palmiste.

O MAPA teve ainda relevante **ação internacional em temas sanitários e fitossanitários**. Atuou em 665 negociações sanitárias e fitossanitárias, envolvendo 134 países. Além disso, fez gestões para a organização de 56 missões (país/produto) com vistas à exportação de produtos brasileiros para 16 países, sendo que 28 destas missões foram concretizadas. Como fruto destas negociações, ocorreu abertura de mercado para 20 produtos envolvendo 18 países, entre os quais destacamos os mercados de carne bovina in natura para os Estados Unidos, carne de aves termicamente processada para a Coreia do Sul, carne de aves e suína e produtos lácteos para o Vietnã, e Carne bovina termicamente processada para o Japão.

Destaca-se ainda que, a partir do ano de 2016, o MAPA intensificou ações internacionais em temas como **barreiras técnicas ao comércio, propriedade intelectual, sustentabilidade, mudanças climáticas e biotecnologia**. Em relação às **barreiras técnicas e disciplinas não-tarifárias, excetuando-se as SPS, desenvolveram-se 224 processos de negociações** com preparação do material e coordenação interna, no MAPA e com os outros organismos do Governo Federal. No campo da **propriedade intelectual**, houve o reconhecimento mútuo de tequila e cachaça como indicações geográficas do México e Brasil, respectivamente e aprovação do Regulamento de Uso da Indicação Geográfica "Cachaça", no âmbito da CAMEX, que permitirá maior valorização do produto nacional no mercado externo.

O tema **sustentabilidade** passou a ser pauta constante na agenda ministerial, principalmente na área ambiental o que culminou na participação do Ministro nos dois principais fóruns mundiais sobre clima e biodiversidade, a Conferências das Partes sobre Mudanças do Clima (COP 22) e a Conferência das Partes sobre Biodiversidade (COP 13). Nessas ocasiões, o MAPA teve a oportunidade de mostrar as políticas vigentes no país e as práticas que garantem a sustentabilidade da produção agropecuária brasileira.

O MAPA coordena ainda as ações de **promoção do agronegócio no comércio internacional** que têm se mostrado necessárias para consolidação da imagem do país entre os exigentes consumidores internacionais e uma ferramenta fundamental na conquista de novos mercados. Nesse sentido, a SRI/MAPA coordena a atuação do MAPA na defesa da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, promovendo o Brasil como produtor de alimentos de qualidade com sustentabilidade. A SRI/MAPA promove, também, a participação de empresas em feiras internacionais de alimentos e missões comerciais para fomentar as exportações e a atração de investimentos. A Secretaria coordena, ainda, as ações de cooperação internacional do Ministério. Internacionalmente, a SRI/MAPA realiza ações para disseminar a cultura exportadora entre os agentes do agronegócio brasileiro.

Merece destaque a organização de **22 missões ministeriais ao exterior, distribuídas em 18 países**, com o objetivo de prospectar oportunidades, realizar negócios e atrair investimento para o País. Foram realizadas missões do MAPA a países da Europa, Oriente Médio e Sudeste Asiático. A maior dessas missões envolveu 7 países da Ásia e contou com a presença de produtores e empresários brasileiros. A estimativa é que os negócios fechados em consequência destas missões tenham atingido entre US\$ 1,5 a 2,0 bilhões.

Por fim, a parceria entre o MAPA e Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi intensificada e permitiu autorização para a ampliação do número de **adidos agrícolas** de oito para até 25 adidos agrícolas.

A SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AGRONEGÓCIO - Uma visão geral

2.1. A atuação da SRI e seu papel no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio, criada em 2005, se encarrega da defesa e promoção do agronegócio brasileiro no exterior. Com estrutura especializada e articulada com as demais áreas do Ministério, a SRI/MAPA coordena a atuação do MAPA nas negociações internacionais, quer sejam sobre questões comerciais ou sobre questões não tarifárias - como as sanitárias e fitossanitárias, ou por exemplo, questões ambientais ou relativas a propriedade intelectual - além de promover os produtos brasileiros para ampliação e conquista de novos mercados.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.



No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final. O Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio.

Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o MAPA visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

No que se refere às atividades de promoção do agronegócio brasileiro no exterior, o MAPA tem como alvo combinar ações institucionais, políticas, técnicas, e comerciais em mercados estratégicos, envolvendo público multiplicador e formador de opinião tais como as autoridades governamentais, representantes setoriais, acadêmicos, imprensa e empresários locais. Com a evolução nos cenários interno e externo, mudou também a forma pela qual o Ministério da Agricultura passou a ser demandado pelo setor privado agrícola. O crescimento da produtividade e competitividade do setor agrícola brasileiro, relativamente maior do que em outros países, fez com que o mercado externo se tornasse grande oportunidade de incremento de renda para o agronegócio nacional. Isso representou incentivo para que o setor se organizasse e pressionasse o MAPA, seu tradicional interlocutor, para auxiliar no processo de abertura de mercados e nos mecanismos formais necessários para a efetivação das exportações.



A SRI tem uma ação proativa e receptiva. Ao representar o Brasil nos diferentes temas relativos ao agronegócio, a SRI deve realizar análise de consistência e coerência constante do estado da arte na ação dos diferentes foros internacionais, acordos, regulamentos, legislações, normas e proposições, com vistas a encaminhamento da posição negociadora brasileira. A secretaria responde também ao ser demandada oficialmente por outros países, blocos econômicos ou regionais, e parceiros internacionais.

Destaca-se que a SRI apresenta metodologia de trabalho diferenciada, uma vez que a secretaria se envolve continuamente em cooperações, acordos e negociações – sejam eles tarifárias, não tarifárias ou de promoção do agronegócio. Estes processos são extremamente complexos do ponto de vista técnico, o que exige uma equipe qualificada para os diferentes temas na composição da secretaria, além de envolverem a articulação intensa com outras órgãos e entidades do ministério, com órgãos representantes do governo federal, com o setor privado, com as embaixadas brasileiras e estrangeiras, com o poder legislativo do Brasil e de outros países, entre outros.

Frente ao exposto, fica evidente a relevância de se criar um quadro de negociadores internacionais especializados no agronegócio, com foco não só do ponto de vista técnico, mas também do político. A SRI, desde a sua criação, se dedica a qualificação deste corpo técnico e a consolidação da sua importância, tanto na composição interna do MAPA quanto na composição do quadro de negociadores internacionais do governo federal. Os temas referentes ao agronegócio são de extrema relevância econômica para os países e de alta sensibilidade política. Muitas vezes, num processo mais amplo de negociação internacional que envolva diversos setores comerciais, são os temas relativos ao agro que se apresentam como os mais difíceis de negociar, seja pela dificuldade inerente ao tema, seja pela sua abrangência na cadeia produtiva ou pela expectativa de impacto econômico esperado. Além disso, em geral, estas negociações ocorrem em fóruns internacionais de alta relevância, onde os pares de outros países apresentam vasta experiência em conduzir negociações especializadas. Mesmo nas negociações onde o produto representa baixo percentual relativo ao PIB do país os valores em termos absolutos são significativos. Assim, representar os interesses da política externa brasileira do agronegócio exige uma visão sistêmica, além de formação adequada, experiência e capacidade de articulação com os diversos atores representantes dos setores envolvidos.

Por fim, está entre as atividades inerentes a atuação da SRI, o apoio técnico à participação do Ministro de Estado e/ou do Secretário Executivo em negociações bilaterais, multilaterais ou regionais, sejam aqui no Brasil ou no exterior. A promoção do acesso a mercados e a consolidação da imagem internacional do agronegócio brasileiro, com o aumento da competitividade do agro e do acesso ao mercado internacional, passa por diferentes eixos de atuação do estado. Conforme será possível observar no quadro de cronograma previsto apresentado no item 2.4 deste relatório, um destes eixos é o aumento da participação do MAPA em eventos e fóruns internacionais. Para tanto a SRI dedica grande esforço na produção de informações estratégicas consolidadas (os “maços de informação”) que possam subsidiar a alta gestão no Ministério na sua atuação. Em função da sensibilidade e diversidade dos temas, e da ampla carta de países e de produtos, a produção destas informações exige trabalho qualificado e refinado da equipe da SRI, em articulação com outras áreas do MAPA.

2.2 Organograma

A SRI/MAPA atua em 3 principais eixos: promoção internacional, que inclui o trabalho dos adidos agrícolas; negociações não-tarifárias; e negociações comerciais. Está estruturada em 3 departamentos e o gabinete, conforme apresentaremos a seguir.

1. Gabinete
2. Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade DAC/SRI
3. Departamento de Negociações Não tarifárias DNNT/SRI
4. Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio – DPI/SRI

DAC - Acesso a mercados e competitividade

O Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade DAC/SRI é a unidade da SRI/MAPA responsável pela coordenação e articulação com o setor privado nacional para elaborar propostas em negociações multilaterais, regionais e bilaterais de acordos comerciais e analisar as deliberações relativas às demais práticas comerciais no mercado internacional que envolvam assuntos de interesse do setor agropecuário. Assim, a SRI/MAPA negocia a diminuição das tarifas que incidem sobre o comércio internacional de produtos do agronegócio, trabalha no combate a práticas que distorcem o comércio de produtos agropecuários, como o “dumping” e os subsídios e contribui para a competitividade do agronegócio brasileiro, inclusive por meio da elaboração de estudos com vistas a subsidiar a identificação de estratégias, cenários, barreiras e oportunidades à inserção dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Destaca-se assim a atuação do DAC/SRI como **coordenador dos interesses do agronegócio brasileiro junto ao setor privado nacional e demais órgãos do governo** em negociações regionais,—de acordos de comércio preferencial, defendendo a posição brasileira no Mercosul, e negociações multilaterais, além de acompanhar os compromissos já firmados nos diferentes, fóruns e mecanismos internacionais de solução de disputas, como a Organização Mundial do Comércio, e no **combate a práticas que distorcem o comércio de produtos agropecuários**

As ações de negociação têm se pautado em **aumentar as exportações agrícolas brasileiras por meio da abertura de novos mercados via negociações tarifárias**, bem como ampliação da penetração brasileira em países com os quais já celebramos acordos comerciais. Além disso, também são realizadas ações no sentido de manter as exportações brasileiras e defendê-las de práticas ilegais de comércio.

O DAC/SRI também é o responsável pela administração do sistema de estatísticas de comércio exterior do agronegócio brasileiro, **AGROSTAT**, bem como pela sistematização e divulgação de informações dispostas neste sistema.

DNNT/Negociações Internacionais Não-Tarifárias

O Departamento de Negociações Não tarifárias DNNT/SRI tem destacada contribuição para a meta proposta de avanço no protagonismo da participação brasileira no comércio internacional, cabendo a ele elaborar estratégias para **negociações internacionais não-tarifárias** do ponto de vista bilateral, regional e multilateral.

O DNNT conduz ações visando: a remoção de barreiras não tarifárias para acesso, manutenção, ampliação e retomada de mercados; a diversificação da pauta exportadora; a agregação de valor aos produtos exportados; estímulo à preferência dos mercados pela característica exclusiva do sistema produtivo brasileiro, baseado em sustentabilidade, preservação ambiental, uso da terra, conservação das margens dos rios, trabalho justo, por exemplo. A atuação do DNNT é realizada em sincronia com as negociações bilaterais, regionais e multilaterais para atender as centenas de negociações em curso.

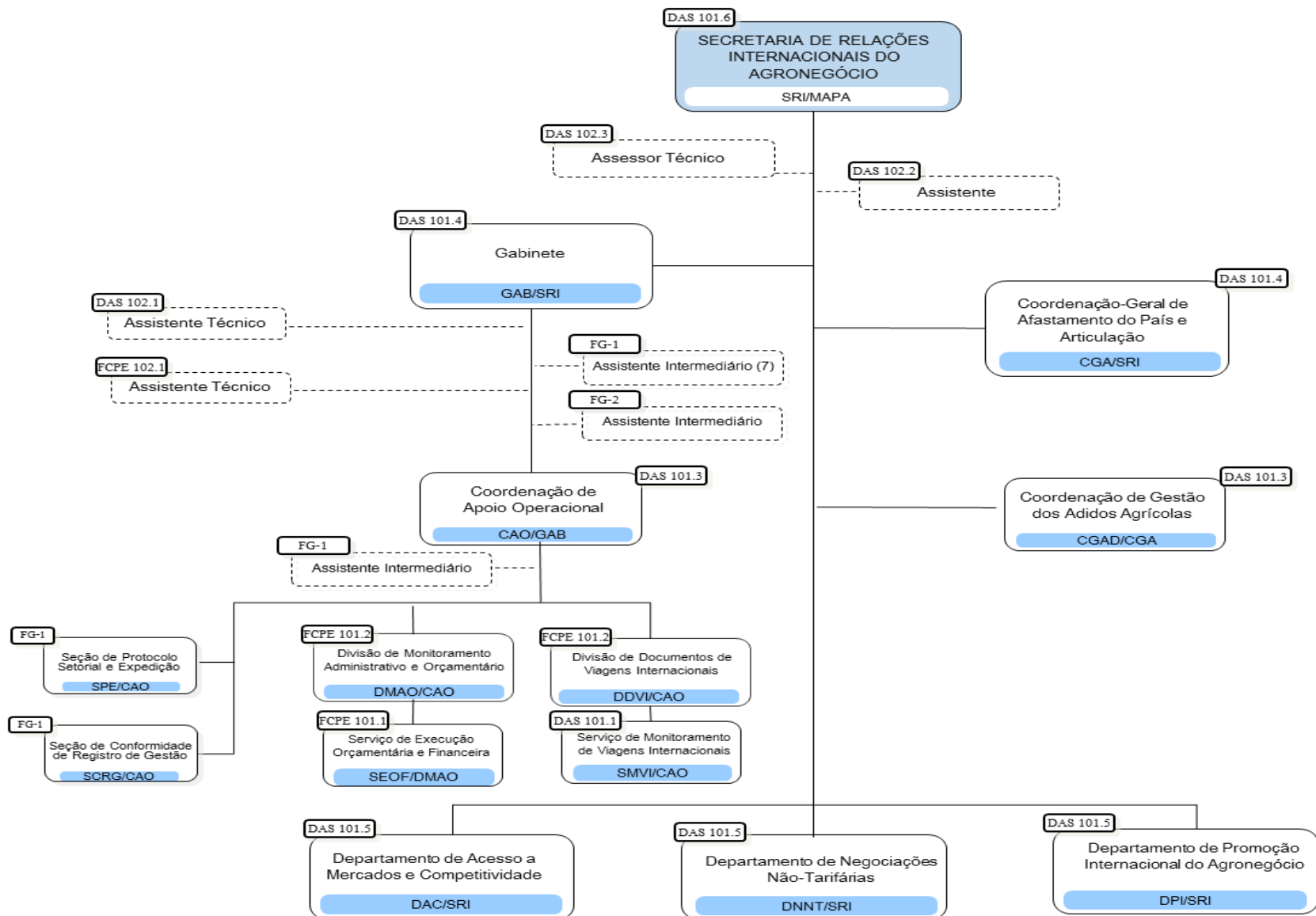
Os temas não-tarifários são divididos entre **barreiras de segunda geração**, que envolvem questões técnicas e científicas, tais como as sanitárias e fitossanitárias (SPS), e **barreiras de terceira geração**, que envolvem disciplinas não-tarifárias (como propriedade intelectual, clima, recursos genéticos, sustentabilidade e temas sociais relacionados ao agronegócio).

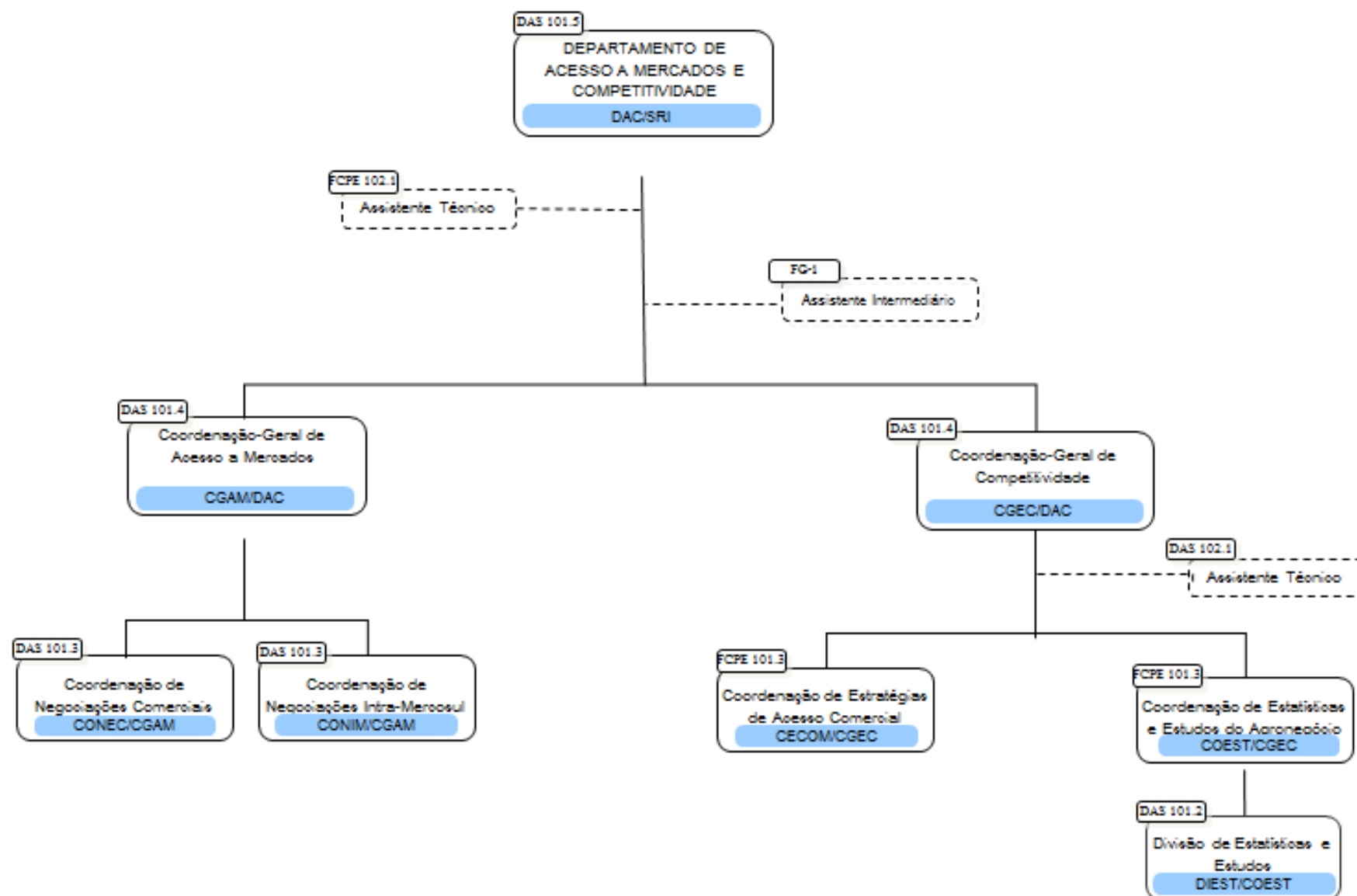
DPI/Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio

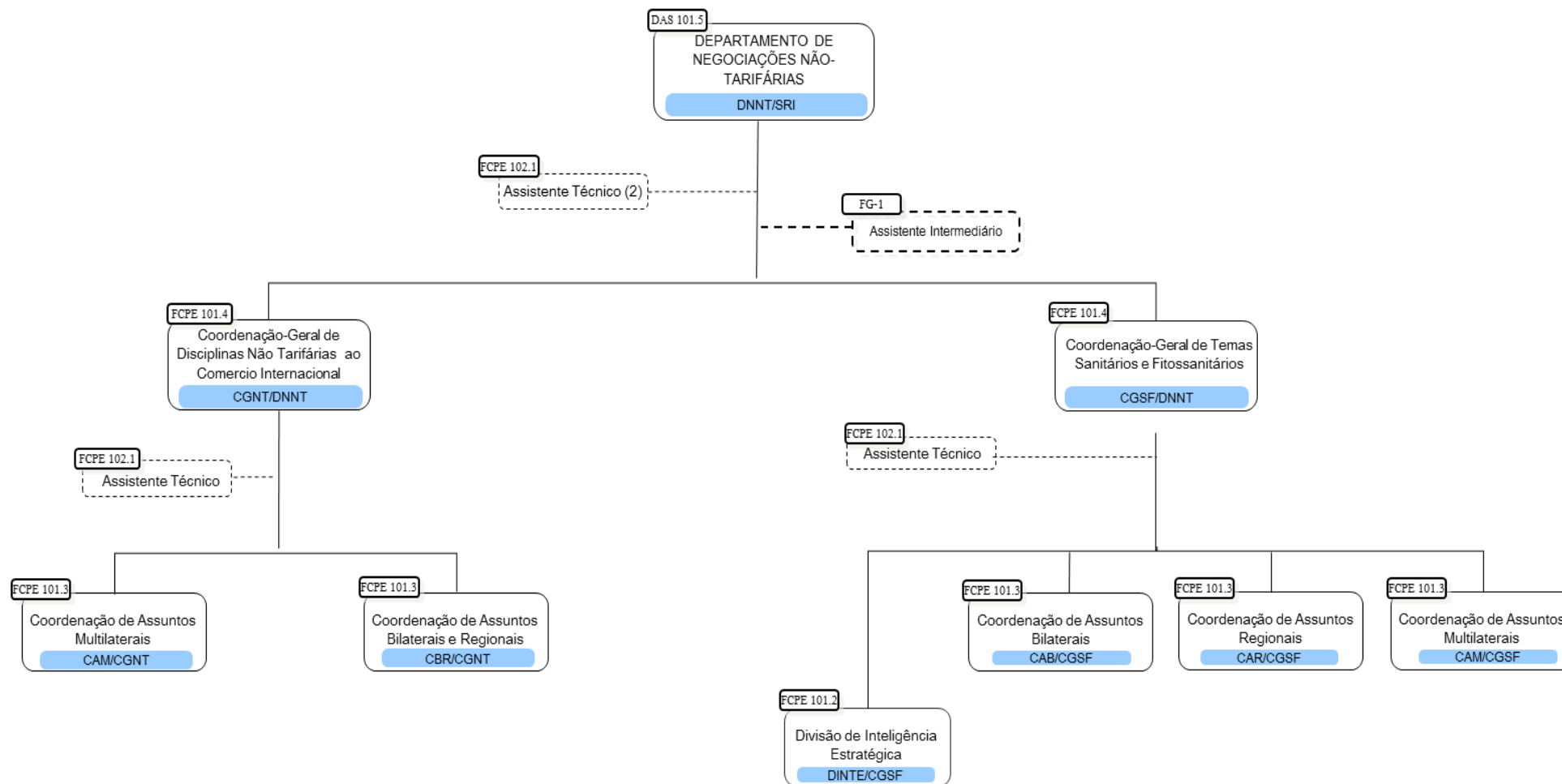
O Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio – DPI/SRI/MAPA coordena as ações de promoção, que têm se mostrado necessárias para consolidação da imagem do país entre os exigentes consumidores internacionais e ferramenta fundamental na conquista de novos mercados. Sua atuação na promoção internacional do Agronegócio se divide em três eixos: **promoção comercial e de imagem, atração de investimentos estrangeiros e cooperação técnica internacional**.

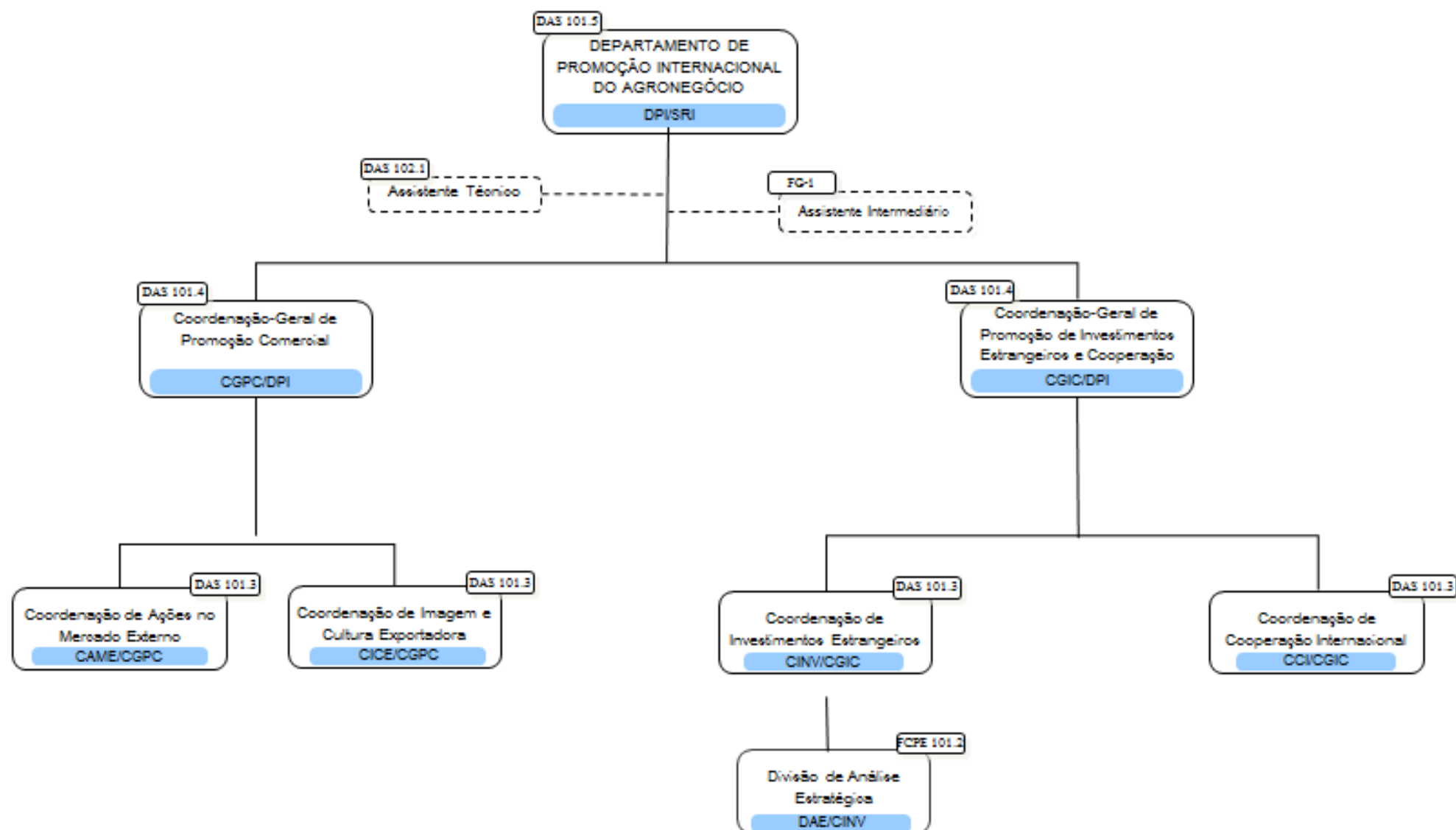
Desta forma, o DPI coordena a atuação da SRI na defesa da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, promovendo o Brasil como produtor de alimentos de qualidade com sustentabilidade. Promove, também, a participação de empresas em feiras internacionais de alimentos e missões comerciais para fomentar as exportações e a atração de investimentos. Coordena, ainda, as ações de cooperação internacional do Ministério. Por fim, realiza ações para disseminar a cultura exportadora entre os agentes do agronegócio brasileiro.

A partir do Decreto nº 8.492/2015, de 13/07/2015 e, posteriormente pelo Decreto nº 8852/2016, de 21/09/2016, o tema da cooperação internacional, passou a fazer parte das atribuições do DPI/SRI/MAPA.









2.3. O Gabinete da SRI

O Gabinete da SRI atua, como sua função primordial, em assistência direta ao Secretário, com competências gerenciais em relação ao trabalho da secretaria, a saber:

- Assistência ao Secretário de Relações Internacionais no desempenho de suas atribuições e compromissos, bem como a elaboração de documentos e correspondências que são emitidas pelo Secretário, o encaminhamento tanto do material a ser expedido, quanto do recebido, o gerenciamento da agenda do Secretário e o provimento para viagens oficiais.
- Planejamento, elaboração e organização a agenda de trabalho do Secretário, auxiliando-o no preparo dos documentos a serem submetidos às autoridades superiores;
- Coordenação da elaboração de portarias, normas, procedimentos de rotinas e de relatórios;
- Elaboração da proposta orçamentária, acompanhamento da execução da lei orçamentária, dos créditos adicionais e das atividades relacionadas com o plano plurianual, bem como elaboração dos relatórios e dos demonstrativos que compõem a tomada de contas anual; bem como realizar as atividades de execução orçamentária e financeira da secretaria;

No entanto, insta destacar que a atuação do gabinete das SRI vai além das funções “tradicionais”. Tal fato deriva da ausência, por parte do Ministro de Estado, de uma assessoria específica para o tema internacional. Assim o gabinete da SRI/MAPA presta assessoria direta ao Ministro de Estado durante seus compromissos internacionais, no Brasil e no exterior, o auxiliando desde questões protocolares (cerimonial, eventos, informações) e diplomáticas, até questões técnicas vinculadas a negociações e encontros ministeriais (“maços de informação”). A SRI/MAPA é também a unidade interlocutora do MAPA com o MRE, com as Embaixadas sediadas em Brasília e os diversos Organismos Internacionais dos quais o Brasil faz parte.

O Gabinete da SRI responde ainda por todos os processos de afastamento do país realizados no âmbito do MAPA, ainda que referentes a servidores de outras secretarias, ou unidades vinculadas ao MAPA (como Embrapa, CONAB e INMET) com responsabilidade pela acompanhamento e expedição de documentos de viagens internacionais e monitoramento das viagens internacionais realizadas.

Duas atribuições se destacam ainda entre as competências diárias desenvolvidas do Gabinete da Sri:

- i. Articulação entre os departamentos, outras secretarias e unidades do MAPA: devido à natureza matricial de todas as atividades realizadas para construção e condução de uma política internacional do agronegócio brasileiro, a SRI - aqui representada pelo gabinete – tem papel fundamental no processo institucional de articulação entre as diferentes partes envolvidas. O diálogo institucional e a soma de ações e competências, sem sobreposição do trabalho desenvolvido pelas equipes, é fundamental para a construção sólida e qualificada da posição negociadora brasileira. Compete ao gabinete da SRI estruturar e manter este diálogo, trazendo para as relações institucionais e a cultura organizacional do órgão colaboração necessária para o desempenho da SRI.
- ii. Coordenação de gestão dos adidos agrícolas: como será descrito com maiores detalhes no item 3 deste relatório, o MAPA é um dos poucos ministérios com atuação organizada em outros países, em função da participação brasileira no comércio internacional dos produtos agrícolas. Compete ao Gabinete da SRI fazer a gestão destes importantes atores, no ciclo completo da sua atuação, a saber: comunicação oficial com os adidos em exercício, proposição dos postos, definição do processo de seleção, da seleção dos candidatos, da preparação do curso de formação aos candidatos, planejamento estratégico do trabalho da adidância, infraestrutura dos postos, acompanhamento do trabalho dos adidos em exercício, acompanhamento dos relatórios de atividades dos adidos que retornaram ao Brasil, entre outras tarefas.



2.4. Competências e Responsáveis

A partir das competências apresentadas no DECRETO Nº 8.852, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016, apresentamos a seguir uma relação entre as competências e os departamentos responsáveis.

Tabela: competências e responsáveis no DEPARTAMENTO DE ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE – DAC

Competências DECRETO Nº 8.852, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016	Coordenação Responsável
<i>I articular e elaborar propostas para negociações multilaterais, regionais e bilaterais de acordos comerciais e analisar as deliberações relativas às demais práticas comerciais no mercado internacional que envolvam assuntos de interesse do setor agropecuário;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS
<i>II acompanhar a implementação de acordos comerciais multilaterais e de acordos firmados pela República Federativa do Brasil com outros mercados, que tenham implicações para o agronegócio;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS
<i>III acompanhar e analisar questões que afetem a oferta de alimentos ou que sejam de interesse do agronegócio brasileiro, no âmbito dos organismos internacionais;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS
<i>IV elaborar análise de consistência e coerência das notificações de caráter comercial dos países membros de organismos internacionais de interesse para o agronegócio nacional;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS
<i>V identificar oportunidades, obstáculos e cenários para o desenvolvimento de estratégias de acesso dos produtos do agronegócio brasileiro ao mercado internacional;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE
<i>VI monitorar a implementação de políticas agrícolas de países estrangeiros e produzir análises sobre os impactos dessas políticas para o comércio internacional de alimentos e para o agronegócio internacional;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE
<i>VII atuar nas negociações de integração regional, na elaboração de propostas relativas à política comercial externa do MERCOSUL e nos temas de interesse para o agronegócio brasileiro; e</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS
<i>VIII estabelecer parcerias com os setores público e privado para otimizar o resultado das negociações internacionais no âmbito de acesso a mercados e de aumento da competitividade do agronegócio brasileiro.</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE
<i>sistematizar, atualizar e disponibilizar banco de dados relativo às estatísticas das exportações brasileiras, aos requisitos dos mercados importadores e aos históricos das negociações e dos contenciosos relativos ao agronegócio, no País e no exterior, assim como os principais riscos e oportunidades potenciais às cadeias produtivas;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE

Tabela: competências e responsáveis no DEPARTAMENTAO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO - DPI

Competências DECRETO Nº 8.852, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016	Coordenação Responsável
<i>I elaborar planos, estratégias, diretrizes e análises para promover:</i> a) a comercialização externa de produtos do agronegócio; b) os investimentos estrangeiros em áreas estratégicas para o agronegócio brasileiro; e c) a imagem de produtos e serviços do agronegócio brasileiro no exterior;	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
<i>II subsidiar propostas e ações de políticas públicas para o incremento da qualidade e da competitividade do agronegócio;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
<i>III propor, programar e articular a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em eventos internacionais de promoção comercial, de imagem e de atração de investimentos estrangeiros;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
<i>IV articular ações e estabelecer parcerias com os setores público e privado de:</i> a) otimização da atração de investimentos estrangeiros em áreas estratégicas para o agronegócio brasileiro; e b) promoção da imagem de produtos e serviços do agronegócio brasileiro no exterior	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
<i>V estabelecer parcerias com os setores público e privado para otimizar a participação do País em eventos internacionais, realizados em território nacional ou no exterior, e articular, orientar e apoiar a participação do agronegócio brasileiro;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
<i>VI promover a interação entre os diversos segmentos da cadeia produtiva do agronegócio e as ações desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o mercado externo;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
<i>VII avaliar os resultados das ações de promoção do agronegócio; e</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL
<i>VIII propor, negociar e articular, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ações de cooperação com outros países e com organismos internacionais.</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO

Tabela: competências e responsáveis no DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES NÃO TARIFÁRIAS - DNNT

Competências DECRETO Nº 8.852, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016	Coordenação Responsável
<i>I articular e participar com as unidades administrativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da elaboração de propostas de negociações e de acordos internacionais sobre temas sanitários, fitossanitários e assuntos não tarifários de interesse do setor agropecuário;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>II acompanhar a implementação de negociações e de acordos sanitários, fitossanitários e de outros temas não tarifários que tenham implicações para o agronegócio, dos quais o País seja signatário ou participe do processo de negociação;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>III elaborar a análise de consistência e coerência das regulamentações e proposições sobre questões sanitárias e fitossanitárias e sobre outros temas não tarifários afetos ao agronegócio, notificados pelos países à Organização Mundial do Comércio OMC e a outros organismos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja parte;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>IV acompanhar e analisar as questões de interesse do agronegócio nacional junto aos organismos internacionais;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>V acompanhar negociações e analisar normas, medidas sanitárias e fitossanitárias e outras disciplinas não tarifárias dos principais países produtores, importadores, exportadores e blocos econômicos, relativas aos produtos agropecuários;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>VI contribuir com a elaboração de políticas de defesa agropecuária nacional e de outras políticas de interesse da agropecuária nacional que tratem de temas não tarifários, em conformidade com os compromissos decorrentes de acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária ou participe do processo de negociação;</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL

<i>VII propor e negociar ações de cooperação em matérias sanitárias e fitossanitárias e em outros temas não tarifários de interesse do agronegócio nacional; e</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL
<i>VIII orientar os adidos agrícolas da República Federativa do Brasil no exterior sobre as ações relacionadas a temas sanitários, fitossanitários, de sustentabilidade ambiental da agropecuária, de material genético animal e vegetal, de produção orgânica, de indicação geográfica em produtos agropecuários, de clima e mudanças climáticas na agricultura, de temas sociais na agricultura, de bem-estar animal, de biossegurança, de biosseguridade, de proteção de cultivares e de outros assuntos não tarifários e analisar as deliberações relativas às exigências oficiais e eventuais certificações que envolvam assuntos de interesse do setor agropecuário brasileiro.</i>	COORDENAÇÃO-GERAL DE TEMAS SANITÁRIOS E FITOSSANITÁRIOS COORDENAÇÃO-GERAL DE DISCIPLINAS NÃO TARIFÁRIAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL



2.5. OS ADIDOS AGRÍCOLAS: atuação do mapa em outros países

O MAPA tem atuação organizada em outros países, em função da importância da participação brasileira no comércio internacional dos produtos agrícolas. Com a intensificação do comércio internacional e a crescente imposição de requisitos pelos principais mercados, os países tem cada vez mais exigências para participarem deste comércio. Como a agricultura é um setor global, com desdobramentos que ignoram as fronteiras nacionais, o papel dos **adidos agrícolas** se tornou fundamental para defender os interesses de seus países, solucionar dificuldades do comércio de interesse do Brasil, e também contribuir para a economia nacional. Assim, a função do adido agrícola advém da necessidade de conhecimento especializado em negociação internacional, para defender os interesses da agricultura brasileira in loco, junto aos principais parceiros comerciais do país pelo mundo.

É fundamental entender a base da economia do País com o qual se quer negociar e se buscar oportunidades de negócio. Em mercados internacionais, as diferenças culturais, religiosas, idiomáticas e comportamentais, além do sistema econômico, podem ter papel importante na concretização ou não de uma negociação. E nessas circunstâncias, o adido agrícola se apresenta como elo privilegiado entre o Brasil e o país em que está atuando.

O adido agrícola atua, essencialmente, em ações de cooperação internacional e na análise completa do mercado em que está sediado, identificando e dando conhecimento prévio às autoridades brasileiras, bem como ao setor privado, sobre possíveis restrições que possam vigorar no território do parceiro, seja qual for o caráter delas: barreiras tarifárias ou não que possam afetar as transações comerciais do Brasil. No entanto, cabe destacar que as atribuições dos adidos agrícolas são diversas, refletindo a variedade de assuntos envolvidos na internacionalização da agricultura.

Entre as tarefas exercidas estão a busca por melhores condições de acesso de produtos do agronegócio, o acompanhamento das políticas agrícolas e legislações de interesse da agricultura de seus países sede, o monitoramento de possíveis modificações nas políticas sanitárias e fitossanitárias a participação em eventos sobre assuntos de interesse do agronegócio e o acompanhamento das ações de cooperação na área agrícola, incluindo políticas ambientais, de combate à fome e de desenvolvimento rural.

Adicionalmente, o adido também interage diretamente com o setor privado a fim de apresentar oportunidades para estimular o comércio bem como para resolver questões sanitárias, comerciais, entre outras, como por exemplo: a) informação atualizada para o setor do agronegócio, os procedimentos e requisitos de exportação exigidos pelo país importador, pois há requisitos para a comercialização de produtos em terceiros países, como necessidade de licenças de importação e ou autorização sanitária, cumprimento de padrões técnicos e normativos específicos, definição de cotas e pagamento de tarifas que precisam ser conhecidos de forma mais detalhada e imediata. O adido é um ente facilitador para acesso a essas informações.

Outra atividade que merece destaque no relacionamento com a sociedade é a participação do adido na organização e recepção de missões oficiais técnico-comerciais do agro brasileiro, bem como interação direta junto às autoridades locais e representantes público-privados dos diferentes elos da cadeia produtiva do setor do agronegócio estrangeiro a fim de facilitar as tratativas entre o Brasil e terceiros países nas negociações de abertura e manutenção de mercado para os produtos do agro brasileiro.

Neste contexto, o Brasil já conta com adidos agrícolas junto a oito de suas Missões Diplomáticas: Buenos Aires, Bruxelas, Genebra, Moscou, Pequim, Pretória, Tóquio e Washington, desde 2010, e conforme definido no Decreto Nº 8.749, de 9 de maio de 2016 (nova redação do Decreto 6.464 de 2008), amplia esse número para 25 postos.

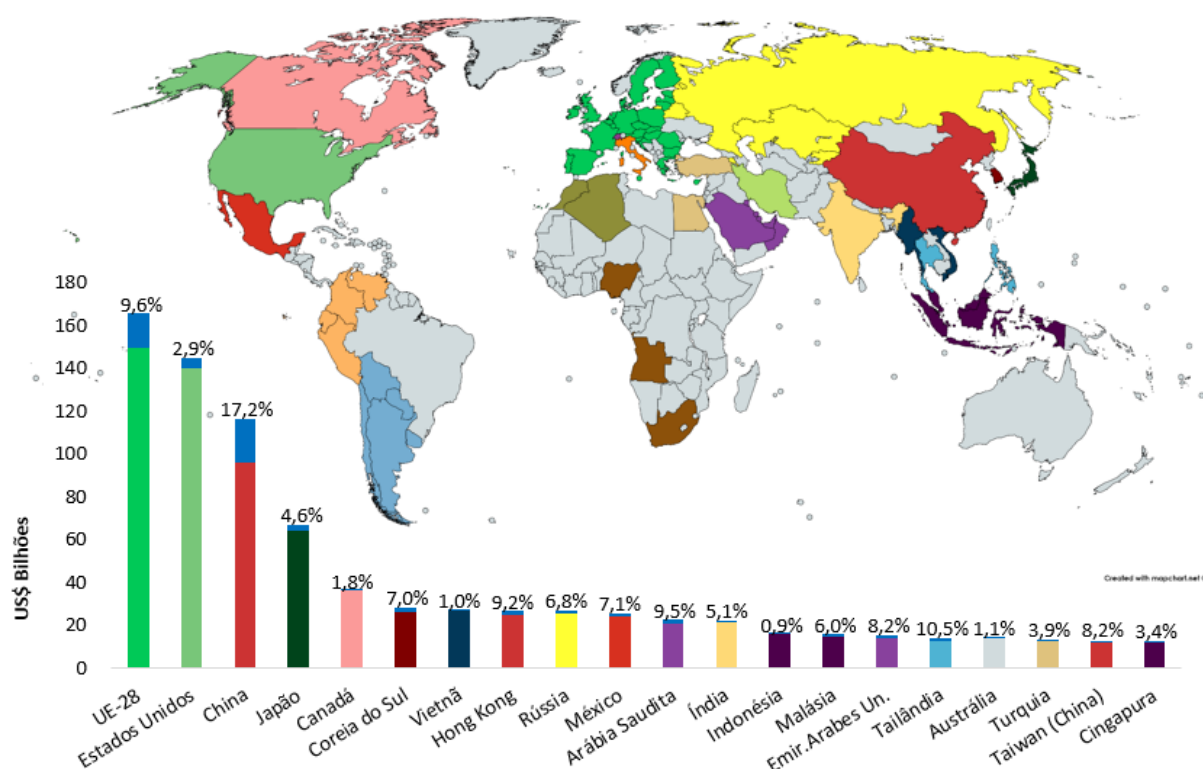


Figura: Atuação dos adidos agrícolas em mercados chave

2017-2020: 25 Adidos em 21 Postos; 45 Países; 3 Blocos (UE, UEE, Golfo); 2 Org. (FAO e OMC).

O MAPA e o MRE estabeleceram o plano para a implementação e ampliação dos postos de adidos agrícolas considerando um cronograma com início em 2017 e conclusão em 2020, designando 25 adidos agrícolas que serão responsáveis pelo atendimento das demandas do agronegócio em 46 países. Após intensos estudos e consultas, define-se os países ou instituições que contam com indicação para receber adidos agrícolas especializados.

Os adidos agrícolas exercerão suas atividades junto às representações diplomáticas no exterior, podendo exercer a atividade cumulativamente em mais de um país. Em todos os locais atuais e nos países a serem estabelecidos novos postos de adidos agrícolas a posição das exportações do agronegócio brasileiro precisa ser estimulada. Além disso, na maioria dos países potenciais compradores, existem requisitos técnicos à entrada de produtos do agronegócio brasileiro.

Alguns resultados obtidos com participação direta dos adidos foram a abertura do mercado dos Estados Unidos para a compra de carne suína e bovina in natura do Brasil, do mercado japonês para a carne suína de Santa Catarina, do mercado da África do Sul para carne suína para venda livre no varejo, a manutenção do fluxo de comércio de produtos agrícolas entre o Brasil e a Argentina e o aumento de indústrias brasileiras credenciadas para exportar carne suína e de frango para a China e Rússia. A manutenção de mercados já conquistados também é tarefa complexa e tem sido uma das atividades principais dos adidos.

Considerando ainda os números da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) para os próximos anos, onde se estima que em 2050 o mundo terá 9 bilhões de habitantes, **há um incremento na demanda da produção de grãos na ordem de 900 milhões de toneladas e na de carne, de 270 milhões de toneladas.** Sendo o Brasil um dos únicos países **capazes** de suprir essa demanda crescente, posicionando o País no centro de uma questão de importância mundial.

Enfim, a ampliação do escopo de atuação dos adidos agrícolas, bem como a ampliação do número de mercados com adidos agrícolas, faz parte da estratégia do MAPA para incrementar a participação do Brasil como fornecedor de produtos do agronegócio mundial passando de 7% para 10% de participação nas exportações mundiais.

Para operacionalizar o que determina a revisão do Decreto 6.464 de 27 de maio de 2016, e atingir a meta de ampliação da participação do Brasil no mercado internacional por meio da “Ampliação do escopo de atuação dos adidos agrícolas”, foram editados normativos específicos, a saber:

- a) Portaria MAPA 147, de 05 de agosto de 2016- que estabelece as regras para o Processo Seletivo Interno para candidatos ao Quadro de Acesso ao cargo de Adido Agrícola junto às Missões Diplomáticas Brasileiras no Exterior.
- b) Portaria MAPA/MRE 235, de 04 de novembro de 2016, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a seleção, a designação e a atuação dos adidos agrícolas junto às missões diplomáticas brasileiras.
- c) PORTARIA INTERMINISTERIAL No - 33, de 3 de janeiro de 2017, onde os Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e das Relações Exteriores, definem as missões diplomáticas brasileiras no exterior que contarão com adidos agrícolas; a quantidade de adidos por posto e/ou missão diplomática e os países onde a atuação dos adidos ocorrerá de forma cumulativa.





As Negociações Agrícolas Internacionais

O Ministério da Agricultura é responsável pelo posicionamento do País nas negociações agrícolas internacionais de acordos comerciais. Assim, a SRI/MAPA participa de negociações que incidem sobre o comércio internacional de produtos do agronegócio, com objetivo de demonstrar a adequação dos produtos brasileiros às exigências do mercado global, promover o reconhecimento internacional da sustentabilidade do sistema produtivo nacional, e agregar valor à mercadoria brasileira, entre outros, de forma a suscitar a preferência dos países importadores pelos produtos brasileiros. A SRI trabalha ainda no combate a práticas que distorcem o comércio de produtos agropecuários, como o dumping e os subsídios, e contribui para a competitividade do agronegócio brasileiro. A SRI também responde a consulta de países, blocos e organismos internacionais, sendo o ponto focal do MAPA em temas internacionais do agro.

Ao negociar um acordo comercial, os países buscam ampliar o acesso aos mercados externos com capacidade real ou potencial de consumo. Cada produto demanda procedimentos específicos que dependem do teor do acordo e/ou das normas e diretrizes legais, adotadas por país ou bloco de países.

As negociações comerciais constituem-se em fóruns de discussão que visam produzir acordos em áreas como: regras de comércio, acesso a mercados, salvaguardas, serviços, subsídios à exportação, apoio interno e outras.

3.1. As negociações multilaterais

Os acordos comerciais multilaterais são constituídos pelas negociações e instrumentos jurídicos relacionados aos acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC), visando, principalmente, a uma maior segurança nas relações econômicas internacionais a partir de um sistema internacional que regule as relações econômicas entre os Estados. As normas estabelecidas devem ser seguidas por todos os signatários, sem exceção. Desta forma, a **base para a atuação da SRI em negociações multilaterais**, além de outras legislações anteriores e pertinentes ao tema, está fundamentada nos **princípios da OMC**.

A Organização Mundial do Comércio (OMC) iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1995, depois da **Rodada Uruguai**, e desde então tem atuado como a principal instância para administrar o sistema multilateral de comércio. A organização tem por objetivo estabelecer um marco institucional comum para regular as relações comerciais entre os diversos Membros que a compõem, estabelecer um mecanismo de solução pacífica das controvérsias comerciais, tendo como base os acordos comerciais atualmente em vigor, e criar um ambiente que permita a negociação de novos acordos comerciais entre os Membros. Atualmente, a OMC conta com 160 Membros, sendo o Brasil um dos Membros fundadores. A sede da OMC está localizada em Genebra (Suíça) e as três línguas oficiais da organização são o inglês, o francês e o espanhol.

As origens da OMC remontam à assinatura do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), em 1947, mecanismo que foi responsável, entre os anos de 1948 a 1994, pela criação e gerenciamento das regras do sistema multilateral de comércio. No âmbito do GATT, foram realizadas oito rodadas de negociações comerciais, que tiveram por objetivo promover a progressiva redução de tarifas e outras barreiras ao comércio. A oitava rodada, conhecida como Rodada Uruguai, culminou com a criação de OMC e de um novo conjunto de acordos multilaterais que formaram o corpo normativo da nova Organização. Vale frisar que a atuação da OMC é direcionada por cinco **funções específicas**:

- (a) gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral do comércio;
- (b) servir de fórum para o comércio internacional, isto é, firmar acordos internacionais;
- (c) supervisionar a adoção e implementação dos acordos, verificando as políticas comerciais nacionais;
- (d) proporcionar assistência técnica e treinamento para os países em desenvolvimento;
- (e) solucionar conflitos no âmbito do comércio internacional por meio do Sistema de Resolução de Controvérsias.

Cabe ainda explicitar que a OMC é composta por diversos órgãos, que se reúnem regularmente para: i. monitorar a implementação dos acordos em vigor, ii. Monitorar a execução da política comercial dos países membros, iii. negociar o acesso de novos participantes e iv. acompanhar as atividades relacionadas com o processo de solução de controvérsia. Entre eles destacamos os **Comitês SPS e TBT**, de **extrema relevância para o agronegócio internacional e a atuação da SRI**.

A Argentina será sede da 11ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), que deve ocorrer em dezembro de 2017.

OMC - Os Acordos SPS e TBT

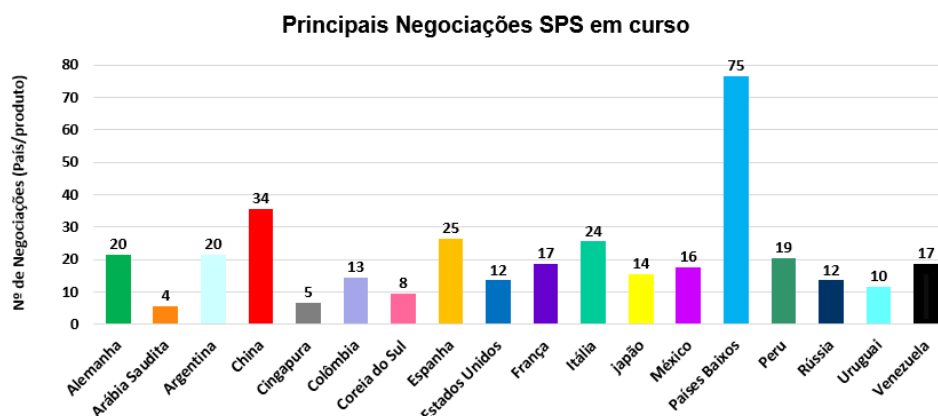
O desenvolvimento do comércio agrícola necessita de garantias quanto à segurança dos alimentos. Assim a produção agropecuária requer medidas de proteção contra enfermidades em animais e pragas em culturas vegetais e riscos para a saúde humana, pois enfermidades podem ser transmitidas de animais a pessoas. No entanto a aplicação de medidas de proteção sanitária pode ter impacto restritivo no comércio internacional. Destaca-se que os objetivos de proteção sanitária estão entre as mais frequentes justificativas apresentadas para restrições ao comércio de produtos agropecuários. Assim, há a necessidade também de regras para impedir o uso arbitrário e/ou discriminatório de medidas sanitárias e fitossanitárias, que não tenham base científica e nem fundamentação em análise de risco. Essas preocupações foram gradativamente incorporadas às regras do comércio internacional e se consolidam no Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (**Acordo SPS**). Para administrar esse Acordo, instituiu-se o Comitê SPS da OMC.

O MAPA tem atuação efetiva, sistematizada e constante nesses foros, com destaque para a atuação da SRI, além de participação em outros mecanismos de negociações multilaterais e bilaterais nos quais os **temas SPS** são discutidos internacionalmente. Além disso, a SRI acompanha o cumprimento dos acordos e tratados de cunho sanitário e fitossanitário dos quais o Brasil é signatário, defendendo o país com ações e informações sobre a conformidade aos requisitos de saúde animal e sanidade vegetal de seus produtos, contribuindo para aumentar a confiabilidade do produto brasileiro nos diversos mercados internacionais.

Em relação às **negociações sanitárias e fitossanitárias**, durante 2016 a SRI atuou em **665 negociações envolvendo 134 países**. Como fruto dessas negociações, **ocorreu abertura ou retomada de mercados para 20 produtos em 18 países** (ver Anexo A), que representam importações do Brasil na ordem de **US\$ 8,3 bilhões**. Tais dados reforçam a importância do papel exercido pelo MAPA nestas negociações e a necessidade contínua de aperfeiçoamento e consolidação de uma política internacional para o agronegócio brasileiro.

NEGOCIAÇÕES SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS (SPS) INTERNACIONAIS – 2017

TOTAL DE 665 NEGOCIAÇÕES EM CURSO (PAÍS/PRODUTO) PARA A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS!!!



O **Acordo SPS** legitima situações de exceção ao livre comércio para proteger a vida, a saúde humana, dos animais e a sanidade das plantas. Detalha os princípios, contidos no Artigo XX, da não discriminação e da inexistência de restrições disfarçadas ao comércio internacional (apresentados no Anexo deste relatório). Contém, além disso, definição de medidas SPS e regras sobre base científica de medidas, uso de padrões internacionais, equivalência, análise de risco, regionalização, transparência. As medidas SPS são as regras relativas a medidas de proteção sanitária e/ou fitossanitária definidas pelas organizações de referência do Acordo SPS, sendo definidas no Anexo A do Acordo. Desta forma as especificações seguem as normas, guias e recomendações da: i. Organização Mundial de Sanidade Animal (**OIE**); ii. da Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (**CIPV**); iii. do **Codex Alimentarius** e da iv. da Convenção Internacional de Proteção das Plantas (**CIPP**).

- A Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) está sediada em Paris. Define padrões, guias e recomendações para saúde animal e zoonoses, inclusive medidas de controle. Prepara Códigos para orientar a atuação dos países em relação a saúde animal e zoonoses, como o Código de Animais Terrestres e o Código de Animais Aquáticos. Para determinadas zoonoses, estabelece classificações de risco sanitário de países.
- A Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV) é a organização de referência para sanidade vegetal. Define padrões guias e recomendações para a aplicação de defensivos agrícolas e controle da disseminação de pragas. O seu Secretariado está sediado em Roma e
- O Codex Alimentarius é a organização de referência para alimentos; aditivos; resíduos de remédios veterinários e defensivos agrícolas em alimentos; contaminantes; métodos de controle e amostragem; higiene. Sustentado pela FAO e pela OMS, tem Secretariado em Roma, mas a CAC reúne-se alternadamente em Genebra e em Roma. Busca definir padrões guias e recomendações de forma científica OIE A Organização Mundial da Saúde Animal.
- A Convenção Internacional de Proteção das Plantas (CIPP) é um tratado internacional originado da 6ª Conferência da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) em 1951. Sediado em Roma, é formado por 127 países. O tratado visa assegurar medidas de prevenção à introdução e disseminação de pragas que ameacem os vegetais e seus produtos, bem como, promover meios de controle. Estabelece entendimentos e implementação dos princípios de proteção das plantas relativos ao comércio, a harmonização de medidas fitossanitárias, o suporte aos programas de cooperação técnica da FAO e outras organizações como a OMC, e ainda, padrões fitossanitários e acompanhamento do tema diante dos acordos regionais de integração.



Cabe destacar também a atuação da SRI no *Codex*. O **Codex alimentarius**, órgão internacional que elabora padrões para alimentos a nível mundial. Com a participação de 188 países, exige alto grau de articulação e negociação entre os países membros. Em 2016, houve **forte atuação da SRI nas negociações do Codex alimentarius**, como a negociação realizada para manter o quórum de votação de 2/3 de seus membros nas aprovações de normas internacionais e também para preservar o princípio científico em temas da organização, conforme preconiza o Acordo SPS/OMC. As ações da Secretaria também foram efetivas para dar direcionamento científico às ações de grupos de trabalho da Organização Mundial da Saúde sobre restrições ao uso de antimicrobianos no setor agropecuário.

Foram aprovadas na última reunião da Comissão do *Codex alimentarius* -CAC, os seguintes documentos:

- Diretrizes para o controle de *Salmonella* spp. não tifoide em carne bovina e suína;
- Diretrizes sobre a aplicação dos Princípios gerais de higiene dos alimentos para o controle de parasitas transmitidos por alimentos;
- Princípios e diretrizes para o intercâmbio de informação entre países importadores e exportadores para respaldar o comércio de alimentos;
- Revisão dos Princípios e diretrizes para o intercâmbio de informação em situações de emergência relacionadas com a inocuidade dos alimentos (CAC/GL 19-1995);
- avanços na aprovação de diretrizes para facilitar o estabelecimento de limites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas para cultivos de baixo suporte fitossanitário (em inglês, *minor crops*), o que facilitará as exportações de vegetais cultivados em pequena escala.

Ainda em relação ao *Codex alimentarius*, servidor desta Secretaria, voltou a ser eleito, por aclamação, Vice-Presidente da CAC para mais um mandato, até a próxima reunião em julho de 2017. Por meio dos Avisos Ministeriais feitos pelo MAPA, de 14 de junho de 2016, e pelo Ministério das Relações Exteriores, de 07 de julho de 2016, respectivamente, foi lançada a candidatura brasileira à Presidência da Comissão do *Codex alimentarius*, tendo como candidato o atual Vice-Presidente brasileiro. A posição também não é remunerada e o servidor permanece atuando em suas atividades regulares no MAPA.

No âmbito dos Órgãos Subsidiários da OMC, a **SRI realizou ainda reuniões bilaterais às margens do Comitê SPS** de interesse dos setores de carnes bovina e suína, gelatina, alimentos para animais de estimação, envoltórios, carne de aves, café, material genético e produtos lácteos. Apresentaram-se duas Preocupações Comerciais Específicas, uma contra as medidas impostas pela União Europeia (UE) às exportações de carne suína do Estado de SC e outra contra as medidas restritivas da Nigéria às exportações de carnes do Brasil.



Por fim, o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (**Acordo TBT**), também criado na Rodada Uruguai, regula a aplicação de barreiras técnicas ao comércio. As barreiras técnicas são restrições ao fluxo de comércio relacionadas às características dos produtos a serem importados ou ao seu método e processo de produção. Essas restrições baseiam-se ora no conteúdo do produto, ora nos testes que indicam a conformidade destes aos padrões exigidos pelo importador. Representam, na realidade, uma categoria das barreiras não-tarifárias. Um padrão técnico diz respeito à terminologia, símbolos, embalagens, marcas e etiquetas aplicadas aos produtos ou aos seus processos e métodos de produção. Para tanto, a verificação dos riscos deve considerar as informações técnicas e científicas disponíveis, tecnologias de processamento e a destinação final dos produtos.

Em relação às **barreiras técnicas (TBT)**, desenvolveram-se, em 2016, **50 processos de negociações** com preparação pela SRI do material técnico de apoio e coordenação interna da posição negociadora brasileira, no MAPA e com os outros organismos do Governo Federal.

Em relação aos Comitês SPS e TBT, foram recebidas aproximadamente **duas mil e cem notificações de regulamentações sanitárias e fitossanitárias e de barreiras técnicas ao comércio**, todos os Membros da OMC no âmbito do Acordo de Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, além das expedidas pelo Brasil, catalogadas, disponibilizadas no sítio eletrônico do MAPA, remetidas aos setores interessados deste Ministério, a outros setores públicos e privados e quando necessário, **previamente avaliadas pela SRI**.

Com o levantamento e o questionamento das barreiras técnicas (TBT), sanitárias e fitossanitárias (SPS) impostas por outros países aos produtos agropecuários brasileiros, o país pode aumentar a sua competitividade em relação aos seus competidores mundiais e aumentar as suas exportações, gerando divisas que refletem na balança comercial, na geração de divisas e empregos, bem como no desenvolvimento do setor produtivo e industrial. Por fim, a SRI acompanha e participa das negociações TBT de interesse do agro brasileiro.

OMC - Trade Policy Review

Como parte do acordo da Rodada Uruguai, de 1995, as políticas comerciais de cada um dos membros sofrem revisões periódicas conduzidas pela Organização Mundial do Comércio (*TPR = Trade Policy Review*). Além do comércio de bens, a revisão alcança o setor de serviços e propriedade intelectual. A OMC também exige dos governos que informem sobre medidas, políticas e legislações específicas por meio de notificações regulares.

As revisões são focadas nas políticas e práticas comerciais do país-membro. Também levam em consideração as necessidades econômicas e de desenvolvimento de forma mais ampla e o ambiente econômico externo que o país enfrenta.

A frequência das revisões depende da participação do país no comércio internacional. Os quatro com maiores participações – União Europeia, Estados Unidos, Japão e China – são examinados a cada dois anos. Os 16 membros seguintes, incluindo o Brasil, são revisados a cada quatro anos. E os demais países são submetidos a cada seis anos, com a possibilidade de intervalo mais longo para países com menor desenvolvimento relativo. O Brasil terá a sua política revisada em 2017, com importante atuação do MAPA e da SRI.

Para cada revisão, um relatório é escrito pelo secretariado da OMC e um discurso político é feito pelo membro sob revisão. Os dois documentos são avaliados pelos demais membros durante uma reunião do Corpo de Revisão das Políticas Comerciais.

A SRI apresenta atuação relevante no apoio ao Ministério das Relações Exteriores não só na preparação e avaliação do relatório de *TPR* do Brasil, mas também para confeccionar e responder perguntas levantadas por outros países membros.

OMC - Solução de Controvérsias

Com relação à OMC, cabe ressaltar ainda que o Brasil participa dos processos de consulta e negociação, cujos principais objetivos são: i. o fortalecimento do sistema multilateral de comércio (inclusive o Mecanismo de Solução de Controvérsias), a fim de permitir a expansão das trocas internacionais em ambiente estável, não discriminatório e favorável ao desenvolvimento; ii. a busca pelo aprimoramento contínuo das regras de comércio internacional, inclusive para buscar dispositivos que atendam às necessidades próprias dos países em desenvolvimento (seja por meio de maior flexibilidade na aplicação de determinadas regras e na forma como se processa a abertura comercial, seja na eliminação de assimetrias prejudiciais a esses países); e iii. a garantia da crescente abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros. Estes objetivos norteiam toda a atuação da SRI no desenvolvimento e execução das suas competências.

A eficácia da OMC em evitar que práticas protecionistas sejam operadas pelos seus membros por intermédio de barreiras tarifárias e não tarifárias depende diretamente da atuação do Sistema de Solução de Controvérsias da própria Organização. Disputas na OMC são, essencialmente, sobre quebra de premissas. Uma disputa tem início quando um país adota medida comercial ou pratica alguma ação considerada por um ou mais membros da organização como violação das regras do comércio. Um terceiro grupo de países pode declarar interesse no caso.

O acordo da Rodada Uruguai introduziu um processo mais estruturado com estágios mais claramente definidos durante o processo. O caso considerado urgente pode ser acelerado. Embora muito dos procedimentos lembrem uma corte ou um tribunal, a solução preferível é que as próprias partes envolvidas discutam e decidam a disputa. O primeiro estágio é de consultas entre os membros envolvidos. Os contenciosos podem ser consultados na página da OMC na Internet, tanto por temas, como por países, disponível nas três línguas oficiais da organização: inglês, espanhol e francês.

O Brasil formalizou, em 4 de abril de 2016, pedido de consulta no sistema de solução de controvérsias da OMC questionando a política da **Tailândia** de incentivo à produção e comercialização de açúcar. O pedido de consulta formalmente inicia um contencioso na OMC. Essa etapa proporciona às partes a oportunidade de discutir o problema e buscar uma solução satisfatória, sem avançar nas fases seguintes do litígio

Nesse sentido, em junho ocorreram as reuniões de consultas em que o Brasil efetuou dezenas de perguntas à Tailândia sobre regime de incentivos ao setor açucareiro. Como desdobramento, realizou-se, em outubro, nova reunião entre os dois governos em que o lado tailandês informou que vem tomando medidas para reformar seu regime para a produção de açúcar e solicitou ao Brasil a suspensão do contencioso. Com base no apresentado pela Tailândia, governo e setor privado brasileiros decidiram aguardar os desdobramentos do processo de reformulação do regime tailandês.

Destaca-se ainda que o Governo Brasileiro, por iniciativa da SRI/MAPA, iniciou ou deu prosseguimento aos seguintes questionamentos na Organização Mundial do Comércio (OMC):

Carne de frango – Indonésia: em 2014, por iniciativa da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio-SRI/MAPA, o governo brasileiro iniciou o procedimento para abertura de contencioso na OMC contra a Indonésia sobre restrições à entrada de carne de ave brasileira neste mercado e, em dezembro de 2015, o painel foi estabelecido (DS484). A previsão é que o relatório final seja concluído em 2017.

Carne bovina – Indonésia: sobre as medidas relativas à importação de carne bovina da Indonésia (DS506), foram realizadas as consultas e se tem como perspectiva de próximo passo a apresentação da Petição para a abertura efetiva do Painel.

3.2. O MERCOSUL

Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinaram, em 26 de março de 1991, o **Tratado de Assunção**, com vistas a criar o Mercado Comum do Sul (**MERCOSUL**). A Venezuela foi incorporada em 2012; no entanto os Países do Mercosul oficializam suspensão da Venezuela do bloco em dezembro de 2016.

A configuração atual do MERCOSUL encontra seu marco institucional no Protocolo de Ouro Preto, assinado em dezembro de 1994. O Protocolo reconhece a **personalidade jurídica de direito internacional do bloco, atribuindo-lhe, assim, competência para negociar, em nome próprio, acordos com terceiros países, grupos de países e organismos internacionais**.

Acordos Regionais e Bilaterais são acordos firmados entre dois sujeitos de direito internacional (Estados ou Organizações Internacionais), podendo versar sobre os mais diversos temas, como cooperação econômica ou segurança. Por ser este um tipo de acordo em que estão envolvidas somente duas partes, sua entrada em vigor coincide com a respectiva troca dos instrumentos de ratificação pelas partes pactuantes (no caso dos Estados). Normalmente, há nesses acordos reciprocidade de concessões. No entanto, podem ser formados por meio de barganha, envolvendo elementos de favorecimento, diferenciação, preferência e/ou tratamento especial, caracterizando-se assim um acordo evidentemente discriminatório. **O Brasil participa ativa e permanentemente dos diversos foros do Mercosul** que discutem e propõem regulamentos relativos às áreas sanitária e fitossanitária, e outros tipos de barreiras não tarifárias, entre os países do bloco econômico.

Destaca-se que a SRI apresenta uma metodologia de trabalho diferenciada, uma vez que a secretaria se envolve em contínuos processos de cooperações, acordos e negociações, com países, regiões, blocos e organizações internacionais tarifárias. Estes processos são extremamente complexos do ponto de vista técnico, o que exige uma equipe qualificada para os diferentes temas na composição da secretaria, além de envolverem a articulação intensa com outras secretarias do ministério e outros órgãos representantes do governo federal, o que demanda tempo e estudo. Mais detalhes sobre as negociações identificadas na tabela abaixo estão o ANEXO deste documento.

Tabela: negociações em andamento conduzidas pela SRI no ano de 2016

Negociação	Estágio atual resumido (base 2016)
Mercosul-União Europeia (UE)	Conclusão do acordo até 2018
Mercosul-Índia	Rodadas de negociação para ampliação e o aprofundamento do APTF
Mercosul-Canadá	Início das tratativas para possível realização de acordo de livre comércio
Mercosul- Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA)	Início das tratativas para possível realização de acordo de livre comércio
Mercosul- Coreia do Sul	Início da discussão de abordagens de uma eventual negociação comercial
Mercosul - Japão	Início da discussão de abordagens de uma eventual negociação comercial

Entre as negociações elencadas acima destaca-se a atuação da SRI, em 2016, no desenvolvimento do Acordo Mercosul-União Europeia (UE). O MERCOSUL e a União Europeia assinaram, em dezembro de 1995, o "Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação", com vistas à formação de uma área de livre comércio entre as partes.

As negociações entre a União Europeia e o Mercosul sobre um acordo de associação têm por objetivo o estabelecimento de uma ampla parceria política e econômica entre as duas regiões, assente em três pilares, designadamente, o diálogo político, a cooperação e um capítulo comercial. No domínio comercial, as negociações visam a chegar a um acordo exaustivo que abranja a abertura dos mercados no que respeita ao comércio de mercadorias, aos serviços, aos contratos públicos e aos investimentos, bem como as regras e as disciplinas nestes e noutros domínios como sejam as medidas sanitárias e fitossanitárias, a concorrência, os direitos de propriedade intelectual e industrial, os acordos sobre os vinhos e as bebidas espirituosas e um mecanismo de solução de controvérsias.

Na reunião dos chefes negociadores dos respectivos blocos, ocorrida em outubro 2015, concordou-se em intercambiar as ofertas durante o primeiro trimestre de 2016, a que ocorreu em 11 de maio. Desde então, avançou-se significativamente na discussão dos textos normativos (defesa comercial, concorrência, investimentos, solução de controvérsias, modalidades de acesso para serviços, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias).

Na 10ª Rodada de negociações Mercosul-UE, que ocorreu em Bruxelas, nos últimos dias 10 a 14 de outubro, ficou acordado que cada bloco prepararia uma lista com seus principais produtos de interesse prioritários. Tais listas já foram intercambiada em dezembro de 2016. A próxima rodada de negociações deverá ocorrer em março de 2017.

Destaca-se ainda que o MAPA atuou na elaboração da posição brasileira e negociação, em Bruxelas, para os temas relativos à propriedade intelectual, desenvolvimento sustentável, barreiras técnicas ao comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias.

Por fim, é importante ressaltar que o objetivo primordial do Tratado de Assunção é a integração dos Estados Partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma **Tarifa Externa Comum (TEC)**, da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes. Assim, Tarifa Externa Comum – TEC é a imposição, por parte de todos os países membros de um bloco econômico, de uma tarifa¹ comum incidente às importações de terceiros países (países de fora do bloco), havendo ainda a prática de livre comércio ou tarifas preferenciais intra-bloco. No caso do Mercosul, a TEC foi instituída pela Decisão 22/94. A TEC é composta pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e sua alíquota correspondente.

¹ Por tarifa entende-se um nível de imposto cobrado por um país para permitir a entrada e a saída de mercadorias em seu território nacional. Com o advento do processo de regionalização (ou integração regional), os países pertencentes a um bloco começaram a estudar medidas de âmbito econômico e político no sentido de abolir as discriminações existentes entre suas economias nacionais.

MERCOSUL - Tarifa Externa Comum (TEC)

Desde o estabelecimento do Mercosul, previu-se um período de convergência das tarifas nacionais à TEC. Esta convergência foi traduzida na criação de Listas de Exceção Nacionais e Listas de Exceção Setoriais. As listas de exceção nacionais são definidas por cada Estado Parte. A cada seis meses, os Estados Partes podem revisar e alterar no máximo 20% de suas listas nacionais. Em casos excepcionais, os Estados Partes podem estabelecer alíquotas diferentes das modais (para mais ou para menos) e/ou estudar a aplicação de alíquotas superiores a 20%. Como o caso da adoção de uma TEC de 35% para vários códigos do setor automotivo autorizados para Brasil e Argentina por meio da Decisão CMC 70/00.

No Brasil, os pedidos de inclusão e/ou exclusão de produtos na Lista de Exceção podem ser apresentados por empresas à Secretaria da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX², que devem preencher o roteiro de solicitação. Cabe ressaltar que o Governo pode também encaminhar solicitações ou de inclusão ou de exclusão de produtos na Lista. Uma vez que os pedidos são recebidos, uma reunião técnica para análise dos pedidos é convocada.

² A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, da Presidência da República, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e de atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluído o turismo, com vistas a promover o comércio exterior, os investimentos e a competitividade internacional do País.

É composta pelo Presidente da República, a quem cabe a presidência da CAMEX, e pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores; da Fazenda; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e pelo Secretário Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Tendo em vista a abrangência do tema comércio exterior, diversos órgãos da administração pública possuem competências relacionadas ao assunto, bem como executam ações e desenvolvem políticas sobre esta matéria.

Os resultados das reuniões técnicas são encaminhados na forma de recomendações ao Grupo aos Ministros da CAMEX que deliberarão sobre as alterações à Lista.

Em 2016 buscou-se garantir o **equilíbrio e a competitividade da produção brasileira** frente ao produto importado e abastecer o mercado quando da redução da oferta do produto nacional. As **ações do MAPA junto a CAMEX** resultaram na elevação da Tarifa Externa Comum (TEC) para o óleo de Palma, borracha natural, e na redução das tarifas da sardinha in natura, milho, feijão e óleo de palmiste. Assim, a partir da atuação da SRI durante o ano de 2016, foram realizadas as seguintes alterações tarifárias de produtos de interesse do agronegócio:

LETEC - Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum

- Elevação tarifária de 10% para 35% do **óleo de palma** (NCM 1511.90.00), incluído na LETEC, em 05 de maio de 2016, por meio da Resolução CAMEX nº 42/16, com o objetivo de intensificar e fortalecer a competitividade da produção brasileira frente ao produto importado, aumentando a produção brasileira de óleo de palma e viabilizando o estabelecimento de novas usinas beneficiadoras do produto, além de melhorar o retorno para o produtor da palma e compensar os problemas decorrentes da implementação do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma;
- Elevação tarifária de 4% para 14% da **borracha natural** (NCM 4001,22,00 e 4001,29,20), incluída na LETEC, em 10 de outubro de 2016, por meio da Resolução CAMEX nº 98/16, com o objetivo de intensificar e fortalecer a competitividade da produção brasileira frente ao produto importado em virtude da trajetória de queda dos preços da borracha natural, resultado da redução do consumo nos principais países consumidores e do aumento da oferta e da produtividade em países asiáticos.
- Redução tarifária de 10% para 2%, para uma cota de 80 mil toneladas da **sardinha in natura** (NCM 0303.53.00), pelo período de 12 meses, a partir de 15 de dezembro de 2016 (Conforme Resolução CAMEX nº 123/16). A medida se fez necessária em virtude da escassez de sardinha nos períodos de defeso e recrutamento. Para evitar o desabastecimento da indústria brasileira, desde 2000, a sardinha usufrui da redução temporária da alíquota do imposto de importação. A última Resolução (Resolução CAMEX 44/2016) concedeu a redução tarifária para a sardinha, por 6 meses, em regime de urgência, para o período de 15 de junho de 2016 até 14 de dezembro de 2016. Foi renovada por mais 12 meses;
- Redução tarifária de 8% para 0%, para uma cota de um milhão de toneladas de **milho** (NCM 1005.90.10), no período entre abril e dezembro de 2016, como maneira de conter o desequilíbrio no mercado motivado pelo aumento das exportações do produto, garantindo o fornecimento do produto para

outros setores do agronegócio como a avicultura e suinocultura (Resoluções CAMEX nº 40/2016 e 95/2016);

- Em virtude de problemas climáticos ocorridos no primeiro semestre de 2016, nas principais regiões produtoras de **feijão**, resultaram em redução da oferta do produto e consequente elevação dos preços para o consumidor. Por ser um produto que compõe a cesta básica, o MAPA propôs a redução da alíquota do **feijão** (NCM 0713.33.19 e 0713.33.99) de 10% para 0%, no período entre 23 de junho e 31 de dezembro de 2016, garantindo assim seu fornecimento e preços acessíveis para a população (Resoluções CAMEX nº 58/2016 e 2/2016);
- Alteração na descrição do Ex-tarifários para **máquinas de café** (NCM 8516.71.00), que tiveram sua tarifa reduzida de 20% para 0%, de modo a incluir não apenas as máquinas para a produção de café a partir de cápsulas, mas também as máquinas que trituram o grão de café torrado (Resolução CAMEX nº 83/2016).

Alteração Permanente

- Criação de nomenclaturas específicas para **suco de pêssego, acerola e maracujá**, facilitando ao Brasil obter dados estatísticos mais precisos sobre o comércio internacional desses produtos. (Resolução CAMEX nº 53/16);

Resolução GMC nº 08/08 (Redução tarifária por motivos de desabastecimento temporário);

- Renovação da redução tarifária de 10% para 2%, para a importação de 224.785 toneladas de **óleo de palmiste** (NCM 1513.29.10), no período de 12 meses, ao amparo da Resolução GMC nº 08/08, produto sem produção nacional suficiente para abastecer o mercado, sem matéria prima indispensável para a produção de cosméticos e alimentos (Resolução CAMEX nº 43/2016).

MERCOSUL: os subgrupos

O Grupo Mercado Comum – GMC é o órgão executivo do Mercosul. É integrado por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores, Economia e Banco Central de cada um dos Estados Partes que se reúnem uma vez a cada três meses. Tem como objetivo acompanhar e regulamentar a aplicação do Tratado de Assunção e, também, negociar acordos com terceiros países, garantindo assim o avanço do processo de integração.

Os Subgrupos de Trabalho (SGTs) são os órgãos de assessoramento do GMC que dividem-se em temas específicos. Em 2016 a SRI atuou na elaboração do posicionamento brasileiro e negociação junto aos parceiros do MERCOSUL no âmbito dos Subgrupos de Trabalho (SGT) n. 3 " regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade" e SGT n. 8 "Agricultura".

O SGT-3 é o Subgrupo de Trabalho do MERCOSUL responsável pela discussão de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade. Em sua estrutura, encontra-se a Comissão de Alimentos, cuja coordenação cabe à SRI/MAPA. As normas tratadas no SGT-3 são de incorporação obrigatória ao ordenamento jurídico brasileiro. Os temas tratados na Comissão de Alimentos envolvem as questões de rotulagem, rotulagem nutricional, métodos de processamento, listas positivas e negativas de aditivos, contaminantes e limites máximos de resíduos. Dessa forma, possuem impacto sobre as questões regulatórias de competência de diversas áreas do MAPA e dos interesses em exportar e importar com segurança sanitária e fitossanitária e com benefícios, também ao setor exportador para Argentina, Paraguai e Uruguai.

As matérias que já são reguladas pelo SGT-3 só podem ser modificadas após acordo no próprio SGT-3. A necessidade de adequação é importante para permitir ajustes aos avanços tecnológicos implementados pelo setor produtivo e regulatório brasileiro.

Como resultado do trabalho executado em 2016, houve a aprovação do Projeto de Resolução P. Res. n.01/14 – Critérios para reconhecimento de limites de agroquímicos em alimentos *in natura*. Além disso, o MAPA recebeu pleito do setor privado para realizar gestões com vistas à redução dos prazos para a elaboração e revisão dos regulamentos técnicos do Bloco, que chegam a permanecer de 7 a 12 anos em revisão. Nesse sentido, o MAPA participou das negociações para elaboração do Projeto de Resolução (MDIC, MAPA, ANVISA e MRE) para a redução dos prazos de trâmite dos regulamentos técnicos no MERCOSUL.

O Subgrupo de Trabalho nº 8 - Agricultura do MERCOSUL (SGT-8) é o órgão de apoio ao Grupo Mercado Comum em assuntos de natureza agrícola. A principal atividade do SGT-8 é a elaboração e revisão de regulamentos (sanitário e fitossanitário) que buscam superar as barreiras técnicas ao comércio regional por meio da harmonização da regulamentação técnica existente nos Estados Partes. Assim, para o melhor desempenho de suas atividades, o SGT-8 dispõe das seguintes comissões técnicas de apoio: Comissão de Sanidade Animal, Comissão de Sanidade Vegetal, Comissão de Sementes e Comissão Vitivinícola.

No decorrer do ano de 2016, o SGT-8 desenvolveu suas atividades conforme programado, especialmente no primeiro semestre. Dentre os principais resultados alcançados, destaque para a aprovação de projetos regulamentos elevados ao Grupo Mercado Comum (GMC) para aprovação.

3.3 O acordo Brasil - México

O Acordo de Complementação Econômica nº 53 - Brasil/México, foi firmado em agosto de 2002 e internalizado no Brasil pelo Decreto nº 4.383 de 23/09/2002. Trata-se de um acordo de preferências tarifárias fixas concedidas a aproximadamente 800 códigos Naladi/SH 96.

Em maio de 2015, foram lançadas novas negociações para celebração de Acordo Comercial Expandido entre Brasil e México (ACE). Nesse novo acordo são previstas a ampliação e o aprofundamento do ACE-53, com vistas a beneficiarem-se de acesso a mercados amplo e real para um volume substancial do comércio bilateral.

Em 2016 foram realizadas 4 rodadas de negociação, nas quais a SRI se empenhou no sentido de garantir que o México contemple, em sua oferta agrícola, os produtos considerados como prioritários pelo Brasil, como condição essencial para a conclusão do acordo. Houve ainda a continuidade das negociações em temas não tarifários. A SRI elaborou posição e participou das negociações sobre coerência regulatória, barreiras técnicas ao comércio e medidas sanitárias e fitossanitárias. As negociações continuarão em 2017.

3.4. As barreiras de terceira geração

Negociações tendo como tema **barreiras de terceira geração**, que envolvem disciplinas não-tarifárias (como propriedade intelectual, clima, recursos genéticos, sustentabilidade e temas sociais relacionados ao agronegócio) também tiveram destaque na atuação do MAPA em 2016.

Com a alteração das atribuições legais do Departamento de Negociações Não Tarifárias da SRI/MAPA, em 2015, por meio do Decreto nº 8492/2015, foi incluso, além das negociações sanitárias e fitossanitárias, aquelas relacionadas a outras disciplinas internacionais. Dessa forma, em 2016, a SRI intensificou ações internacionais em temas como propriedade intelectual, barreiras técnicas ao comércio (TBT), sustentabilidade, mudanças climáticas e biotecnologia. As negociações de todos esses temas são fundamentais para aumentar a participação brasileira no comércio internacional para os produtos do agronegócio brasileiro, pois atualmente são essas as principais barreiras às exportações agropecuárias. Essas novas ações ampliam o portfólio de articulações com setores internos do MAPA, academia, e setor privado.

Em 2016, o tema **sustentabilidade** passou a ser pauta constante na agenda ministerial, principalmente na área ambiental o que culminou na participação do Ministro nos dois principais foros mundiais sobre clima e biodiversidade, a Conferências das Partes sobre Mudanças do Clima (COP 22) e a Conferência das Partes sobre Biodiversidade (COP 13). Nessas ocasiões, o MAPA teve a oportunidade de mostrar as políticas vigentes no país e as práticas que garantem a sustentabilidade da produção agropecuária brasileira. Além disso, a delegação do MAPA atuou para minimizar eventuais propostas que pudessem retirar a competitividade dos produtos do setor agropecuário e explicitar os eventuais compromissos do setor com as citadas agendas ambientais.

O tema de **propriedade intelectual** abrange aspectos diferentes da produção agropecuária, como patentes para medicamentos veterinários e defensivos agrícolas, indicações geográficas de produtos agrícolas e proteção de cultivares. Em nível nacional, o tema é tratado por diferentes secretarias do MAPA.

No campo da propriedade intelectual, em 2016, houve o reconhecimento mútuo de tequila e cachaça como indicações geográficas no México e Brasil, respectivamente. O documento final do Acordo está atualmente na fase de aprovação para posterior envio ao Congresso Nacional. Ainda na área de propriedade intelectual, houve aprovação do Regulamento de Uso da Indicação Geográfica "Cachaça", no âmbito da CAMEX, que permitirá maior valorização do produto nacional no mercado externo. Produtos com indicação geográfica possuem maior valor agregado, avaliação intrínseca de qualidade e predileção dos consumidores. Apenas no ano passado, o Brasil exportou o equivalente a US\$13 milhões em cachaça. O reconhecimento e a implementação da IG "cachaça" é um marco para o setor que participou ativamente com o MAPA, MDIC, MRE e INPI da elaboração do regulamento de uso aprovado.

Em relação à **biotecnologia**, em 2016, foram organizadas 4 reuniões de grupos de trabalho (GT) específicos para tratar do tema com parceiros importantes do Brasil. Foram duas reuniões com a Argentina, uma com a China e outra com os Estados Unidos. Além desses fóruns específicos o tema biotecnologia foi pauta do Comitê Consultivo Agrícola (CCA) entre Brasil e Canadá.

Sobre **clima e mudanças climáticas**, além da participação na COP 22, o MAPA incluiu o tema na pauta dos Comitês Consultivos Agrícolas (CCA) entre Brasil e Canadá e entre o Brasil e Estados Unidos. Com este último, houve ainda a celebração de termo de referência para criação do Grupo de trabalho de alto nível sobre agricultura e mudanças climáticas.



No âmbito das **negociações ambientais**, a área internacional do MAPA atuou na ampliação do TIRFAA, tratado internacional que permitirá à agricultura brasileira melhor acesso a recursos genéticos para novas sementes e variedades. O aporte destes recursos é fundamental para as pesquisas e inovações para o desenvolvimento de tecnologias que permitem aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade do setor agropecuário.

Ademais organizou as posições e participou das negociações internacionais sobre agricultura e mudanças do clima na **COP-22** da Convenção Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas (UNFCCC), em Marraquexe, e também sobre biotecnologia, integração da biodiversidade na agricultura, pesca e sustentabilidade na **COP-13** da Convenção da Diversidade Biológica no México.

Em relação às **disciplinas não-tarifárias, desenvolveram-se 174 processos de negociações** com preparação do material e coordenação interna, no MAPA e com os outros organismos do Governo Federal.



A promoção internacional do agronegócio

A SRI/MAPA coordena a atuação do MAPA na defesa da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, promovendo o Brasil como produtor de alimentos de qualidade com sustentabilidade. A SRI/MAPA promove, também, a participação de empresas em feiras internacionais de alimentos e missões comerciais para fomentar as exportações e a atração de investimentos. A Secretaria coordena, ainda, as ações de cooperação internacional do Ministério. A SRI/MAPA realiza, também, ações para disseminar a cultura exportadora entre os agentes do agronegócio brasileiro.

4.1. Promoção comercial e de imagem

No que se refere à promoção comercial e de imagem, a SRI organiza: i. missões empresariais (feiras, rodadas de negócio e *benchmarking*), ii. ações de imagem com formadores de opinião (seminários de imagem no exterior e missões de imersão no agronegócio brasileiro), iii. encontro com compradores no Brasil, iv. ações de cultura exportadora e v. elaboração de material promocional do agronegócio.

Em 2016 merece destaque a organização de 22 missões ministeriais ao exterior, distribuídas em 18 países da Europa, Oriente Médio, América e Ásia, com o objetivo de prospectar oportunidades, realizar negócios e atrair investimento para o País.

Tabela: Relação países e quantitativo de missões 2016. (detalhes no Anexo)

PAÍSES	Nº MISSÕES
CHINA	2
SUIÇA	1
ESTADOS UNIDOS	1
COREIA DO SUL	1
TAILÂNDIA	1
MYANMAR	1
VIETNAM	1
MALÁSIA	1
ÍNDIA	2
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	1
ARGENTINA	1
JAPÃO	2
RÚSSIA	1
ARMÊNIA	1
MARROCOS	1
MÉXICO	1
REINO UNIDO	1
ISRAEL	1
“ORGANISMO INTERNACIONAL” - FAO	1
Total Países =18	22

A maior dessas foi a missão ministerial, liderada pelo Ministro Blairo Maggi, que envolveu 8 países da Ásia e Oriente Médio e contou com a presença de empresários e entidades setoriais do agronegócio brasileiro e teve uma forte vertente e atração de investimentos estrangeiros. Em seminários e rodadas de negócio promovidas no decorrer da missão, foram destacadas as diversas oportunidades no agronegócio brasileiro, nas áreas da produção agropecuária, agregação de valor, infraestrutura e logística, tecnologia e inovação, dentre outras. Nas cidades de Seul, Hong Kong e Chongqing, foram realizados seminários empresariais e atendimento especializado aos investidores. Já em Bangkok, Yangon, Hanói, Kuala Lumpur e Nova Deli, ocorreram diálogos empresariais. Houve grande interesse por parte dos investidores estrangeiros, principalmente nos setores de fertilizantes, grãos, café, carnes, têxtil, florestal e equipamentos. Considerando as negociações realizadas pelo Ministro Blairo Maggi junto aos atores locais e as interações ocorridas nos seminários e diálogos empresariais, foi gerada uma expectativa de atração de investimentos próxima a US\$ 1,5 bilhão.

Em dezembro de 2016 houve a missão a Londres, com participação do Secretário Executivo do MAPA, direcionada a Investidores de Climate Bonds³ (Títulos Verdes). Na oportunidade o Secretário Executivo apresentou o elevado nível de sustentabilidade ambiental e econômica que a produção agropecuária brasileira possui e os sofisticados instrumentos financeiros disponíveis para os investidores. Além disso, foram apresentadas aos investidores as tecnologias de baixa emissão de carbono utilizadas na produção agropecuária brasileira, que possuem grande potencial para serem financiadas pelos Climate Bonds, pois possuem adicionalidade ambiental mensurável, além de já serem testadas e rentáveis. O Secretário Executivo também demonstrou que o Brasil já possui arquitetura financeira adequada para o uso de Climate Bonds. A expectativa dos investidores é de inicialmente aplicar cerca de US\$ 1 bilhão em Climate Bonds no Brasil. Conforme a Climate Bonds Initiative, o mercado brasileiro possui potencial para receber futuramente cerca de US\$ 152 bilhões, dados os compromissos ambientais assumidos pelo país.

Com relação a ações de imagem destaca-se a participação da SRI e do MAPA nas Conferências Internacionais. Na 22ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (**COP-22**) houve a oportunidade de discorrer sobre a sustentabilidade da agricultura brasileira, inovações e tecnologia na produção agropecuária, e apresentar programas brasileiros para a redução das emissões de carbono e para a adaptação da agricultura às mudanças climáticas.

A SRI também apresentou os avanços da agropecuária brasileira na 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (**CDB/COP-13**), tratando da sustentabilidade da produção aliada ao aumento da produtividade, e na oportunidade foi sugerido aos representantes de governos debates sobre a proteção da margem dos rios e fontes de águas, que formam corredores ecológicos e protegem a biodiversidade; bem como proposto revisão da regulamentação internacional para reconhecimento dos esforços dos países que mais preservam o meio ambiente.

³ Os Climate Bonds são papéis financeiros (debentures, CRA, LCA, dentre outros) que os emissores lançam no mercado para captar recursos. A principal diferença entre um Climate Bond e um papel financeiro tradicional é que o primeiro financia apenas empreendimentos sustentáveis, sendo semelhante nas outras características.

Ainda na **COP-13**, o MAPA, por meio do Ministro Blairo Maggi, aderiu à Iniciativa 20x20, após algumas rodadas prévias de negociação.

Essa iniciativa está focada na injeção de recursos internacionais para recuperação de áreas degradadas do Brasil, a partir de projetos voltados para a produção agropecuária ou direcionados para a recuperação de áreas ambientais. O principal trabalho da Iniciativa 20x20 é facilitar o encontro entre investidores e produtores rurais interessados. Para isso, serão promovidas rodadas de negociações entre as partes, de forma a criar oportunidades para que esses atores interajam.

O **encontro com compradores** no Brasil, tem como objetivo gerar oportunidades de negócios para as empresas brasileiras e posicionar o Brasil como produtor/fornecedor de produtos e serviços do agronegócio dentro de feiras representativas no Brasil, possibilitando a participação de empresas exportadoras iniciantes. Neste contexto, foram realizadas rodadas de negócios no âmbito da Feira APAS 2016, em parceria com a Apex-Brasil, reunindo 31 compradores internacionais da Ásia, União Europeia, Oriente Médio e América na cidade de São Paulo, com expectativas de negócios de aproximadamente US\$ 77milhões.

Já o **“Programa de imersão no agronegócio brasileiro”** oferece aos públicos de interesse uma **experiência de contato direto com a produção agropecuária e a agroindústria brasileiras**. O objetivo é divulgar a excelência do agronegócio no País, incluindo boas práticas produtivas, manejo sustentável e controle sanitário e fitossanitário, além de estreitar a relação do governo brasileiro com os representantes das delegações estrangeiras. Destaca-se em 2016 a recepção de delegações do Japão, da China, da Colômbia e do Sudão.

4.2. Atração de investimentos

O Brasil está entre os países com a melhor conjuntura para investimento no agronegócio, apresentando espaço para entrada de investimentos em todos os ramos do complexo agroindustrial. Nesse sentido, a SRI atua estrategicamente, em articulação com os setores público e privado, de forma a catalisar a entrada de capital estrangeiro no agronegócio nacional. Essa maior entrada de investimentos estrangeiros no setor tende a aumentar a agregação de valor aos produtos do agronegócio, melhorar a logística de produção e distribuição desses, dentre outras vantagens, tornando-os mais acessíveis ao mercado nacional e mais competitivos no mercado internacional. Além disso, com os investimentos, diversas novas vagas de emprego são criadas.

Dentro do trabalho para atração de investimentos estrangeiros, a SRI busca promover:

- Parcerias com os órgãos governamentais e entidades privadas nacionais para a identificação de oportunidades de investimento no agronegócio brasileiro, nas mais variadas cadeias produtivas: Em 2016, foi firmada cooperação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), para a realização de missões de atração de investimentos, prospecção de oportunidades de negócios, desenvolvimento de publicação voltada para investidores estrangeiros e melhoria do relacionamento com investidores. No âmbito dessa parceria, no quesito atração de investimentos estrangeiros, poderão ser empregadas pelas duas partes o montante de até R\$ 2,66 milhões, sendo que

o MAPA participa com um terço desse valor. Em 2016, a Missão Ministerial à Ásia, já citada neste relatório, foi desenvolvida dentro dessa cooperação. As demais ações estão previstas para o exercício de 2017.

- Realização e participação em eventos (missões, seminários, feiras, dentre outros) voltados para apresentar ao investidor internacional as oportunidades de negócios existentes no Brasil: a SRI também executou ações específicas para atração de investimentos estrangeiros, participando de eventos em Nova Iorque/EUA e Buenos Aires/Argentina, além de organizar em parceria com o Japão seminário relevante para o tema, realizado em Brasília.
- Divulgação de estudos e outras informações sobre os potenciais do agronegócio brasileiro, de modo a subsidiar as autoridades governamentais e o setor privado na tarefa de promoção do agronegócio brasileiro: estão em desenvolvimento o banco de dados de investidores estrangeiros, o serviço de relacionamento com o investidor e um portfólio de projetos de investimento no agronegócio brasileiro.
- Atendimento a investidores estrangeiros e empreendedores nacionais que estejam interessados em captar investimentos estrangeiros, dentre outras ações ligadas à atração de investimentos.

Ainda em 2016, foi realizado o planejamento do **Projeto Agro+ Investimentos**, que consiste em envolver a governança local e os agentes de mercado de todos os Estados brasileiros na identificação das mais variadas oportunidades de investimento no agronegócio, aproveitando assim todo o potencial de cada região. O programa consiste, em última análise, em manter um cadastro de oportunidades de investimentos no Brasil, a partir de parcerias locais em cada Unidade da Federação e realizar ações com o público externo para apresentar essas oportunidades. O envolvimento com os atores envolvidos no Estados possibilitará a formação de um grande banco de oportunidades no agronegócio brasileiro, que será apresentado a potenciais investidores estrangeiros em feiras, congressos e outros eventos, tanto no Brasil quanto no exterior. Dentro do Projeto Agro+ Investimentos também está prevista a realização do evento "*INVESTOR ROAD SHOW - leading foreign investors to opportunities*", que visa levar os investidores e os fundos de investimento estrangeiros em visita aos Estados nos próximos anos. Nesse âmbito, no Rio Grande do Sul, no mês de dezembro, foram realizados diversos encontros com representantes estaduais (Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico, IRGA, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, SEBRAE, dentre outros), de forma a sensibilizá-los sobre a iniciativa.

Ainda quanto às ações de **atração de investimentos**, a SRI desempenha o papel de promover o encontro dos empreendedores brasileiros do agronegócio com os potenciais investidores estrangeiros, de forma a atrair mais investimentos para o Brasil. Para isso, a secretaria atua em duas vertentes, sendo essas a prospecção de oportunidades de investimento no agronegócio brasileiro e a divulgação dessas oportunidades junto aos investidores estrangeiros.

Na prospecção de oportunidades de investimento, a SRI interage juntamente com os Governos Federal, Estadual e Municipal, além das entidades representativas de produtores rurais, agroindústrias, indústrias de insumos e máquinas, dentre outras. Esse trabalho visa prospectar projetos de investimento que tragam benefícios ao desenvolvimento agropecuário local e que ao mesmo tempo sejam atrativos aos investidores estrangeiros. No caso da divulgação de oportunidades aos investidores estrangeiros, a SRI trabalha conjuntamente com a representação diplomática brasileira e de outros países, organismos públicos e privados internacionais, além de entidades brasileiras ligadas à atração de investimento estrangeiro para o Brasil. Essa divulgação oportunidades aos investidores ocorre por meio da realização de missões empresariais, seminários para investidores, rodadas de negociação, visitas técnicas, feiras, dentre outros eventos. Como benefícios à sociedade brasileira, a maior entrada de investimentos estrangeiros tende a promover a abertura de mais vagas de emprego. Além disso, permite melhorar a eficiência de produção, distribuição e comercialização dos produtos do agronegócio, trazendo para a casa do brasileiro maior oferta de produtos, com preços mais acessíveis. Ou seja, os investimentos promovem mais renda e mais acesso a produtos pela população.



4.3. A Cooperação Técnica Internacional e os Organismos Internacionais

A cooperação técnica internacional desperta grande interesse num amplo segmento da sociedade, incluindo setores governamentais, e o público em geral, por possibilitar um acesso mais ágil a tecnologias, conhecimentos, informações e capacitação. Essa parceria promove o incremento do conhecimento técnico compartilhado, a transparência das ações, o fortalecimento institucional dos parceiros, constituindo a cooperação internacional como importante instrumento ao desenvolvimento agropecuário e ao crescimento sustentável. Assim, os acordos de cooperação técnica internacional representam importante instrumento de desenvolvimento para a agropecuária nacional. Por meio da execução de atividades oriundas de instrumentos internacionais, auxilia na promoção de mudanças estruturais nos sistemas produtivos, como forma de superar restrições que tolhem seu natural crescimento, contribuindo para capacitar recursos humanos e fortalecer as instituições partícipes, possibilitando um salto qualitativo de caráter duradouro.

O MAPA, enquanto órgão federal, atua na cooperação técnica internacional sob a demanda do MRE e da ABC/MRE, além de alinhar e participar seus interesses a estes órgãos, quando Embaixadas, organismos internacionais ou outros entes propõem tratativas de cooperação internacional.

O aumento considerável de demandas no âmbito do MAPA, direcionou a criação de um núcleo de cooperação que permitisse à Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio(SRI) atuar como ponto focal do MAPA, coordenadora, e facilitadora na interlocução de demandas com as Secretarias, incluindo o Inmet e a Ceplac, e empresas vinculadas (Embrapa, Conab), e, externamente, com órgãos correlatos da Administração Pública, bem como com o corpo diplomático.

Neste contexto, em 2016 foram desenvolvidas pelo DPI/SRI/MAPA **tratativas de Cooperação Internacional com diversos países, blocos comerciais e organismos internacionais, o que representa mais de 125 Protocolos Administrativos**, conforme apresentado a seguir. Maiores detalhes sobre as tratativas realizadas em 2016 estão no anexo deste relatório.

Países e blocos em ordem alfabética com cooperações em curso

África do Sul	Alemanha	Angola	Arábia Saudita	Argélia	Armênia
Bélgica	Canadá	Chile	China	Costa do Marfim	Costa Rica
Cuba	Equador	EUA	Espanha	França	Geórgia
Índia	Irã	Iraque	Japão	México	Myanmar
Mongólia	Nigéria	Noruega	Omã	Peru	Sri Lanka
Sudão	Tailândia	Uruguai	Uzbequistão	Vietnã	
União Europeia		BRICS	FIDA	FAO	Banco Mundial

No que concerne a relação da SRI com os **Organismos Internacionais**, insta saber que o MAPA representa o Brasil nos organismos setoriais prioritários ao Ministério, em acordo com os compromissos assumidos por meio de Ato Internacional entre o País e cada Organismo Internacional, e como membro, opina, tecnicamente e politicamente nas Assembleias anuais. Para tanto, é de responsabilidade do governo brasileiro a realização do pagamento das contribuições anuais, que garantem o direito de voto e de assento nas Assembleias, e também o acesso as eleições aos cargos executivos destes Organismos.

A SRI atua na gestão dos pagamentos dos quinze Organismos Internacionais que o MAPA representa, seja na articulação com as áreas técnicas, tanto no levantamento da documentação necessárias aos pagamentos, quanto para iniciar o processo de retirada voluntária, ou mesmo filiação à novos Organismos Internacionais estratégicos ao Ministério, mas especialmente, com os órgãos da Administração Pública, competentes na execução de tais pagamentos.

Ressalta-se que desde 2009, a dotação orçamentária e financeira é de competência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que exige a atuação da SRI principalmente com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEAIN/MP). É importante frisar, que no ano de 2016 avanços consideráveis foram atingidos na situação financeira dos Organismos Internacionais representados pelo MAPA, com liberação em pagamentos de mais de 7 milhões de dólares.

Nas tratativas sobre Organismos Internacionais, cabe ainda considerar o potencial agregador de cada Organismo Internacional que este Ministério vem participando como país membro e para os quais vem aportando as contribuições anuais, por força dos compromissos de adesão. Desta forma, registra-se a importância da manutenção do relacionamento com os representantes dos Organismos Internacionais.

Relacionamento com a sociedade

Neste item apresentaremos uma análise das principais formas institucionais que demonstram como a SRI se relaciona com o público em geral e com sua clientela em específico, especialmente no que tange à divulgação das informações relevantes a atuação da secretaria e ao desenvolvimento da política agrícola internacional.

5.1. Estatísticas de Comércio Exterior no portal do MAPA

Como importante estratégia de relacionamento com a sociedade e transparência de informações, o MAPA executa atividades de **estratégia comercial** para planejar a sua atuação internacional, por meio da elaboração de produtos que consolidam e analisam os dados de comércio exterior do agronegócio brasileiro e de seus principais parceiros. Com a divulgação pública destes produtos, o MAPA permite o acesso de produtores, exportadores, pesquisadores, órgãos de imprensa, governos locais e outras instituições a informações estratégicas para as exportações agrícolas brasileiras.



A partir dos dados, é possível estabelecer uma análise completa do mercado em questão, o que é estratégico para autoridades brasileiras, seja na recepção a missões estrangeiras, em missões brasileiras ao exterior, reuniões bilaterais de negociação comercial, ou demais foros de negociação. Tais estatísticas possibilitam ao negociador brasileiro uma definição mais clara, rápida e precisa do impacto das demandas recebidas ou apresentadas pelo Brasil.

Em janeiro de 2016 foi lançada a nova versão do **sistema AgroStat Brasil**, sob responsabilidade da SRI/MAPA, a partir da mudança de ferramenta para o ClickView. Atualmente encontra-se em desenvolvimento a segunda fase de reestruturação do AgroStat, que prevê a automatização da elaboração de informes de mercado e outros relatórios, a disponibilidade do sistema em outros idiomas, além de MAPAs estatísticos de geo-referenciamento.

A partir da base de dados **AgroStat Brasil** são elaborados diversos gráficos e tabelas que são disponibilizados no portal do MAPA (<http://www.agricultura.gov.br/internacional/indicadores-e-estatisticas>), no link “Estatísticas de Comércio Exterior”. O AgroStat Brasil oferece uma visão detalhada das exportações e importações brasileiras agrícolas e do agronegócio, desde janeiro de 1997. As estatísticas podem ser consultadas por:

- Países, blocos e áreas geográficas de origem/destino
- Unidades da federação e regiões geográficas brasileiras
- Setores, subsetores, produtos e itens tarifários (NCM)
- Valor (em US\$) e quantidade (em Kg)
- Períodos (meses e anos)

O AgroStat Brasil tem como fonte de dados o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), gerenciado pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC). A atualização dos dados ocorre no início de cada mês.

As mercadorias que integram o sistema são compostas por itens tarifários da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e encontram-se reunidas em dois agrupamentos:

- ✓ Acordo Agrícola OMC e Pescados: corresponde aos itens descritos no acordo agrícola da Organização Mundial do Comércio (OMC), resultante das negociações da Rodada do Uruguai entre 1986 e 1994, além de pescados. São cerca de 1.700 itens tarifários.
- ✓ Agronegócio: corresponde ao conceito definido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que abrange os produtos do agrupamento agrícola além de outros produtos, como por exemplo, celulose, papel e madeira. São cerca de 2.800 itens tarifários.

Ambos agrupamentos estão classificados em quatro níveis hierárquicos:

- ✓ Nível 1 - setores
- ✓ Nível 2 - subsetores
- ✓ Nível 3 - produtos
- ✓ Nível 4 - itens tarifários da NCM

Trata-se de uma ferramenta de análise fundamental para todos os interessados no comércio internacional agrícola e do agronegócio. O objetivo do sistema é oferecer ao cidadão, por meio do portal do MAPA (<http://agrostat.agricultura.gov.br>), uma base de dados que permita o acesso interativo e rápido das estatísticas de exportação e importação de produtos do agronegócio.

A apresentação dos itens tarifários da NCM sob a forma de agrupamentos busca atender às necessidades dos agentes (públicos ou privados, individuais ou coletivos) ligados ao setor, com especificações das principais cadeias de produção e agregados de valor. Dessa forma, consiste em uma concepção diversa e simultaneamente complementar à fornecida pelo MDIC no sistema ALICEWEB.

Serão apresentadas a seguir um resumo das principais informações disponibilizadas à sociedade.

- Balança Comercial: Nota à Imprensa: Boletim mensal que apresenta o desempenho do comércio exterior do agronegócio. Abrange estatísticas dos principais produtos e parceiros comerciais. A divulgação da nota à imprensa possibilita aos formuladores de política pública, bem como ao público em geral conhecer a inserção e competitividade dos produtos brasileiros do agronegócio exportados para o mundo.

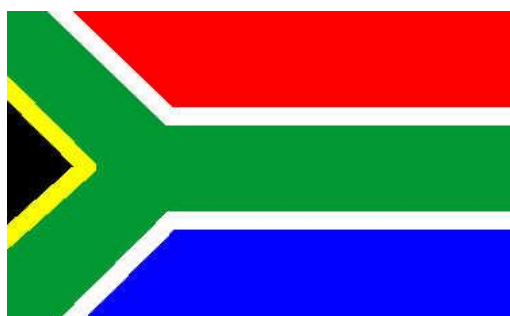
- Estudos e Levantamentos

- Intercâmbio Comercial do Agronegócio: Foi publicada eletronicamente, em junho de 2016, a 10ª edição do Intercâmbio Comercial do Agronegócio, que apresenta análise do comércio agrícola entre Brasil e seus trinta principais destinos de exportação.

- “Planos de Ação”: Análise sobre produtos selecionados, observando os principais produtores, exportadores, importadores e consumidores mundiais, a dinâmica de consumo mundial e as novas tendências de consumo, o mercado brasileiro e desafios ao Brasil para melhora competitiva e inserção internacional. Café / Cacau / Leite / Vinho / Pescados

- Competitividade: Eixos de atuação para elevar a competitividade agrícola brasileira e diversificar exportações, por meio da observação do market share de cada produto no mercado mundial: **consolidação** – produtos tradicionalmente competitivos com market-share acima de 1% do comércio mundial. **Diversificação de Pauta** – produtos com market-share entre 0,25% e 1% - ênfase em produtos agrícolas processados; abertura para possibilitar importação de insumos para processamento; desenvolvimento de parcerias com outras instituições (Ex: EMBRAPA- Interagro).

Atuação Estruturante – produtos menos competitivos com market-share próximo a zero. Aplicação de mecanismos de



defesa tarifária no âmbito do Mercosul discutidos na CAMEX (exemplo LETEC).

○China: Análise sobre o perfil comercial chinês, destacando a estratégia chinesa para exportação de produtos agrícolas processados e importação de produtos agrícolas primários. O trabalho tem o objetivo de pesquisar sobre a evolução da estratégia desse país em agregar maior valor a sua pauta exportadora.

• Informes de Mercado: Em 2016, foram elaborados 31 informes para parceiros comerciais brasileiros. Esses relatórios são elaborados no intuito de subsidiar as missões promocionais realizadas no exterior, bem como no recebimento de missões estrangeiras em visita ao Brasil.

Tabela: Informes elaborados em 2016

África do Sul	Argentina	Armênia	Bélgica
Bolívia	Canadá	Chile	China
Coreia do Sul	Egito	Equador	Japão
Hong Kong	Índia	Irã	Israel
Estados Unidos	Malásia	Marrocos	México
Myanmar	Noruega	Paraguai	Polônia
Reino Unido	Rússia	Tailândia	Taiwan
União Europeia	Uruguai	Vietnã	



5.2. Negociações internacionais

O DAC

O Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade desta SRI/MAPA, que trata também de negociações tarifárias, dentre suas competências, articula e elabora propostas para negociações multilaterais, regionais e bilaterais de acordos comerciais, além de analisar as deliberações relativas às demais práticas comerciais no mercado internacional que envolvam assuntos de interesse do setor agropecuário. Dessa maneira, no sentido de poder representar da melhor maneira possível os reais interesses dos produtores e exportadores agropecuários brasileiros, o DAC efetua frequentes contatos com os principais representantes de entidades desse setor (confederações, federações, associações, instituições, empresas etc), direta ou indiretamente, com a finalidade precípua de identificar, de forma conjunta, oportunidades, obstáculos e cenários para o desenvolvimento de estratégias de acesso dos produtos do agronegócio brasileiro ao mercado internacional.

O DNNT

Na área de barreiras não-tarifárias, executadas pelo DNNT, o MAPA possui um forte relacionamento com a sociedade, por meio de entidades de classe. Desde o início das negociações no SGT-3/Mercosul, as entidades de classe tem sido consultadas antes de cada tomada de decisão do MAPA. A posição apresentada pelas entidades é discutida e serve de subsídio para a formação da posição do MAPA. Selecionadas de acordo com os temas da agenda do SGT-3, as entidades de classe são convidadas por ofício e mensagem eletrônica periodicamente. Sempre que alguma nova entidades solicita participar das reuniões, ela é incluída no rol de entidades de classe convidadas.

Na negociação Mercosul – União Europeia, os temas propriedade intelectual, indicações geográficas e barreiras técnicas são objetos de deliberação. As entidades são convidadas a debater a posição por meio das Câmaras Setoriais. As contribuições do setor privado são consolidadas e, após análise de pertinência e adequação, são incorporadas à posição do MAPA sobre o tema.

No âmbito das negociações de barreiras técnicas na Organização Mundial do Comércio, pode-se classificar a atuação do MAPA em três situações: permitir o questionamento de regulamentos notificados por países estrangeiros que possam constituir barreiras; permitir o questionamento de barreiras já identificadas; e a informação dos regulamentos técnicos adotados pelo MAPA. O questionamento de regulamentos técnicos estrangeiros é feito a partir de um documento denominado “notificação”. O MAPA recebe essa notificação, analisa e distribui às entidades de classe possivelmente interessadas no regulamento. Caso haja algum questionamento, o MAPA deve, após análise, direcioná-lo à autoridade do país que formulou o questionamento. Quanto ao questionamento de barreiras já identificadas, o MAPA trabalha em participação com o Comitê de Barreiras Técnicas. Nele, o MAPA analisa as questões que são levantadas por terceiros países e as divulga ao setor privado, que por sua vez manifesta interesse em contestar as barreiras técnicas no Comitê. Por fim, os regulamentos técnicos adotados pelo MAPA são notificados à Organização Mundial do Comércio, concedendo um período de comentários. Dessa forma, a consulta pública, que já é realizada pelo MAPA, é ampliada e pode receber comentários de todos os países do mundo.

5.3. Promoção Comercial

Para a coordenação das ações de promoção comercial, o MAPA realiza convites por meio mailing-list às entidades setoriais para divulgação, arregimentação e seleção dos participantes do setor privado nas missões comerciais internacionais em geral. Para dar ampla divulgação ao público externo, as informações sobre as missões também são disponibilizadas pelo portal do MAPA. Em algumas situações é necessária realização de reuniões com as entidades setoriais para averiguação de demandas de ações de promoção mais específicas a depender da dinâmica do mercado alvo para o produto.

No caso de missões de imersão do agronegócio, o público-alvo das ações está estreitamente relacionado ao corpo diplomático e delegações oficiais e empresarias de outros países para divulgação da excelência do agronegócio no País. Dessa forma, as comunicações para elaboração das ações são realizadas por comunicação formal, via Notas Verbais, reuniões com representantes diplomáticos no Brasil, e comunicações eletrônicas. Para as ações de cultura exportadora, o relacionamento é efetivado junto aos representantes estatuais de agricultura para averiguação de demandas e arregimentação para sensibilização e capacitação dos profissionais ligados às cadeias produtivas do agronegócio brasileiro nas unidades da federação.



Agronegócio

Comércio Internacional

Brasil

Ampliação do mercado

Aumento do valor agregado

Promoção e acesso

Produtos seguros e de qualidade

Diversificação da pauta exportadora

Exportação
Importação

Adidos agrícolas

Relações

Internacionais

Negociações internacionais

Acordos comerciais

Sanitárias e fitossanitárias

Não tarifárias

Propriedade intelectual

Clima
Sustentabilidade

Cadeia produtiva

Equipe de negociadores

Disseminação de informação

Sociedade

6

Conclusão: Perspectivas e desafios

A Secretaria de Relações Internacionais, apesar da sua criação relativamente recente na estrutura do Ministério, vem consolidando a cada ano a sua atuação e a sua contribuição para o desenvolvimento de uma política pública externa para o agronegócio brasileiro. Sua atuação tem sido cada vez mais consistente, não só no desenvolvimento de políticas públicas concernentes ao tema da negociação agrícola internacional e seus múltiplos desdobramentos (estratégia agropecuária, competitividade e abastecimento, negociações tarifárias e não tarifárias, representação internacional, promoção comercial e consolidação de imagem, sustentabilidade e agregação de valor, entre outros), mas também no processo de assessoramento ao Ministro de Estado e dirigentes na cooperação, preparação e supervisão de missões e de assuntos internacionais, bilaterais e multilaterais.

Os temas referentes à política externa para o agronegócio ganharam realce em 2016, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Como já apresentado neste relatório, o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de produtos agropecuários, exportando para mais de 200 países.

A atuação internacional MAPA tem como um dos seus principais objetivos aumentar a participação brasileira no comércio internacional dos produtos agrícolas, sobretudo daqueles com maior valor agregado, e consolidar a imagem do Brasil como fornecedor de produtos seguros, de alta qualidade, e produzidos de forma sustentável. É objetivo, também, ampliar a base exportadora nacional por meio da diversificação de produtos e mercados e do aumento do número de empresas exportadoras.

O ano de 2016 foi marcado pela continuidade da queda generalizada nos preços das commodities, após preços recordes até 2013, influenciando negativamente o valor agrícola exportado pelo Brasil. As observações desse ano mostraram claramente a necessidade brasileira em diversificar mercados e pauta exportadora agrícola, de modo a elevar a participação brasileira no comércio agrícola internacional. A partir da consciência deste desafio, é necessário desenvolver ações específicas e focadas para:

- i) manter a participação dos produtos brasileiros nos mercados já consolidados (market-share superior a 1%);
- ii) desobstruir possíveis barreiras (negociações tarifárias e não tarifárias) para o acesso dos produtos agrícolas brasileiros em mercados relevantes; e
- iii) buscar as exportações de produtos de maior valor agregado, atingindo uma parcela significativa do comércio agrícola internacional.

As ações de negociação tarifária desenvolvidas pela SRI em 2016, e apresentadas neste relatório, tiveram como objetivo a abertura de novos mercados e ampliação de mercados com países em que o Brasil e o Mercosul já possuem acordos comerciais. Com este mesmo foco e olhar para o futuro as negociações prioritárias para o agronegócio em 2017 deverão ser aquelas relativas às:

- i) Negociações Mercosul – União Europeia (UE);
- ii) ii)- Negociações para ampliação e aprofundamento Brasil-México (ACE 53);
- iii) iii) Abertura de Negociações para ampliação e aprofundamento Mercosul – SACU União Aduaneira da África Austral (África do Sul, Lesoto, Namíbia, Botswana e Suazilândia) e Mercosul – Índia;
- iv) iv) Abertura de Negociações: Mercosul – Canadá, Mercosul – EFTA (Suíça, Liechtenstein, Noruega e Islândia), Mercosul – Japão, Mercosul – Coreia do Sul.

Ainda com o olhar de acesso à mercados, as discussões sobre competitividade das exportações em 2017 terão como focos principais os seguintes aspectos:

- Desenvolvimento de trabalho conjunto SRI/Embrapa para identificação dos grandes fluxos comerciais agrícolas no mundo, para indicação do desenvolvimento tecnológico à produção nacional com baixa participação no comércio exterior;
- Discussões para proposta de melhora competitiva de produtos agrícolas processados destinados à exportação (importação de insumos, drawback, tratamento de créditos do ICMS);
- Desenvolver plano estratégico para produtos ou setores, com foco na diversificação da pauta exportadora agrícola, com ações e metas específicas de curto, médio e longo prazos.
- Identificação de estratégias para evolução do valor agregado exportado para a China;

Já as ações de negociações não tarifárias desenvolvidas pela SRI em 2016, e apresentadas neste relatório, tiveram como objetivo a remoção de barreiras não tarifárias para acesso, manutenção, ampliação e retomada de mercados, diversificação da pauta e agregação de valor aos produtos exportados. Os desafios apresentados por estes temas permanecem, e devem receber atenção especial em 2017.

Além das negociações internacionais sanitárias e fitossanitárias, novos temas foram incorporados à Secretaria e estão em processo de consolidação, tais como de sustentabilidade ambiental da agropecuária, material genético animal e vegetal, produção orgânica, indicação geográfica em produtos agropecuários, clima e mudanças climáticas na agricultura, temas sociais na agricultura, bem-estar animal, biossegurança, biossegurança e proteção de cultivares. Essas novas ações ampliam o portfólio de articulações com setores internos do MAPA, academia, e setor privado. Destaca-se ainda que a divulgação, no site da SRI, das legislações, exigências, requisitos e procedimentos de exportações brasileiras e das importações pelos países, poderão aumentar a adesão de empresas brasileiras para exportar produtos, diversificar a pauta e contribuir para o aumento da participação no mercado internacional.

Representando um grande desafio para 2017 e uma das iniciativas mais relevantes iniciadas pela SRI em 2016, destaca-se a concepção da elaboração do **Plano de Consolidação Internacional da Imagem do Agro Brasileiro** a ser implementado em 2017.

A **imagem internacional** de um país pode impulsionar suas exportações ou constituir uma barreira invisível a seus produtos em outros mercados. O Brasil tem conquistado uma imagem internacional crescentemente positiva, associada ao crescimento econômico e avanços sociais em um ambiente democrático, bem como a uma maior difusão dos atributos associados a seu potencial turístico.

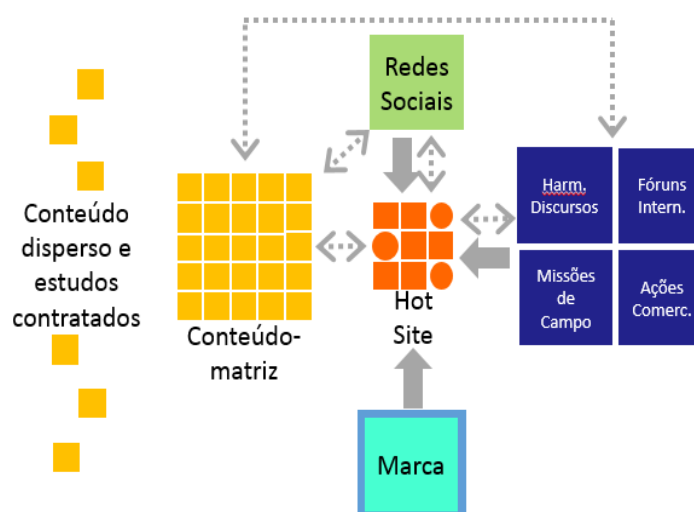
Todos os produtores agrícolas brasileiros são obrigados, por lei, a atender a requisitos de produção qualificados entre os mais exigentes do mundo. Ou seja, além dos requisitos que garantem a inocuidade, sanidade e identidade dos produtos agropecuários, a lei nacional é rigorosa em relação à preservação do meio ambiente e da biodiversidade, mitigação das causas das mudanças climáticas, utilização e manejo de resíduos de agroquímicos e segue rígidos padrões trabalhistas. Ademais, os produtos brasileiros possuem outros requisitos que os diferenciam dos demais e que destacam o produto nacional por meio da utilização de sistemas produtivos e práticas sustentáveis, como orgânico, ILPF, plantio direto etc.

No entanto, o conjunto de informações que demonstram o elevado grau de responsabilidade com o meio ambiente e as condições de trabalho no campo ainda não foram incorporados pelos consumidores como conceitos associados a todos os produtos agrícolas brasileiros. Desta forma, infelizmente a agropecuária brasileira ainda é penalizada por visões distorcidas a respeito de seu padrão tecnológico e práticas sociais e ambientais, bem como a respeito da qualidade e sanidade de seus produtos de exportação. A título de exemplo, ainda é corrente no mercado europeu, mesmo entre os públicos mais bem informados, a visão de que o agronegócio exportador brasileiro é um dos grandes responsáveis pelo desmatamento da floresta amazônica. Essas percepções negativas, inconsistentes com o *status* da agropecuária e da agroindústria brasileiras, inibem o interesse de investidores e geram prejuízos para as exportações do País, que vão desde um

ambiente desfavorável para negociações não-tarifárias a um valor de mercado mais baixo para o produto brasileiro.

Com o objetivo de reverter estas percepções e consolidar internacionalmente uma imagem positiva da agropecuária brasileira e de seus produtos de exportação, a SRI elaborou, em 2016, a proposta de elaboração de **Plano de Consolidação Internacional da Imagem do Agro Brasileiro** a ser implementado em 2017. O Plano para a Consolidação Internacional da Imagem do Agro Brasileiro prevê quatro eixos que têm por objetivos organizar a informação, comunicá-la de forma eficiente, consolidar a imagem comum a todos os produtos agrícolas brasileiros e disponibilizar logomarca de aplicação transversal a todos os produtos agrícolas brasileiros que comunique os atributos positivos do agro brasileiro

Plano de Consolidação Internacional da Imagem do Agro Brasileiro



As atividades propostas buscam, dessa forma, por meio das ações coordenadas da Secretaria, combater as práticas desleais ao comércio e adicionar valor ao produto agropecuário brasileiro, seja por ações em foros bilaterais, regionais ou multilaterais, apoiando, inclusive, iniciativas para o aprimoramento da imagem do produto nacional.

Este relatório apresenta à sociedade e aos segmentos governamentais interessados, de forma transparente e responsável, os esforços engendrados pela Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio no alcance das suas competências institucionais e na contribuição para a defesa e promoção do agronegócio brasileiro no exterior. Além disso, o documento traz conceitos básicos que são fundamentais para a compreensão da sua atuação da secretaria e da relevância de se consolidar uma política para o agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Temos ainda a intenção de que esse relatório possa servir tanto para os produtores que já exportam quanto para as que pretendem exportar, para estudiosos, consultores e demais profissionais da área do agronegócio, e principalmente para os investidores e os países parceiros do Brasil, fornecendo informações que possam ser relevantes e úteis, contribuindo para a expansão e consolidação do papel brasileiro no agronegócio internacional.

Odilson Luiz Ribeiro e Silva
Secretário de Relações Internacionais do Agronegócio
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexo A

Maiores
informações sobre
a atuação da SRI em
2016

I. As missões ministeriais ao exterior realizadas em 2016

MISSÃO - CHINA (Xian e Beijing): *Missão Ministerial do MAPA à China para reunião com a AQSIQ e participar da Reunião dos Ministros da Agricultura no âmbito do G-20, em Xian, no período de 1º a 07 de junho de 2016, com vários encontros, a saber:.*

AQSIQ: tratativas sobre a reabilitação dos estabelecimentos para exportação de carne de aves para a China. Habilitação de estabelecimentos já inspecionados (de aves e de suíno).

G-20: Foram discutidos o futuro da Agricultura mundial (inovação, infraestrutura, abertura de mercado derrubada de barreiras não tarifárias) e as ações de sustentabilidade (mudanças climáticas) e de combate à fome (segurança alimentar mundial).

Às margens das atividades do G-20, foram realizados também encontros bilaterais com diversos Ministros e Vice-Ministros da Agricultura:

- **Argentina:** tratativas de eventual impacto econômico para os países do Mercosul da retirada do glifosato no âmbito das novas políticas da UE; para discutir os interesses bilaterais nas negociações de acesso a mercado no âmbito do acordo Mercosul-EU; necessidade de importação de milho da Argentina para abastecimento ao Brasil.
- **Estados Unidos:** tratativas sobre o acesso mútuo de carne bovina de ambos os países; da exportação de aves para os EUA; para tratar de eventual impacto econômico para os países com a retirada do glifosato no âmbito das novas políticas da EU; interesses em futura associação ao Tratado de Parceria Transpacífica TPP, do ponto de vista da agricultura brasileira, em futura associação ao Tratado de Parceria Transpacífica TPP.
- **União Europeia:** discussão sobre o glifosato e as tratativas na UE sobre a renovação do registro do produto e o impacto econômico; interesse na produção de grãos convencionais para manter a diversidade e independência na produção de grãos pelo Brasil e garantia de nicho de mercado para esses produtos; troca de ofertas entre o Mercosul e a EU.
- **FAO:** destaque ao Diretor-Geral sobre o interesse brasileiro na candidatura à Presidência do Codex Alimentarius em 2017; discussão sobre a importância das mudanças climáticas na agricultura e os seus impactos, a recrudescência de pragas secundárias em vários plantios, bem como ampliar a participação do MAPA nas atividades da FAO.
- **Rússia:** tratativas sobre a exportação de trigo e pescados para o Brasil e o interesse em importar frutas do Brasil; interesse em concluir as negociações comerciais entre o Mercosul e a União Econômica Euroasiática.
- **China:** tratativas sobre interesse brasileiro em investimentos chineses na área de infraestrutura e em diálogo exploratório para realização de acordo de preferência tarifária com o Mercosul.
- **Coreia do Sul:** discussão sobre a aprovação da exportação de carne suína de Santa Catarina para a Coreia, exportação de manga, realização da próxima reunião do Comitê Consultivo Agrícola CCA na Coreia do Sul e conclusão das negociações para acordo comercial entre o Mercosul e a Coreia, além de investimentos em infraestrutura no Brasil; solicitação de apoio à candidatura do Brasil para a Presidência do Codex Alimentarius em 2017.
- **México:** os interesses brasileiros em relação à conclusão das negociações do Acordo de Complementação Econômica ACE 53, com o México, como forma de poder concorrer em melhores condições com outros países exportadores para aquele país, também sobre a

exportação de carne bovina, material genético de aves, miúdos de aves, lácteos e maçã, além de carne suína de Santa Catarina.

MISSÃO - SUÍÇA (Genebra): *Missão Ministerial a Genebra/Suíça para participação da 66ª reunião do Comitê sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS/OMC) e com representantes diplomáticos de diversos países junto à OMC, no período de 26 a 02 de julho, a saber:*

Comitê SPS/OMC: discussão sobre a importância do monitoramento do uso das Normas Internacionais de Referência e instrumento de preservação da estabilidade das relações comerciais no que se refere a medidas SPS. Foi solicitado perspectivas de uso do instrumento de "Bons Ofícios" para solução de controvérsias.

Missão do Brasil: apresentação das políticas do MAPA relacionadas com a desburocratização visando a celeridade dos trâmites de informações, e a intensificação e ampliação do comércio internacional com a apresentação das diretrizes para a ampliação das exportações baseadas em remoção de barreiras tarifárias e não-tarifárias e agregação de valor.

OMC: solicitou cenário das negociações agrícolas pós-Nairobi, incluindo apoio doméstico e a disposição negociadora dos países.

China: tratativas sobre habilitação de estabelecimentos pendentes e de missão ao Brasil para habilitar mais estabelecimentos para as carnes bovinas, suína e de aves.

Coreia do Sul: tratativas sobre a necessidade de avançar e finalizar os trabalhos para aprovação da exportação de carne suína de Santa Catarina, a exportação de mangas e a importação de peras coreanas que se encontram em fase de conclusão.

México: tratativas sobre a expectativa da conclusão do Acordo de Complementação Econômico – ACE-53, atualmente em negociação; apoio para os avanços nas negociações junto à OMC sobre apoio interno e acesso a mercados para reunião ministerial em 2017; retirada, a pedido de representantes mexicanos, do instrumento Preocupação Comercial Específica (STC) da plenária do Comitê SPS com demonstração de busca de avanços no impasse para o acesso de carnes.

União Europeia: tratativas sobre o glifosato; e tratativas de melhorar o acesso ao mercado da EU.

Estados Unidos: tratativas de apoio doméstico e acesso a mercados nas negociações no âmbito da OMC para disciplinar o caminho do comércio internacional para os próximos 10 a 20 anos.

MISSÃO - ESTADOS UNIDOS (Washington, D.C.): *Missão Ministerial a Washington, DC/EUA para participação de reunião com representantes do Banco Interamericano (BID), do Americas Society/Council of the Americas, da Câmara de Comércio Americana, da Secretaria para Assuntos Internacionais e Produção (USDA), das ONGs, no período de 25 a 29 de julho de 2016, a saber:*

BID:

Americas Society/Council of the Americas; apresentação da Conjuntura da Agricultura Brasileira com foco no posicionamento da agricultura brasileira no comércio internacional, contexto da economia brasileira, perspectivas de demanda e oferta mundial e os seus desafios, e as oportunidades de investimento no Brasil.

Câmara de Comércio Americana: apresentação da Conjuntura da Agricultura Brasileira, seus desafios e as oportunidades de investimento no Brasil. Estiveram presentes representantes das empresas DuPont, Monsanto, Bayer, BASF e outras empresas de consultoria.

Secretaria para Assuntos Internacionais e Produção (FAS/USDA): reunião com a Secretária substituta do Foreign Agriculture Service para alinhamento dos entendimentos para a abertura dos mercados brasileiro e americano de carne bovina in natura, acesso de limões e melões brasileiros ao mercado americano, Firmou-se Termo de Referência para criação de Grupo de Trabalho de Alto Nível em Agricultura e Mudanças Climáticas

ONGs: apresentação da Conjuntura da Agricultura Brasileira para The Nature Conservancy, com enfoque aos avanços quanto ao uso da terra e a preservação florestal, às potencialidades de crescimento da agricultura brasileira sem necessidade de desmatamentos

MISSÃO - CHINA (Xangai, Hong Kong, Guangzhou e Chongqing);

MISSÃO - COREIA (Seul);

MISSÃO - TAILÂNDIA (Bangkok);

MISSÃO - MYANMAR (Yangon);

MISSÃO - VIETNAM (Hanoi);

MISSÃO - MALÁSIA (Kuala Lumpur);

MISSÃO - INDIA (Nova Delhi);

MISSÃO - EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (Dubai)

Missão Ministerial e Empresarial à Ásia teve como objetivo ampliar o comércio e a cooperação e fortalecimento do comércio bilateral do agronegócio, no período de 30 de agosto a 25 de setembro de 2016. A missão do MAPA à Ásia visitou a China, Coreia do Sul, Tailândia, Myanmar, Vietnam, Malásia e Índia. Em todos os países houve eventos oficiais e empresariais para promover o potencial da agropecuária brasileira junto a autoridades e empresários locais, por meio de seminários ou diálogos empresariais, além de negociações oficiais para abertura de mercados e cooperação institucional. Em cada uma das cidades visitadas, a delegação do MAPA, após os eventos empresariais, participou de reuniões oficiais com autoridades locais. A delegação oficial participou, também, no início da missão, da Cúpula do G-20, na China, e no final da missão, da reunião dos Ministros de Agricultura dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), na Índia.

- Na **China**, além de Xangai e Hong Kong, tradicionais centros de negócio do país, a missão incluiu as cidades de Guangzhou e Chongqing, implementando a estratégia de explorar novos canais de acesso ao mercado chinês. Guangzhou é a terceira maior cidade da China e o principal centro urbano de uma das regiões de economia mais dinâmica do país. Chongqing foi a cidade eleita pelo governo chinês para capitanear o desenvolvimento de toda a região oeste do país nas próximas décadas. Nesses locais, com o apoio da APEX e das Embaixadas correspondentes, foram feitos seminários e rodadas de negócios que mostraram grande interesse de importadores tradicionais e potenciais em produtos brasileiros, como também de investidores das regiões visitadas. A delegação visitou

instalações da empresa Marfrig, na Coreia e China, para entender o modelo de integração entre a exposição do Brasil e processamento de carnes em outros países. Com os governos das províncias chinesas, o MAPA estabeleceu contatos oficiais para aumento de parcerias com vistas à facilitação do comércio, cooperação tecnológica e para investimentos no Brasil. Muitas delegações deverão ir ao país para investir e negociar em diferentes áreas como carnes, grãos, pescados, frutas, café, madeira, lácteos, animais vivos e material genético animal, rações, couros, açúcar e álcool, entre outros.

- Na **Coreia**, avançou-se na negociação oficial para exportação de carne suína brasileira àquele país.
- Na **Tailândia** foram feitos contatos comerciais entre empresas brasileiras e tailandesas para estimular o comércio e avançou-se nos entendimentos para exportação de carne bovina brasileira para aquele país.
- Em **Myanmar**, país de importância estratégica por sua localização entre a China e a Índia, avançou-se na cooperação científica e no compromisso para priorizar importação de produtos de origem animal do Brasil.
- No **Vietnam**, foram concluídas as negociações de certificados para exportação de carne de aves e de suínos, além da certificação sanitária para exportação de lácteos do Brasil. As avaliações de estabelecimentos exportadores de carnes do Brasil foram retomadas e avançou-se nos procedimentos oficiais para exportação de carnes bovinas e farinhas para ração animal. O Vietnam quer exportar camarão, ampliar sua exportação de pescados e cooperação científica e tecnológica em várias áreas do agro, além de ações conjuntas no exterior para promover o café.
- Na **Malásia**, além dos temas de cooperação em óleo de palma e seringueira, tratou-se da ampliação da exportação brasileira de carne de aves para propiciar também investimento das empresas brasileiras de proteína animal naquele país, com base no modelo que é realizado nos Emirados Árabes Unidos. Material genético de aves e carne de suínos também entraram na pauta oficial de negociação. Haverá missão de auditoria ao Brasil para avaliar os controles oficiais para a produção de bovinos vivos, material genético e carne de bovinos. O país é importante centro de referência para a produção Halal (permitida) para o mundo muçulmano, além de porta de entrada para os países da ASEAN. A importação de milho de Brasil e outros componentes para ração animal também esteve na pauta. Ambos países se comprometeram a reforçar os entendimentos oficiais para aumentar o comércio e investimento bilaterais. A empresa BRF, uma das 10 maiores companhias de alimentação, anunciou investimento naquele país, principalmente no setor de carne de aves. O diálogo empresarial Brasil e Malásia resultou em muito interesse de empresários locais. O tema mais mencionado foi a importação de carne bovina brasileira. O setor madeireiro foi outro destaque entre os interesses malásios no agronegócio brasileiro.
- Na **Índia** o comércio com o Brasil tem muito potencial, mas ainda é restrito por causa de barreiras tarifárias e não tarifárias. Há grande interesse de empresas brasileiras naquele país devido ao grande mercado para carne de aves, ainda fechado por questões regulatórias como alta tarifa de importação e falta de concessão de licença para importação. A empresa indiana UPL anunciou investimentos em indústria de produção de defensivos e fertilizantes agrícolas no Brasil, em torno de US\$ 400 milhões. Há grande interesse indiano na produção de lentilhas no Brasil para suprir demanda crescente daquele mercado. Estima-se que a Índia poderá importar 7 milhões de toneladas do produto, no próximo ano e chegar a demandar 30 milhões de toneladas do produto, em 2030. A agenda incluiu também discussões sobre cooperação institucional e tecnológica no setor de produção de etanol,

envolvendo tanto os governos como o setor empresarial de ambos os países. O país também demonstrou interesse nas exportações dos produtos da indústria madeireira do Brasil.

- No retorno ao Brasil, passou pelos **Emirados Árabes Unidos** para conhecer o modelo de integração às cadeias globais de valor da empresa brasileira de proteína animal que é a maior processadora de alimentos do Oriente Médio. A principal matéria prima da empresa é importada do Brasil. A partir da matéria prima brasileira são elaborados localmente produtos alimentícios industrializados, com certificação Halal e temperos locais.

MISSÃO - ARGENTINA (Buenos Aires): *Missão a Argentina para reunião com o Ministro da Agricultura para alinhar a agenda bilateral em temas de negociação bilateral e as questões do Mercosul –EU e de outros fóruns multilaterais, no período de 04 de agosto de 2016. Houve tratativas quanto às exportações de frutas cítricas e uvas para o Brasil, bem como das exportações brasileiras de carne suína para a Argentina. Ainda lado brasileiro apresentou interesses nas exportações de tripas e farinhas de ruminantes, ovos férteis para cria e abate, bem como o reconhecimento completo do status sanitário do Brasil reconhecido pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal). Também foi apresentado o tema da cota de trigo de 750 mil toneladas a ser concedida, sem tarifa intracota, aos países exportadores do produto ao Brasil, e o interesse de incluir o açúcar no Mercosul.*

O tema da biotecnologia e cooperação científica e tecnológica entrou na discussão com enfoque na cooperação e alinhamento de posições em fóruns multilaterais.

MISSÃO - FAO

MISSÃO - JAPÃO (Tóquio)

MISSÃO - RÚSSIA (Moscou)

16ª MISSÃO - ARMÊNIA (Ierevan)

Missão para FAO, Japão, Rússia e Armênia para realização de reuniões bilaterais governamentais, palestras sobre a conjuntura da agricultura brasileira e visitas técnicas no período de 01 a 15 de outubro de 2016.

- **FAO/Representação do Brasil junto à FAO:** tratativas para promover maior suporte às ações junto à organização, no tocante a (i) Fortalecimento da imagem da pecuária brasileira junto ao Comitê de Segurança Alimentar; (ii) Ações positivas do Comitê de Segurança Alimentar e iniciativas da FAO sobre realidades dos sistemas de produção e abordagens agregadoras de valor à imagem do produto brasileiro; (iii) Glifosato. Avaliação de risco e ciência; (iv) Pecuária e as Emissões de gases de efeito estufa: (HLPE - CSA/FAO) solicitar que relatórios tenham visão clara sobre pecuária brasileira (sem distorções); (v) TIRFAA: solicitar gestões para o fortalecimento do TIRFAA e ampliação da sua cobertura; (vi) Sustentabilidade e iniciativas do MAPA; (vii) resistência aos antimicrobianos.
- **FAO/Participação na 4ª Reunião Ministerial sobre mercados e preços de commodities agrícolas.** Houve apresentação da Conjuntura da Agricultura Brasileira com foco no posicionamento da agricultura brasileira no comércio internacional, contexto da economia brasileira, perspectivas de demanda e oferta mundial e os seus desafios, e as oportunidades de investimento no Brasil, bem

como destaque aos avanços no Brasil quanto ao uso da terra e a preservação florestal, às potencialidades de crescimento da agricultura brasileira sem necessidade de desmatamentos; segurança alimentar, melhores práticas para a sustentabilidade da agricultura no Brasil; medidas de desburocratização fundamentais para o aumento da produtividade e competitividade.

- **Japão/ Participação na XIX Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, no Keidanren:** apresentação da Conjuntura da Agricultura Brasileira com foco no posicionamento da agricultura brasileira no comércio internacional, contexto da economia brasileira, perspectivas de demanda e oferta mundial e os seus desafios, e as oportunidades de investimento no Brasil, bem como destaque aos avanços no Brasil quanto ao uso da terra e a preservação florestal, às potencialidades de crescimento da agricultura brasileira sem necessidade de desmatamentos; inovações tecnológicas e a segurança alimentar, melhores práticas para a sustentabilidade da agricultura no Brasil; medidas de desburocratização fundamentais para o aumento da produtividade e competitividade. Ainda, destacou sobre a necessidade do reconhecimento do Japão na questão da valorização da agregação de valor aos produtos brasileiros por comprar produtos com consciência social, preservação ambiental e da biodiversidade, bem como a contribuição para fortalecer os esforços contra as mudanças climáticas.
- **Japão/ Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar (MHLW):** tratativas para retomada das exportações de carnes processadas. Na oportunidade, o Japão solicitou a abertura do mercado brasileiro à carne de Wagyu.
- **Japão/ Vice-Ministro da Agricultura, Floresta e Pesca do Japão para assuntos internacionais:** tratativas para a celeridade na avaliação para permissão da entrada de carnes bovinas e suínas do Brasil oriundas dos estados brasileiros que são livres de febre aftosa. A medida visa abrir o mercado de carne suína brasileira para outros estados, visto que, atualmente, é aceito apenas carnes oriundas do estado de Santa Catarina; e discussão para priorização da análises pelos japoneses para liberação da carne bovina brasileira; solicitação para que sejam concluídas as avaliações para o acesso de frutas; pleito para a redução de tarifas para café e outros produtos como formas de ampliar a participação brasileira de produtos do agronegócio no mercado japonês; apoio do Japão à candidatura do Brasil à Presidência do Codex Alimentarius, o Código Internacional de Alimentos, que ocorrerá em julho do próximo ano. O lado japonês liberou a exportação de palatabilizantes de origem avícola em pó, produto de alto valor agregado.
- **Japão/ Encontro com o Diretor-Geral da Japan Meteorological Agency – JMA:** estabelecimento de cooperação, com o propósito expandir a capacidade de precisão e celeridade na previsão do tempo realizada pelo INMET, órgão de meteorologia do MAPA. A medida atende à política de promover condições para auxiliar os produtores brasileiros nas tomadas de decisões que são afetadas pelas condições climáticas. Visa cooperação com a vanguarda da tecnologia que será importante para os 2 países e beneficiará o produtor brasileiro.
- **Japão/tradings e investidores japoneses:** encontros com duas grandes tradings japonesas Marubeni e Sumitomo, com apresentação dos investimentos já realizados no Brasil e as perspectivas para novos projetos. O lado brasileiro apresentou o plano de desburocratização para criar ambiente favorável ao comércio e investimentos, bem como incentivou novos investimentos japoneses. O lado japonês reiterou o compromisso do MAPA com a pesquisa, inovação, tecnologia, sustentabilidade, preservação e agregação de valor.

- **Rússia/ Encontro com Chefe do Serviço Federal de Vigilância Veterinária e Fitossanitária da Rússia – Rosselkhozadzor:** solicitação para intensificação da parceria comercial e comunicou os avanços nos temas russos de pescado e trigo. O lado brasileiro entregou proposta para consolidar o acesso do trigo russo ao Brasil e informou sobre a habilitação de 3 estabelecimentos de pescado e aguarda esclarecimentos da Rússia para liberar mais estabelecimentos. O lado russo demonstrou a necessidade de acesso ao mercado brasileiro dos 2 produtos e deu ênfase para viabilização do acesso da carne russa ao Brasil. A Rússia ainda sinalizou o envio de missão ao Brasil para habilitar e inspecionar estabelecimentos brasileiros de bovinos, suínos, aves e lácteos. Ainda houve entendimentos sobre as certificações para viabilizar a exportação brasileira de matéria-prima para formulação de alimentos animais de estimação.
- **Rússia/ Visita técnica à fábrica da Mars petcare:** discussão para a implantação de uma agenda bilateral que facilite o comércio internacional entre russos e brasileiros. Foi identificado o interesse da empresa em adquirir matéria prima brasileira para a fabricação de ração animal na Rússia.
- **Armênia/ Ministro da Agricultura e Primeiro Ministro:** dar seguimento às tratativas do Memorando de Entendimento que visa a implementação de programas conjuntos para promover cooperação e contribuir com novos mecanismos prioritários para a produção, bem como demonstrou grande interesse em investimentos brasileiros.
- **Armênia/Universidade de Agropecuária da Armênia:** apresentação sobre a eficiência, segurança, qualidade e sustentabilidade da produção agropecuária brasileira

MISSÃO - MARROCOS (Marraquexe): *Missão a Marraquexe para participação da 22ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-22) e de encontros bilaterais, no período de 14 a 18 de novembro de 2016, a saber:*

FAO: tratativas sobre as perspectivas para cooperação entre o Brasil e terceiros países, sobretudo os da África. Foram também questionados os estudos da FAO que prejudicam a imagem do agronegócio brasileiro.

Parlamentares Europeus, Brasileiros e a Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Parlamento Alemão; apresentação sobre a sustentabilidade da agricultura brasileira, incluídos os temas do Código Florestal e Balanço Energético Nacional

Evento Conjuntura da agricultura brasileira na agenda do clima, no espaço Brasil: apresentação da Conjuntura da agricultura brasileira com enfoque na sustentabilidade da agricultura brasileira

Encontro Empresarial Brasil- Marrocos: apresentação sobre a inovação no Agro para o desenvolvimento sustentável, a experiência brasileira”

Ministro da Agricultura e Pesca do Marrocos: proposta de criação de Comitê Consultivo Agrícola – CCA entre os dois países e buscar aumentar a cooperação e o fluxo comercial.

Grupo holandes: houve apresentação dos interesses do grupo em apoiar financiamentos do plano ABC de forma a contribuir para redução dos riscos dos empréstimos bancários por meio de garantias ao pagamento das parcelas e fomentar o financiamento para práticas sustentáveis no Brasil.

Revista Marroquina Challenge: apresentar os esforços do setor agropecuário brasileiro em prol da sustentabilidade e do uso da inovação na produção e seus avanços.

França: reapresentar as práticas de sustentabilidade da agricultura brasileira, do uso da inovação e tecnologia para ampliar a produtividade; tratativas sobre o combate à praga “mosca da carambola” e o esforço de controle para erradicação no estado do Amapá, bem como houve discussões sobre os programas de redução das emissões de carbono.

Diálogo Interministerial promovido pelo IICA: discussão sobre a produção e consumo sustentável e apresentação das práticas de sustentabilidade na agricultura praticadas pelo Brasil.

Fórum GLF: discussões sobre a agricultura, clima e paisagem, bem como apresentação das práticas de sustentabilidade na agricultura praticadas pelo Brasil.

Lançamento da Plataforma para o Biofuturo: apresentação para promoção do uso de biocombustíveis de segunda geração como solução para redução das emissões de carbono no setor de transporte e na indústria.

Visita a campo em Marrocos: conhecer o projeto de irrigação por gotejamento de frutas (mandarinas e romãs) e de olivas.

Climate Finance Policy Initiative: apresentação das práticas de sustentabilidade na agricultura realizadas pelo Brasil.

MISSÃO - MEXICO (Cancún): *Missão ao México para participação na 13ª Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica (COP-13) e encontros bilaterais no período de 30 de novembro a 05 de dezembro, a saber:*

Japão: grande interesse das empresas japonesas para o desenvolvimento das ações contidas no Memorando de Entendimento sobre desenvolvimento da infraestrutura no Brasil. O lado brasileiro fez menção para celeridade de análises de reabertura da carne brasileira bovina termoprocessada; bem como tratou das exportações de outras variedades de manga, além da Tommy Atkins e Kent, ao Japão; das exportações de abacates e de melão do Brasil; da ampliação de áreas habilitadas para exportação de carne suína ao Japão, além de SC e dos entendimentos técnicos para exportação de carne bovina in natura do Brasil ao Japão. O lado japonês tratou da exportação ao Brasil de carne Wagyu e a certificação de alimentos da área de Fukushima.

Abertura do segmento de alto nível da COP-13: discussão sobre a integração da sustentabilidade e da biodiversidade na agricultura, floresta, pesca e turismo.

México: interesse pelo lado mexicano na cooperação científica com a Embrapa. O lado brasileiro informou que o aumento da cooperação e transferência de tecnologia do Brasil para o México deveria ser acompanhada de aumento do comércio, bem como sugeriu a criação de Comitê Consultivo Agrícola – CCA entre os dois países.

Mesa Redonda Setorial da COP-13 – Agricultura: apresentação sobre os avanços da agropecuária brasileira quanto à sustentabilidade da produção aliada com o aumento da produtividade. O MAPA convidou outros governos para discussão sobre a proteção da margem dos rios e fontes de águas, que

formam corredores ecológicos e protegem a biodiversidade, bem como a eles revisarem a regulamentação internacional para que sejam reconhecidos os esforços dos países que mais preservam o meio ambiente.

Empresários do setor hoteleiro: houve demonstração de interesses para importação de carnes do Brasil.

Evento de lançamento da adesão do Brasil ao Bonn Challenge e à Iniciativa 20x20: adesão do Brasil ao esforço internacional de recuperação da paisagem florestal para restaurar 150 milhões de hectares de áreas desmatadas ou degradadas até 2020. O Brasil implementará, até 2030, ao menos 5 milhões de hectares de sistemas agrícolas que combinem agricultura, pecuária e floresta para dar maior escala aos esforços brasileiros de adaptação à mudança do clima, orientados pelo Plano ABC.

MISSÃO - REINO UNIDO (Londres)

MISSÃO - ISRAEL (Telaviv)

Missão a Londres e Israel para participação de encontros bilaterais, visitas técnicas e realização de palestra, no período de 06 a 18 de dezembro de 2016, a saber:

- **Londres/_INVESTOR ROADSHOW FOR BRAZIL'S NEW ECONOMY:** realização de palestra a investidores estrangeiros sobre a sustentabilidade da agricultura brasileira, seus esforços, desafios e potencialidades de investimentos no setor.
- **Londres/Departamento de Meio Ambiente, Alimentação do Reino Unido:** tratativas sobre o compromisso da agricultura e pecuária brasileira com a sustentabilidade, preservação ambiental, com a solicitação de que esses esforços sejam reconhecidos pelos países.
- **Israel/ Instituto Volcani:** Verificar possibilidades de incrementar a parceria e cooperação em nanotecnologia, embalagens especiais para maior duração dos alimentos, redução de perdas em armazenamento de grãos e agricultura em ambiente árido, gotejamento de precisão, rede de estufas climatizadas, piscicultura, dessalinização, reaproveitamento da água, irrigação, produção de lácteos e banco de armazenamento de material genético.
- **Israel/Ministério da Agricultura Israelense:** tratativas sobre troca de tecnologias, cooperação, intensificação e diversificação do comércio em qualidade e quantidade.
- **Encontro empresarial:** os empresários israelenses demonstraram interesses em frutas e sucos, açúcar, soja, milho, carnes bovinas e de aves, sem prejuízos a outros setores.
- **Israel/ Ministério das Relações Exteriores Israelense;** tratativas sobre troca de tecnologias, cooperação em nanotecnologia, embalagens especiais para maior duração dos alimentos, redução de perdas em armazenamento de grãos e agricultura em ambiente árido, gotejamento de precisão, rede de estufas climatizadas, piscicultura, dessalinização, reaproveitamento da água, irrigação, produção de lácteos e banco de armazenamento de material genético.
- **Israel/ Instituto de Exportação de Israel (IEICI):** foram apresentadas tecnologias de mapeamentos e gerenciamento da produção nas propriedades por imagens de satélite de última geração, mecanismos de aproveitamento de água e irrigação, projetos de elaboração de estufas climatizadas de alta tecnologia, monitoramento de plantio, colheita e tecnologias de redução de perdas pós-colheita, embalagens especiais, genética de sementes, entre outros.

MISSÃO - INDIA (Goa)

MISSÃO - JAPAO (Tóquio)

Missão à Goa e Tóquio em comitiva do Excelentíssimo Presidente Michel Temer por ocasião da VIII Cúpula do BRICS e de visita bilateral no período de 15 a 20 de outubro de 2016, a saber:

- **Índia/Goa:** Participação na abertura da 8ª reunião de Cúpula do BRICS e Assinatura de memorando de entendimento para transferência de Genoma, embriões de bovinos, Nelore guzerá, búfalos e outras raças indianas, com objetivo de incrementar a variabilidade genética do rebanho brasileiro, e para pesquisa agrícola de plantas e animais e cooperação em segurança alimentar e agricultura sustentável.
- **Japão/Tóquio:** participação em seminário e em reuniões sobre investimentos com empresas japonesas associadas do Keidanren, Federação das Indústrias do Japão.

II. Programa de imersão no agronegócio brasileiro

No primeiro trimestre de 2016, foi organizado seminário Diálogo **Brasil-Japão**: Intercâmbio Econômico e Comercial em Agricultura e Alimentos no Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), com a participação do vice-ministro de Assuntos Internacionais do Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão, Hiromich Matshushima e do embaixador japonês no Brasil, Kunio Umeda, com o objetivo de apresentar os horizontes, as oportunidades, e as perspectivas de investimentos japoneses na nova fronteira agrícola do Brasil, com a presença de 57 representantes japoneses para as discussões dos temas tratados. Foi realizada ainda visita a campo com a delegação japonesa para conhecer as potencialidades da região, o Projeto de Irrigação São João, no município de Porto Nacional/TO, que compreende infraestrutura para irrigação de uma área de 3.654 ha para cultivo de frutas; uma indústria representativa de processamento de grãos da região; o projeto do Porto Hidrovia Tocantins; e o terminal de cargas da Ferrovia Norte-Sul.

Em maio de 2016, a delegação do Ministério da Agricultura da **China** (MOA) e seus pesquisadores tiveram a oportunidade de conhecer, na Feira AgroBrasília 2016, as atividades e projetos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF (Espaço de Valorização da Agricultura Familiar), as ações para Energias Renováveis (biogás e biodiesel) no espaço da Embrapa Agroenergia, ações de Gestão Ambiental (restauração do Cerrado - mostruário de árvores e arbustos, demonstração de plantio e distribuição de sementes) no espaço da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, além dos segmentos de insumos e de máquinas e implementos agrícolas expostos no evento.

Em junho de 2016, a delegação de agricultores da **Colômbia** visitou o Vale do São Francisco com o intuito de aprimorar conhecimentos no processo de produção, comercialização e exportação da uva sem semente. Em julho, tivemos a visita da delegação da Mongólia com o objetivo de conhecer tecnologias e melhores práticas do processamento de carne bovina, do abate até o produto para o consumo final.

E finalmente em dezembro, a **delegação sudanesa** visitou a Embrapa Cerrados para obter informações sobre o projeto Integração Lavoura Pecuária Floresta – ILPF, o programa de melhoramento de forrageiras tropicais e conhecer o experimento irrigado de Dendê no Cerrado. Ainda, os sudaneses visitaram o Centro de Tecnologias em Raças Zebuínas Leiteiras – CTZL, da Embrapa, no Distrito Federal.

Registra-se ainda que os dados de produção e comércio exterior do agronegócio brasileiro indicam um expressivo potencial de ampliação de sua base exportadora. Relativamente à base produtiva, as exportações agropecuárias brasileiras encontram-se ainda bastante concentradas em um número relativamente reduzido de empresas exportadoras.

Assim, com o objetivo de **fomentar a cultura exportadora no setor**, a SRI vem realizando, desde 2006, o “Seminário do Agronegócio para Exportação – AgroEx” e o “Curso de Integração para Exportação – AgroInt”, eventos de sensibilização e capacitação para a exportação. Em 2016, foram realizados 2 (dois) eventos com o objetivo orientar profissionais ligados às cadeias produtivas do agronegócio brasileiro sobre temas relacionados à competitividade e ao comércio exterior, a fim de estimular a ampliação da base exportadora e a qualificação da participação das empresas brasileiras no mercado internacional.

Neste âmbito, a 18ª edição do AgroInt foi realizada em Belém-PA, sendo orientados 62 profissionais às margens do 4º Festival Internacional de Chocolate e Cacau. dentre eles produtores de cacau, técnicos e dirigentes de cooperativas, representantes de agroindústrias e empresários do agronegócio. A 19ª edição do AgroInt ocorreu em Passo Fundo-RS, sendo orientados 24 profissionais nos segmentos de grãos, máquinas agrícolas, laticínios, agricultura familiar e entidades governamentais como EMBRAPA Trigo, EMATER, IBGE.

III. Negociações SPS: TABELA DE CONQUISTAS SANITÁRIAS OU FITOSSANITÁRIAS DE 2016

CGSF/DNNT/SRI/MAPA

País	Conquista	Observação
Catar	Fim do embargo temporário à importação de Carne Bovina brasileira, imposto em 2012	
México	Colágeno Hidrolisado de Bovino e Suíno	
Líbano	Leite e Produtos Lácteos	
Cingapura	Aves Ornamentais	
Egito	Bovinos Vivos	Renegociação do CZI
Etiópia	Material Genético Bovino (Sêmen e Embriões)	
África do Sul	Farinha de Carne e Ossos	
Coréia do Sul	Carne de Aves Processada	
Marrocos	Gelatina e Colágeno Bovino	
Canadá	Gelatina Bovina	Renegociação de CSI
Estados Unidos da América	Carne Bovina <i>in-natura</i>	
Vietnã	Produtos Lácteos	
Vietnã	Carne de Aves e Suína	Renegociação de CSI
Israel	Farinha de Aves, Penas e Pescado	
Jordânia	Gelatina Bovina	
Colômbia	Ovos SPF	
Chile	Antas Vivas (<i>Tapirus terrestris</i>)	
Japão	Carne Termoprocessada	
Peru	Material Genético Avícola	
África do Sul	Carne Suína (Venda livre)	
TOTAL DE PAÍSES: 18	TOTAL DE PRODUTOS: 20	

IV. MERCOSUL: Negociações em andamento 2016

Mercosul-União Europeia⁴ (UE)

O MERCOSUL e a União Europeia assinaram, em dezembro de 1995, o "Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação", com vistas à formação de uma área de livre comércio entre as partes. Em junho de 1999, os chefes de Estado dos países dos dois blocos lançaram as negociações para um futuro "Acordo de Associação Inter-Regional", tendo sido criado para isso, em novembro daquele ano, um foro específico chamado Comitê de Negociações Birregionais (CNB). Foram estabelecidos três Subgrupos de trabalho (Econômico; Cultural e Social; e Técnico e Financeiro), subordinados ao Subcomitê de Cooperação do CNB. Os dois blocos definiram um conjunto de princípios e objetivos, a saber:

- § Prioridade às relações econômicas, comerciais, políticas e de cooperação,
- § Desenvolvimento do livre comércio entre os blocos,
- § Liberalização comercial bilateral de forma gradual e recíproca, sem excluir nenhum setor e conforme as regras de OMC,
- § Princípio do compromisso único (single undertaking).
-

Foram criados Grupos Técnicos: - GT 1: comércio de bens, incluindo medidas tarifárias e não tarifárias, regulamentos técnicos, verificação de conformidade, antidumping, medidas compensatórias, regras de origem e procedimentos aduaneiros; GT 2: serviços, propriedade intelectual e investimentos; GT 3: compras governamentais, concorrência e solução de controvérsias.

Na reunião dos chefes negociadores dos respectivos blocos, ocorrida em outubro 2015, concordou-se em intercambiar as ofertas durante o primeiro trimestre de 2016, a que ocorreu em 11 de maio. Desde então, avançou-se significativamente na discussão dos textos normativos (defesa comercial, concorrência, investimentos, solução de controvérsias, modalidades de acesso para serviços, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias).

Na 10ª Rodada de negociações Mercosul-UE, que ocorreu em Bruxelas, nos últimos dias 10 a 14 de outubro. A próxima rodada de negociações deverá ocorrer em março de 2017.

Mercosul-Índia

A ampliação e o aprofundamento do Acordo de Preferências Tarifárias Fixas (APTF) existente, com ênfase em produtos agrícolas, permitiria ao Brasil elevar, de modo significativo, suas exportações para esse país. Ressalta-se que a Índia, em 2015, foi a 12ª maior importadora de produtos agrícolas do mundo, representando 1,97% das importações agrícolas mundiais, ou seja, US\$ 21,5 bilhões.

Em maio de 2016, em videoconferência, os indianos reconheceram que o atual Acordo entre Mercosul-Índia é bastante restrito e, por isso, haveria o real interesse desse país em ampliá-lo.

⁴ **Países pertencentes à União Europeia:** Alemanha; Áustria; Bélgica; Bulgária; Chipre; Croácia; Dinamarca; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Estônia; Finlândia; França; Grécia; Hungria; Irlanda; Itália; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Holanda (Países Baixos); Polônia; Portugal; Reino Unido (Inglaterra, Irlanda do Norte, Escócia e País de Gales); República Checa; Romênia e Suécia.

O sugerido, pelos indianos, foi a elaboração e a consequente troca de uma “Lista de Pedidos” de bens, além da inclusão de outros temas como, por exemplo, Serviços, Compras Governamentais e Investimentos.

Em setembro foi realizada reunião em que se definiram os parâmetros para as listas de pedidos a serem elaboradas pelos dois lados.

Mercosul-Canadá

Em maio de 2016, por meio de videoconferência, Mercosul e Canadá realizaram contato para rediscutirem a possível negociação do acordo de livre comércio. Ficou acordada a troca de informações relativas aos temas a serem objeto da negociação, além de questionário abordando dúvidas diversas. No momento, cada lado se encontra em processo de análise dos documentos trocados.

Mercosul- Associação Europeia de Livre Comércio⁵ (EFTA)

Em junho de 2016, Mercosul e EFTA (Suíça, Liechtenstein, Noruega e Islândia) se reuniram discutir sobre documento, que servirá como base para futuras negociações comerciais entre os dois blocos. O documento foi concluído em outubro e as negociações deverão ser lançadas no decorrer de 2017.

Mercosul- Coreia do Sul

Em junho de 2016, ocorreu a II Reunião do Grupo Consultivo Conjunto Mercosul-Coreia do Sul em que as partes concordaram em lançar um diálogo exploratório, com vistas a concluir documento-base para futuras negociações comerciais. Em novembro passado houve uma primeira reunião para discutir o mencionado documento.

Mercosul-Japão

Realizou-se, em maio de 2016, a III Reunião do Mecanismo de Diálogo para o Fortalecimento das Relações Econômicas Mercosul-Japão, em que ambos os lados analisaram a possibilidade de início da discussão de abordagens de uma eventual negociação comercial.

Brasil-México

O Acordo de Complementação Econômica nº 53 - Brasil/México, foi firmado em agosto de 2002 e internalizado no Brasil pelo Decreto nº 4.383 de 23/09/2002. Trata-se de um acordo de preferências tarifárias fixas concedidas a aproximadamente 800 códigos Naladi/SH 96.

Em maio de 2015, foram lançadas novas negociações para celebração de Acordo Comercial Expandido entre Brasil e México (ACE). Nesse novo acordo são previstas a ampliação e o aprofundamento do ACE-53, com vistas a beneficiarem-se de acesso a mercados amplo e real para um volume substancial do comércio bilateral.

Em 2016 foram realizadas 4 rodadas de negociação, nas quais o MAPA se empenhou no sentido de garantir que o México contemple, em sua oferta agrícola, os produtos considerados como prioritários pelo Brasil, como condição essencial para a conclusão do acordo.

⁵ Países pertencentes à Associação Europeia de Livre Comércio Livre (EFTA): Suíça, Liechtenstein, Noruega e Islândia.

V. MERCOSUL: Tarifa Externa Comum (TEC)

O objetivo primordial do Tratado de Assunção é a integração dos Estados Partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma **Tarifa Externa Comum (TEC)**, da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes.

No caso do Mercosul, a TEC foi instituída pela Decisão 22/94 do Conselho Mercado Comum (CMC), com o objetivo de incentivar a competitividade dos Estados Partes e evitar a formação de oligopólios ou reservas de mercados. Foi implementada em todos os Estados Partes em 01 de janeiro de 1995, abrangendo todo o universo tarifário do MERCOSUL.

A TEC é composta pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e sua alíquota correspondente. A NCM é um método de classificação de mercadorias baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições, baseado no Sistema Harmonizado da Organização Mundial de Aduanas. Além da NCM, a TEC possui uma estrutura tarifária de 11 níveis em que as alíquotas variam de 0% a 20% em intervalos de 2 pontos percentuais. O princípio geral de sua elaboração é que os insumos tenham alíquotas mais baixas enquanto os produtos com maior grau de elaboração tenham alíquotas maiores. Porém, outros aspectos são levados em consideração, como a capacidade de abastecimento do mercado regional.

No âmbito da TEC são estabelecidos, ainda dois níveis tarifários por capítulo: uma tarifa máxima para bens produzidos no Mercosul e uma mínima para bens não produzidos no bloco. Tais alíquotas são também chamadas de Tarifas Modais. Assim, por exemplo, para os produtos da posição 3808, a TEC pode variar da seguinte forma: entre 8% e 14%, ou seja, 8% é a alíquota mínima aplicada para os produtos não produzidos na região e 14% alíquota máxima para os produzidos no Mercosul.

Atualmente, na Lista de Exceção brasileira, estabelecida pela Resolução CAMEX nº 15/17, constam 26 produtos de interesse da agricultura, dos quais cinco códigos contêm alíquotas acima da TEC e os demais 21 com alíquota inferior, dessas últimas, 18 possuem tarifa de 0%.

Além das alterações temporárias, o Mercosul realiza, periodicamente, modificações pontuais e permanente à TEC, no sentido de adequar os níveis tarifários do bloco à dinâmica do mercado, podendo as alterações serem tanto para a redução como para a elevação da alíquota de um determinado produto.

Dessa maneira, ao longo de sua história, a TEC vem sofrendo modificações de ordem permanente ou temporária.

Para as alterações permanentes, há internalização apenas duas vezes por ano, em 1º de janeiro e 1º de julho. Essa medida facilita aos países a compilação de estatísticas e ajustes em seus sistemas de gerenciamento de comércio exterior.

Para as alterações temporárias, a internalização é feita de acordo com o fluxo de pedidos no caso dos produtos que têm sua tarifa reduzida por questões de desabastecimento temporário e, em até duas vezes ao ano, no caso dos produtos presentes na Lista Brasileira de Exceções à TEC.

VI. MERCOSUL: SubGrupo de Trabalho Número 8 "Agricultura":

Conforme consta na MERCOSUR/SGTN°8/ACTA N° 01/2016, os seguintes projetos técnicos foram elevados pelo SGT-8:

- P.Res. N° 01/16 “Sub Estándar 3.7.24. Requisitos Fitosanitarios para *Glycine Max* (Soja) según país de Destino y Origen, para los Estados Partes (Derogación de la Res. GMC N° 23/06)”, .
- Res. N° 02/16 “Sub Estándar 3.7.33. Requisitos fitosanitarios para *Musa spp.* (Banana) según país de Destino y Origen, para los Estados Partes (Derogación de la Res. GMC N° 53/06)”,
- P.Res. N° 03/16 “Sub Estándar 3.7.48. Requisitos Fitosanitarios para *Pinus spp* (pinus) según país de Destino y Origen, para los Estados Partes”,
- P.Res. N° 04/16 “Equivalencias de Denominaciones de Clases y/o Categorías de Semillas Botánicas”,
- P.Res. N° 05/16 “Estándar MERCOSUR de Terminología de Semillas (Derogación de las Resoluciones GMC N° 70/98 y 71/99)”,
- P.Res. N° 06/16 “Estándar MERCOSUR para Acreditación de Laboratorios de Análisis de Semillas y Habilitación de Muestreadores (Derogación de las Resoluciones GMC N° 60/97 y 72/99)”,
- P.Res. N° 07/16 “Requisitos Zoosanitarios de los Estados Partes para la Importación de Semen Porcino Congelado”.

VII. Seminários atinentes a ações de atração de investimentos estrangeiros

Em outubro de 2016 houve a participação/organização de 3 seminários, a saber:

Seminário Sobre investimentos Florestais em Nova Iorque/EUA: evento direcionado a investidores de empreendimentos florestais, sendo apresentado pelo MAPA a grande potência que é o setor florestal brasileiro, que possui a maior produtividade de florestas do mundo e está em expansão praticamente constante no Brasil. Também foi apresentado ao público do evento a experiência com a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), uma tecnologia agropecuária sustentável que pode combinar a produção de grãos, carne e florestal em uma mesma área e que o MAPA tem grande interesse em disseminar pelo país.

Seminário do IICA sobre Comércio Agroalimentar Internacional em Buenos Aires/Argentina: evento para tratar sobre os investimentos público-privados no setor agroalimentar do Brasil, apresentando o panorama do potencial que o Brasil possui para receber investimentos, a localização das principais demandas em infraestrutura, a identificação das principais ações que o MAPA está fazendo para impulsionar os investimentos, além de falar sobre o PPI – Programa de Parcerias de Investimentos. Estavam presentes representantes de diversos países sul-americanos, tendo essa iniciativa sido importante para promover a troca de experiências entre os países no tema.

Seminário sobre infraestrutura de transporte de grãos no Brasil: o Ministério da Agricultura do Japão organizou em Brasília, com o apoio do MAPA, e com a participação de empresários japoneses de tradings, empresas de investimento, transporte, agroquímicos, alimentação, ambiental, máquinas, armazenagem, dentre outros. Nesse evento, o MAPA apresentou o grande potencial que o Brasil possui de ampliação da produção agropecuária e de sua participação no mercado mundial, o que vem ao encontro do interesse japonês de garantir a sua segurança alimentar para o futuro. O evento contou, ainda, com palestrantes de diversos órgãos do governo federal envolvidos com a questão da infraestrutura e dos governos dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Ficou claro no evento que o maior interesse dos japoneses é de investir no corredor Araguaia-Tocantins para escoamento da safra pelo eixo norte.

VIII. Cooperações em andamento em 2016

África do Sul: Em setembro, foi verificado o interesse em avançar a cooperação para intercâmbio de informações no âmbito do Programa, “O Campo na Classe Média”. O programa consiste em corrigir as imperfeições de mercado; estruturar o acesso a tecnologias que potencializem a produção agrícola, auxiliando os produtores rurais a elevar a sua renda; bem como troca de informações e experiências em “Sistemas e Práticas Sustentáveis”.

Alemanha: Dando continuidade as deliberações da Ata das Negociações Intergovernamentais entre o Brasil e a Alemanha de 2015, no tocante aos projetos futuros para 2017, foram realizadas consultas, em novembro de 2016, sobre o posicionamento do MAPA em relação aos temas sobre energia e desenvolvimento sustentável. E o MAPA solicitou a permanência na pauta dos três projetos para possível implementação em 2017 (Projeto sobre Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal nas propriedades rurais; Projeto sobre adoção das melhores práticas e certificação orgânica de produtos vegetais de extração florestal, e Projeto de sustentabilidade dos sistemas de produção na agricultura no contexto das mudanças climáticas). Registra-se que as tratativas para viabilizar os 3 projetos de interesse do MAPA estão em fase de negociação com a parte alemã.

Angola: O MAPA reiterou em 2016 a intenção de manter a cooperação estabelecida pelo Memorando de Entendimento assinado em 2004, entre os governos do Brasil e da Angola, no campo da pesca e da aquicultura e que já apresenta a definição dos principais eixos estratégicos e viáveis para o estabelecimento de cooperação internacional.

Arábia Saudita: Há intenções de cooperação trilateral entre os governos da Arábia Saudita e o Brasil, beneficiando os países africanos em agricultura e pecuária, investimentos e promoção comercial. Desde abril de 2016, o MAPA aguarda detalhamento sobre os temas de interesse nos itens mencionados.

Argélia: Em setembro, houve proposição da Embaixada da Argélia para renovação do MoU entre o Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica da Argélia (INRA) e a EMBRAPA, assinado em 19/07/10. Observou-se que o término da vigência do Memorando ocorreu em julho de 2015. Aguarda-se a articulação e negociação entre as Partes para verificar a necessidade de celebração de novo Memorando de Entendimento (MoU), e seus ajustes específicos de implementação relacionados aos projetos de cooperação técnica, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Armênia: Assinado em 12 de agosto de 2016, o Memorando de Entendimento entre o MAPA e o Ministério de Agricultura da República da Armênia, que trata de cooperação técnica e de colaboração em temas agropecuários. Encontra-se em fase de negociações iniciais entre as Partes sobre os avanços nos temas de interesse.

Bélgica: em maio de 2016 foi solicitado ao MAPA proposta de MOU entre o Ministério da Agricultura e a instituição belga para a Segurança da Cadeia Alimentar sobre Cooperação no Campo da Vigilância Agropecuária.

Canadá: Os temas de cooperação estão sendo tratados no âmbito do Comitê Consultivo de Agricultura, Brasil e Canadá, previsto para 2017. Estão em pauta as seguintes temáticas: sustentabilidade, mudanças climáticas, e classificação e comercialização de frutas.

Chile: Trata de Cooperação trilateral entre os governos do Brasil e do Chile, beneficiando o Suriname. O Projeto de Cooperação Técnica trata do tema de erradicação da mosca da carambola como área prioritária, com vistas à implementação de uma área de vigilância na região transfronteiriça entre o Brasil e o Suriname, complementado, numa segunda fase, com práticas rurais sustentáveis de produção que fortaleçam a estrutura produtiva daquele país. O estágio atual consiste na elaboração de relatórios pelos técnicos que participaram da primeira atividade do Projeto, distribuídas em subatividades, sejam, o seminário de fortalecimento e sensibilização de autoridades institucionais, produtores, indústrias e organismos multilaterais, e a 1ª Reunião do Grupo Técnico Gestor do projeto.

China: Em abril ocorreu a 1ª Reunião do Grupo de Trabalho para a Promoção da Cooperação Agrícola da Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, e dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Na ocasião foi, apresentado sobre a cooperação técnica realizada por este Ministério. Ainda, foram prospectadas oportunidades de ações de cooperação, especialmente sendo a China, considerado como mercado estratégico, e por este fórum ser um mecanismo multilateral de cooperação que tem como objetivo a consolidação do intercâmbio econômico e comercial entre a China e os CPLP, utilizando Macau como plataforma de ligação para a China e os Países de Língua Portuguesa.

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: As ações apresentadas pelo MAPA, para o biênio da presidência pró-tempore brasileira, foram proposições na temática de equidade de gênero, e do desenvolvimento sustentável.

Costa do Marfim: Manifestação de intenção de cooperação técnica e transferência de conhecimento nas áreas de pesca e aquicultura entre o MAPA e o Ministério dos Recursos Animais e Haliêuticos (MIRAH) da República da Costa do Marfim.

Costa Rica: Proposição do MAPA para avanços nas tratativas de cooperação técnica da *Monilia*ase do cacaueiro, em vista da notória experiência da Costa Rica com a referida praga. Proposição para Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre os dois países, assinado em 1997. Em análise pela área técnica.

Cuba: Solicitação da Embaixada de Cuba sobre a continuidade do Programa de Trabalho para a implementação do “Memorando de Entendimento entre o Ministério da Indústria Alimentícia de Cuba e o Ministério da Pesca e Aquicultura do Brasil, do ano de 2015

Equador: Houve proposição de cooperação técnica e científica entre o Ministério de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca (MAGAP) do Equador e o MAPA. No tocante a cooperação científica, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) já apresenta parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Agropecuárias (INIAP). Portanto, há necessidade de estabelecimento de projeto de cooperação técnica, por meio de financiamento da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com vistas ao intercâmbio de conhecimento”.

Estados Unidos: No Comitê Consultivo de Agricultura, Brasil –EUA, foram apontados os seguintes temas de cooperação de interesse pelo MAPA, e que aguarda a análise pelo USDA:

- a. Cooperação em Defesa Sanitária Animal com o objetivo de conhecer e propor um padrão para gestão de emergências agropecuárias (prevenção, proteção, mitigação, resposta e recuperação);
- b. Cooperação técnica e intercâmbio quanto à prevenção, controle e erradicação de doenças de ruminantes, aves, suínos, equinos e abelhas;
- c. Intercâmbio na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal: (i) “Treinamento de inspetores oficiais do Brasil”; (ii) “Gerenciamento e controle na segurança alimentar de produtos de origem animal, com foco em governança sanitária, marco jurídico, ferramentas para o gerenciamento de risco e controle oficial”; (iii) “Uso e controle de novas tecnologias e coadjuvantes de tecnologias no processamento de alimentos”; (iv) “Controle de fraudes em produtos alimentícios”; e, (v) “Metodologias de análises laboratoriais de alimentos”;
- d. Intercâmbio na área de vigilância sanitária: conhecimentos sobre fiscalização de fronteiras; atividade de inteligência e contra inteligência voltadas para as questões sanitárias, fitossanitárias, de segurança alimentar, qualidade e conformidade de insumos agrícolas e pecuários e mercadorias agropecuárias; processo de gerenciamento de risco aplicado à fiscalização fitossanitária e sanitária de fronteira;
- e. Troca de experiências sobre Bem Estar Animal (BEA): (i) “Adoção de selos de bem-estar animal”; (ii) “Regulamentação de protocolos de certificação de práticas de BEA”; (iii) “Animal Care Emergency Programme e o National Dairy Farm Program”; (iv) “Regulamentação de políticas de bem-estar animal”; (v) “Elaboração de estudos científicos sobre práticas de BEA”. Bem realização de oficinas e treinamentos com especialistas; Visitas técnicas em propriedades rurais que adotam padrões de bem-estar na suinocultura e avicultura, com eliminação das gaiolas para poedeiras e matrizes suínas; e edição conjunta de materiais técnicos-informativos.
- f. Intercâmbio em: (i) “metodologia de coleta, tratamento e disseminação de preços; da elaboração de custos de produção, além do processo de disponibilidade das informações ao público”; (ii) “Sistema Geoplan. A respeito do acompanhamento climático por meio de satélite, inclusive das informações de umidade do solo, bem como conhecer a metodologia de cálculo de produtividade realizada pelo USDA, especialmente das culturas de milho e soja”; (iii) “Sistemas de produção de soja e milho e sua relação com o meio ambiente e a compreensão a respeito do funcionamento do mercado americano”; (iv) “Métodos e ferramentas para análise de mercado das principais commodities, sejam, milho, trigo e algodão”; (v) “Políticas de garantia de renda e incentivo à produção e mecanismos de apoio à comercialização”; (vi) “Visita de técnicos às principais regiões produtoras de grãos no intuito de verificarem as novas tendências em termos de aplicação de tecnologias de produção”.
- g. “Intercâmbio de material genético”; “Implementação de programas, projetos e ações especiais de cooperação científica”; “Implementação de programas e projetos de cooperação nos temas de Melhoramento Preventivo, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Inteligência Estratégica Aplicada à Agricultura”; “Fortalecimento de iniciativas tais como programa Embrapa Labex nos Estados Unidos e programa “Labex invertido na Embrapa”. Cooperação técnica em pesca e aquicultura entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o USDA-ARS e o National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA), em (i) reprodução e criação; (ii) nutrição e alimentação; (iii) conservação e gestão; (iv) sanidade; (v) processamento; (vi)

sistemas de produção; (vii) tratamento de água e reutilização de efluentes; (viii) pesca em água corrente.

- h. Cooperação técnica em aquicultura por meio da troca de conhecimentos em genética de organismos aquáticos (reprodução seletiva e dirigida e desenvolvimento de ferramentas genômicas), tecnologias de sistemas de produção com recirculação, gestão pesqueira com o National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA), interlocução com programas para capacitação com o USDA-ARS.
- i. Proposição de cooperação técnica em pescaamadora e esportiva , relativo a gestão e administração da pesca amadora, programas de monitoramento e fiscalização, programas de fomento relativo a licenças de pesca, além de programas e modelos para ordenamento pesqueiro. **Espanha:** Realizadas articulações sobre a proposta de novo "Memorando de Entendimento sobre o Estudo da Adaptação às Condições Climáticas e Produtivas Brasileiras da Raça Retinta, tanto em Pureza como nos Cruzamentos com Raças Locais", que venha substituir o MoU de 2012 e que sua vigência foi até 05/12/14.

França: Protocolo sobre Cooperação no Campo da Agricultura entre o MAPA e o Ministério da Agricultura, do Agroalimentar e da Floresta (MAAF) de 2013. Em 2016 ocorreram as seguintes ações, a saber:

- a. No âmbito das Políticas Sanitárias e Fitossanitárias: (i) Missões duas missões da Agency for Food, Environmental and Occupational Health & Safety (ANSES) ao Brasil sobre implementação de teste sorológico para o mormo, resultando em várias trocas de conhecimentos, missão e encontro de especialista; (ii) Reuniões técnicas sobre a erradicação da mosca da carambola, com ênfase na discussão sobre a zona tampão; (iii) PMU - Cooperação na cadeia de equideocultura e turfe, matéria em discussão desde 2015;
- b. No âmbito das Políticas Agrícolas:(i) Oficina sobre Indicações Geográficas em parceria com o Sebrae; (ii) Tratativas sobre o desenvolvimento sustentável de orgânicos; (iii) tratativas sobre a Missão da CONAB sobre apoio à comercialização na França;
- c. No âmbito das Políticas de Pesquisa e Ensino: (i) Escola Nacional francesa dos Serviços Veterinários (ENSV) ofertou curso de especialização em resíduos e contaminantes que será ministrado pelo LABERCA (laboratório de referência francês para várias famílias de resíduos e contaminantes em alimentos). O MAPA já indicou representante para análise e aprovação pelo governo da França; (ii) Pleito para envio de estagiários franceses aos centros da EMBRAPA. O instrumento está em negociação.

Georgia: Em outubro, foi apresentado o interesse em estreitar a cooperação e averiguar os trâmites de análise da minuta do "Acordo de Cooperação no Campo da Veterinária" entre os dois países. Em análise pela área técnica.

Índia: Em setembro, foram realizados ajustes ao Memorando de Entendimento entre a EMBRAPA e o Conselho Indiano de Pesquisa Agrícola (ICAR) para assinatura entre as partes.

Irã: Houve reunião preparatória da Comissão Econômico - Comercial Bilateral Brasil – Irã, ocasião em que o MAPA aguarda a reação do lado iraniano, sobre detalhamento dos temas apresentados por aquele governo, no que tange cooperação técnica vigentes entre as Partes. Em novembro, o lado

iraniano demonstrou satisfação sobre a potencialidade do Convênio entre a EMBRAPA e sua análoga iraniana a AREEO, porém não houve posicionando com relação a cooperação técnica com o MAPA.

Iraque: Trata de proposta de Memorando de Entendimento sobre agricultura do governo iraquiano resultante da visita do Embaixador do Brasil em Bagdá ao Ministro da Agricultura daquele país no final do ano de 2015. À época, a autoridade iraquiana manifestou sobre cooperação nas áreas de pesquisa científica e de transferência de tecnologia. Em 2016, as áreas técnicas avaliam a viabilidade da proposição.

Japão: No ano de 2016 trataram dos avanços nas discussões sobre cooperação técnica entre o INMET e a JMA (Agência de Meteorologia do Japão), em fase de troca de informações entre os pontos focais. Houve também indicação de temas de interesse para cooperação técnica e científica, por ocasião da 12ª Fórum de Ciência e Tecnologia na Sociedade (STS), de 4 a 6 de outubro, e, à IV Reunião Bilateral do Comitê Conjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, dias 7 a 9 de outubro, ambos na cidade de Tóquio.

México: Foram tratadas informações na reunião preparatória de fevereiro que subsidiaram a II Reunião Binacional Brasil – México, a saber: (i) assinatura em maio de 2015, do Memorando de Entendimento em Matéria de Pesca e Aquicultura, entre o Ministério da Pesca e Aquicultura do Brasil – MPA e a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) do México. Ressaltou-se que devido ao processo de absorção do MPA pelo MAPA, as tratativas acordadas encontram-se momentaneamente suspensas; (ii) Com respeito aos assuntos relacionados à cadeia do álcool, o MAPA tem interesse em receber técnicos mexicanos para conhecer mais a fundo a produção de etanol; (iii) Destacou-se o Projeto Embrapa – INIFAP “Formação de Técnicos Especializados em Agricultura, Pecuária e Silvicultura Tropical para o Desenvolvimento das Zonas Tropicais do México”, no âmbito do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Científica e Técnica. Nesse projeto, Reuniões entre o Departamento de Transferência de Tecnologia da Embrapa e a Embaixada do México em Brasília resultaram em ações de capacitação nos temas forrageiras e cana-de-açúcar, as quais estão em andamento, visto que o Projeto de Cooperação Técnica (PCT) ainda é válido até o início de 2017.

Myanmar: Em 2016, houve interesse do Governo de Myanmar na assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica para Agricultura, em particular, a disposição em aprofundar a presença da EMBRAPA no país.

Mongólia: Retomada em janeiro do tema sobre a implementação do Memorando de Entendimento assinado em 2011, entre o MAPA e seu análogo na Mongólia. Foi proposta a realização da primeira reunião consultiva entre os Ministérios de Agricultura, porém aguarda manifestação das áreas executoras sobre a viabilidade das atividades de cooperação técnica previstas no Memorando.

Nigéria: Em março, ocorreu solicitação da Presidência da República, de instruir ponto focal do MAPA no Grupo de Trabalho sobre Agricultura, além de definições quanto aos temas de interesse mútuo para subsidiar o Diálogo entre o Brasil e a Nigéria e pauta para a 2ª Sessão do Mecanismos de Diálogo Brasil - Nigéria. O MAPA apontou quanto a necessidade de aprofundamento e especificidade nos assuntos propostos pelo lado nigeriano, e possibilidade, de cooperar em agricultura irrigada e gestão integrada dos recursos hídricos no meio rural. Também foi pedido ao Governo da Nigéria de formalização dos interesses em cooperação sobre agricultura em um único instrumento internacional.

Noruega: Para subsídios para a Reunião Preparatória para a III Reunião da Comissão Conjunta Brasil-Noruega para Cooperação Econômico-Comercial, Industrial e Técnica, foram apresentados: (i) panorama das tratativas com o ex-Ministério da Pesca e Aquicultura, (ii) sobre os instrumentos internacionais vigentes e (iii) encaminhamentos das propostas de ações executadas no Brasil. Ademais, salientou-se que projetos também foram construídos com a participação da EMBRAPA, e também outros de âmbito bilateral, com SINTEF (*Research Council of Norway*), NOFIMA (*Norwegian Institute of Food, Fisheries and Aquaculture Research*) e União Europeia.

Omã: Em janeiro, na reunião de aprofundamento da relação bilateral o governo de Omã foi demonstrado interesse em cooperação internacional com foco em trocas de experiências em seguro rural, recurso genéticos, cultivo horizontal, criação de animais de pequeno e médio porte.

Peru: Proposição do Ministério da Agricultura do Peru interessado em obter formação sobre técnicas de transferência de embriões em bovinos, com a opção de cobrirem a maior parte dos custos. Recomendou-se a elaboração de Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e técnica entre os governos, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, e se possível, a utilização da estrutura da Escola de Agricultura deste Ministério (ENAGRO). O estágio atual consiste em aguardar pela reação daquele país. O Ministério de Produção do Peru, responsável pelos temas de pesca e aquicultura, manifestou interesse em assinar instrumento internacional com este ministério para o intercâmbio de experiências e o desenvolvimento da aquicultura em ambos os países. Tema em análise pela área técnica do MAPA.

Sri Lanka: Interesse do governo de Sri Lanka em retomar as iniciativas de cooperação técnica, previstas no Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Socialista do Sri Lanka, vigente desde 10 de junho de 2010. Como trata de acordo entre países, a Agência Brasileira de Cooperação, informou sobre a escassez de recursos da Agência para quaisquer projetos bilaterais.

Sudão: em dezembro houve encontro com representantes do governo do Sudão e que o país em diversas ocasiões apresentou interesse em conhecer a experiência brasileira de políticas públicas na área agrícola, de modo a fortalecer a cooperação existente com o país. Sobre os instrumentos internacionais, os governos do Brasil e do Sudão assinaram um acordo amplo estabelecendo uma Comissão Mista bilateral para cooperação, e o MAPA possui Memorando de Entendimento em Cooperação no Campo de Agricultura, assinado em 2010, com o Ministério de Agricultura e Irrigação do Sudão, que prevê cooperação em pesquisa, intercâmbio de tecnologias, e outras colaborações. As áreas técnicas do MAPA avaliam a viabilidade de cooperação com o Sudão.

Tailândia: Em julho de 2015, a Embaixada Real da Tailândia, solicitou ao MAPA novas oportunidades de cooperação entre o Brasil e a Tailândia, por meio do Memorando de Entendimento em Agricultura entre o Ministério de Agricultura, Pecuário e Abastecimento e o Ministério da Agricultura e Cooperativas Tailandês. O estágio atual das negociações consiste na análise por parte do MAPA da contraproposta tailandesa relativa a forma e ao conteúdo do MoU.

Uruguai: Protocolo de Objetivos e Intenções Comuns em Matéria de Cavalos Puro Sangue de Corridas entre o Ministério de Economia e Finanças da República Oriental do Uruguai e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil. O protocolo trata de temas comerciais, negociações sanitárias, bem como de cooperação técnica, no que se refere a troca de

conhecimentos entre as Partes. Recomenda-se **aguardar a provocação do lado uruguaio sobre os avanços nas atividades relacionadas ao turfe.**

- X Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai (X RAN), realizada em abril de 2016, em Brasília, com o objetivo de dar seguimento às discussões com vistas à promoção do desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum. No âmbito da Cooperação, o **Grupo de Trabalho de Meio Ambiente e Saneamento, tratou** sobre importância de haver uma harmonização dos instrumentos legais de ambos os países para o ordenamento e gestão dos recursos pesqueiros e aquícolas na região de fronteira. Em vista das competências do MPA a partir de 2016 terem sido transferidas para o MAPA, faz-se necessário que este Ministério realize a atualização do referido Memorando de Entendimento, para que sejam iniciadas as devidas tratativas para a organização do seminário binacional sobre a gestão de recursos pesqueiros e aquícolas, proposto pela Delegação Uruguaia.

Uzbequistão: Promulgado em fevereiro o Acordo de Cooperação em Agricultura entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão.

Vietnã: Foram executadas articulações sobre a forma e o conteúdo do Memorando de Entendimento entre o MAPA e seu análogo vietnamita. O lado vietnamita realiza ajustes solicitados pelo MAPA.

União Europeia:

- Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais: Concluídos com êxito os cinco projetos de cooperação técnica no âmbito do Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais UE – Brasil, frutos dos dois Memorandos de Entendimento vigentes entre o MAPA e as Direções Gerais, de Agricultura (Diálogo AGRI) e Bem-Estar Animal da União Europeia (Diálogo FITO), e o projeto da Embrapa Florestas, no contexto da Direção Geral de Clima. Desta forma, o MAPA foi beneficiado no valor de setecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais (R\$ 738.924,00), administrado pela parceria entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e a Delegação da União Europeia em Brasília (DELBRA). Com relação a 9ª Convocatória, a Divisão da Europa Meridional do Ministério das Relações Exteriores, solicitou encaminhamento antecipado das propostas de projetos, que resultou na apresentação de seis Ações, sendo uma no Diálogo Clima, da Embrapa (Sistema de mapeamento e monitoramento de florestas plantadas (For Plamm));, três no Diálogo de Agricultura e Desenvolvimento Rural (Desenvolvimento do sistema brasileiro de padronização de frutas e hortaliças frescas e dinamização do comércio bilateral entre o Brasil e a União Europeia; Estudo sobre o Marco Regulatório e as Políticas de Agregação de Valor aos Produtos Agropecuários da União Europeia; IG, Reconhecimento e Divulgação) e duas no Diálogo Fito (Alinhamento da estratégia nacional de bem-estar dos animais de produção, adotando o conceito proposto pela OIE (one world, one health, one welfare) e as exigências do mercado europeu; Cooperação para conhecimento tecnológico de produtos típicos europeus que são registrados no MAPA).

- Programa Regional Plurianual para a América Latina de Cooperação da União Europeia, total de 13 projetos, conforme a seguir: (i) seis projetos do tema (1): Sustentabilidade e mudanças climáticas, incluindo produção resiliente de alimentos (Implementação de Sistema de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e Agroflorestais nos Bimás Amazônia e Cerrado; Implementação de uma agenda de políticas públicas para o setor de florestas plantadas; Rede latino-americana e caribenha de pesquisa florestal -

parcerias para o desenvolvimento sustentável; uso da biodiversidade como alternativa de renda e de conservação ambiental - Integração das Áreas de Proteção dos Recursos Naturais à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade – PGPMBio; Intercâmbio de conhecimento técnico sobre a praga *moníliase* do cacauzeiro; Vazio sanitário da soja como ferramenta ao combate a ferrugem asiática). Estes projetos foram compartilhados com o Ministério do Meio Ambiente; (ii) dois projetos, do tema (2), Crescimento inclusivo e sustentável em prol do desenvolvimento humano; inserido no termo “inclusivo”, a facilitação de comércio (Plataformas Colaborativas para a Gestão de Processos de Comércio Exterior; Papel das adidâncias agrícolas e representações diplomáticas nas negociações de medidas de facilitação de comércio exterior); (iii) três projetos do tema (3) Facilidade para a cooperação internacional. (Intercâmbio para o conhecimento de sistemas de informações da agropecuária (safra, custo de produção e preços); Intercâmbio de Informações na utilização de instrumentos de política agrícola; O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como experiência de compras públicas de alimentos com vistas ao combate na insegurança alimentar e geração de emprego e renda); (iv) um projeto do tema (4): Boa governança, responsabilidade e equidade social (Políticas Públicas para Gênero na Integração e Sustentabilidade do Cooperativismo Latinoamericano); e, (v) um projeto do tema (5): Capacitação, Direção-Geral da Saúde e Defesa do Consumidor (DG- SANTÉ), Cooperação para capacitação de gestores e fiscais responsáveis pela garantia da qualidade de alimentos produzidos na América Latina.

- Plano de Ação Conjunta entre a União Europeia e o Brasil 2017 – 2021. Em dezembro de 2016, a Divisão Europa Meridional do Ministério das Relações Exteriores, realizou consulta informal, com vistas a obtenção de subsídios, do âmbito da cooperação internacional deste Ministério, para as contribuições daquela Divisão ao PAC. As respostas recebidas da consulta realizada, sejam da Embrapa, do INMET e da Secretaria da Pesca e Aquicultura, foram encaminhadas em 19 de dezembro, tanto para aquela Divisão, quanto para a Divisão de Produtos de Base do Ministério das Relações Exteriores

BRICS: Foram tratados nas discussões do Encontro do Grupo de Trabalho de Cooperação Agrícola dos BRICS, em 22/09/16, em Nova Delhi, Índia, os seguintes temas de interesse do MAPA para intercâmbio: (i) Gestão de Risco Rural: com ênfase no Seguro Rural; (ii) Sustentabilidade do setor agropecuário, em especial sobre a mitigação de gases de efeito estufa (GEE) pelo setor e seus efeitos; (iii) Boas Práticas na Agropecuária (BPAs), área animal ou vegetal, como passo fundamental para a segurança dos alimentos; (iv) Apoio dos BRICS ao fortalecimento do sistema multilateral (SML) previsto no Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA), com a inclusão de todos os recursos fitogenéticos para a agricultura e alimentação no tratado; (v) Tratativas sobre a redução de circulação entre os membros, dos relatórios sobre Recursos Genéticos por parte dos diversos órgãos internacionais que tratam do tema (TIRFAA, FAO, outros), uma vez que os países enfrentam limitações em termos de recursos humanos e financeiros para responder a tantos e diversos relatórios; (vi) “Inovação da tecnologia agropecuária”; (vii) Segurança e privacidade dos dados; (viii) conceito de comunicação a M2M e Internet das Coisas (IoT); (ix) agricultura e pecuária de precisão; (x) troca de experiência sobre mecanismos e instrumentos de atuação da política agrícola; (xi) Estabelecimento de diálogo de cooperação a respeito de estatísticas agrícolas, inclusive de uso da geotecnologia; (xii) centro pesquisa agrícola virtual dos países BRICS; (xiii) Meteorologia tropical; (xiv) utilização de seguros agrícolas por índice; (xv) Modelos agrometeorológicos de estimativa de produtividade; (xvi) Utilização de previsões climáticas sazonais na estimativa de safras. **FIDA:** Proposição

do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola de Memorando de Entendimento (MoU) tripartite entre a Embrapa, a IFAD e a FUNARBE (Fundação Artur Bernades), que ampare o projeto AKSAAM - *"Adapting Knowledge for Sustainable Agriculture and Access to Markets"*. A minuta da proposição está em discussão e análise.

FAO:

- a. Proposta de Projeto Tripartite_FAO, Brasil e ABC/MRE, com vistas a avaliar a implementação de Sistemas Integrados de Energia e Alimentos no Brasil, especificamente os sistemas de biogás de esterco animal na bacia hidrográfica de Itaipu. Tal proposta encontra-se em análise pelas áreas técnicas do MAPA.
- b. Em setembro, foi organizado do evento Pasantia Técnica: "Instrumentos de Gestão dos Sistemas Públicos de Abastecimento" (Monitoramento por satélite e sistemas de fixação de preços; modelo de sistema de comercialização eletrônica de produtos e serviços), parceria entre CONAB e FAO. Teve como objetivo apresentar os mecanismos, ferramentas técnicas e instrumentos de política para a gestão de um sistema público de abastecimento e comercialização de alimentos, com base na experiência da CONAB. O evento foi dirigido para os técnicos dos países da América Latina e Caribe, membro da rede nacional: Brasil, Bolívia, Costa Rica, Chile, Equador, Guatemala, Panamá, Paraguai, São Vicente e Granadinas, e Venezuela.
- c. Programa Brasil-FAO de Cooperação Internacional e Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-FAO:
 - i. Argélia: Há interesse da Embrapa em fortalecer a parceria com a INRA, por meio de um novo MoU e seu respectivo ajuste de implementação através de projeto de cooperação técnica;
 - ii. Organização Internacional de Fibras Naturais (INFO): pleito da Organização para a apreciação relativa ao projeto sobre Conhecimentos de Mercado e Desenvolvimento de Capacidades para Fibras, incluindo o Sisal;
 - iii. Costa do Marfim: Manifestação de intenção de continuação na cooperação técnica e transferência de conhecimento nas áreas de pesca e aquicultura iniciadas entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Animais e Haliêuticos (MIRAH) da República da Costa do Marfim. O pleito está em análise pela área técnica do MAPA;
 - iv. Projeto GCP/RLA/190/BRA - "Ativação dos Serviços e Consolidação da Rede de Aquicultura das Américas", executado no âmbito do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral, entre o Brasil e a FAO. O pleito está em análise pela área técnica do MAPA;
 - v. Portal da FAO sobre Cooperação Sul - Sul. Trata-se de uma vitrine em que os países dispõem suas capacidades técnicas em agropecuária e segurança alimentar. Os conteúdos estão sendo consolidados para posterior envio à FAO.

Banco Mundial: Estão em andamento as tratativas com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), e com o MAPA, a fim de validar o conteúdo e a forma do Memorando de Entendimento, a ser assinada

entre o MAPA e o Banco Mundial com objetivo de estabelecer parceria para “Gestão dos Riscos Agropecuários”.

Organização de Estados Ibero-americanos – OEI: Em outubro demonstração de interesse em reforçar os laços de cooperação entre a Organização e o MAPA, notadamente em Cooperação Internacional. Encontra-se em fase de consulta, futuras propostas de trabalho, sugestões de parcerias e projetos a serem desenvolvidos no campo de atuação da Organização. Com relação ao projeto de cooperação existente na área de Pesca (Pesca 3 – OEI/BRA/14/003), a área técnica está em fase de avaliação.

IX. Atuação do Gabinete da SRI

Destacamos agora algumas das ações do gabinete em 2016:

- ✓ Compartilhamento de documentos na rede do MAPA. A partir deste sistema, todos os servidores da SRI passaram a arquivar os documentos de trabalho na rede compartilhada e não em seu computador, o que tornou a busca e o acesso às informações mais eficiente.
- ✓ Aperfeiçoamento do sistema de “double check”, pelo qual um servidor realiza o processo e outro audita.
- ✓ Consolidação da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o gerenciamento de processos e documentos no âmbito do MAPA.
- ✓ Valorização do uso de equipamentos de videoconferência na sala de reuniões do gabinete da SRI. Os servidores têm utilizado essa tecnologia com frequência para a realização de reuniões técnicas com suas congêneres no exterior.
- ✓ A construção do planejamento estratégico da SRI foi coordenada pelo gabinete, e contou com as contribuições dos seus departamentos, inclusive dos adidos agrícolas, do setor produtivo e do Ministério das Relações Exteriores, e teve como foco a abertura e ampliação de 22 mercados prioritários para os produtos do agronegócio brasileiro.
- ✓ Para adequação ao Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MAPA, o gabinete coordenou a elaboração do Regimento Interno da SRI.
- ✓ O gabinete implementou procedimentos para aperfeiçoar a prestação de contas à Controladoria-Geral da União com o intuito de dirimir erros e sanar disfunções
- ✓ Com o objetivo de subsidiar as missões ministeriais com informações relevantes, o gabinete coordenou a elaboração de maços de apoio. Cada maço de apoio era composto por dados geoeconômicos e comerciais do país, currículos das autoridades, agenda comentada e outros documentos pertinentes.
- ✓ Elaboração de plano de plano de treinamento para os adidos
- ✓ Planejamento e início do processo de Seleção de adidos a ser concluído em 2017

X. Cronograma de Atividades 2017

Apresentamos as principais atividades a serem desenvolvidas pela SRI em 2017.

Tabela: DEPARTAMENTO DE ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE – DAC

Responsável	Atividades
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE	Divulgação da Balança Comercial do Agronegócio (Carga de dados do Siscomex/Mdic no sistema Agrostat; averiguação de novas NCMs e ajuste de agrupamentos; elaboração das tabelas e da nota de divulgação à imprensa; divulgação no site do MAPA)
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE	Análise da Competitividade das Exportações Brasileiras por meio da participação nas exportações agrícolas totais. Avaliação dos principais concorrentes
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE	Elaboração de dossiês sobre países – subsídios ao gabinete
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPETITIVIDADE	Competitividade das exportações agrícolas brasileiras: desafios institucionais e da pesquisa (trabalho em conjunto com Embrapa e UnB)
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	XI Conferência Ministerial da OMC
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Reuniões Contencioso Açúcar
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	TPR Brasil
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul-União Europeia
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Brasil-México
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul-Índia
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul-Canadá
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul- Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA)
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul Coreia do Sul
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Negociação comercial Mercosul-Japão
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO A MERCADOS	Análise de Pleitos LETEC

Tabela: DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES NÃO TARIFÁRIAS - DNNT

Responsável	Atividades
Coordenação-Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários	Cerca de 650 negociações de abertura, manutenção, ampliação e retomada de mercados em curso
Coordenação-Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários	Eliminar os passivos dos 22 questionários pendentes
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Reunião do GT Biotecnologia Brasil-China
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Reunião do Subcomitê de Agricultura Brasil-China
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Desenvolvimento dos Capítulos de Propriedade Intelectual e TBT no âmbito do Acordo Mercosul-UE
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Revisão das seguintes Resoluções do Mercosul: 77; 4806; 8293; 7397; 2606
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Alterar a forma como o Mercosul cria e revisa resoluções
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Entrega da primeira etapa do projeto Marca Agro+
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Negociação de Clima na UNFCCC favorável à agricultura brasileira (SBSTA e COP-23)- Eventual texto setorial de agricultura-mudança do clima multilateral harmonizado com posição brasileira
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Criação de consenso internacional para expansão do TIRFAA (participação dos técnicos nas reuniões preparatórias ao longo do ano – especialistas Embrapa)
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Participação na reunião do Comitê de Segurança Alimentar (CSA) da FAO
Coordenação-Geral de Negociações Não-Tarifárias no Comércio Internacional	Aprimorar a legislação nacional sobre OGM para otimizar a aprovação de produtos oriundos de novas tecnologias reprodução (NBT)

Tabela: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO - DPI

Responsável		Atividades
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da Missão oficial do Ministro Blairo Maggi à Berlim/Alemanha (GFFA/G-20)
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da Missão oficial do Ministro Blairo Maggi à Bruxelas/Bélgica
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da participação do Ministro Blairo Maggi no evento da CMC em Miami/EUA
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da Missão Oficial do SE/MAPA à Moscou/Rússia
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da 67ª AgroEx, Não-Me-Toque/RS
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização do Programa de Imersão no Agronegócio Brasileiro na Expodireto Cotrijal 2017 destinado a Embaixadores estrangeiros, Não-Me-Toque/RS
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização dos eventos de caráter internacional durante a realização da Expodireto Cotrijal 2017, Não-Me-Toque/RS
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Participação na feira Seafood Expo North America, Boston/EUA (Pescados)
Coordenação-Geral de Promoção de Investimentos Estrangeiros e Cooperação	de	Investor Road Show – Expodireto Cotrijal 2017, Não-Me-Toque/RS
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Participação da feira Seafood Expo Global, Bruxelas, Bélgica (Pescados)
Coordenação-Geral de Promoção de Investimentos Estrangeiros e Cooperação	de	Participação no Annual Investment Meeting, Dubai, Emirados Árabes
Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio		Reuniões com SAGARPA e SENASICA, bem como promoção da carne de frango, suína e o arroz
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Comitê Agrário Brasil-Rússia (CCA Brasil-Rússia). Delegação inclui empresários e cientistas. Organização de Seminário de abertura + visitas técnicas em Brasília. Proposta de ação de imagem: visita com SE a frigorífico e participação da imprensa russa.
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da Missão Oficial do SE/MAPA para Irã, Egito e Argélia
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização da visita do Ministro da Agricultura do Egito e da Índia, iniciando pela abertura da ExpoZebu
Coordenação-Geral de Promoção Comercial	de	Organização do 68ª AgroEx, Boa Vista/RR

Responsável		Atividades
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação da feira Expoliva e missão de benchmarking, Espanha
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira Iran Agro Food, Teerã/Irã
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira SIAL CHINA, Xangai/CHINA
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização de Missão Comercial a Guanzhou/CHINA
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da Missão Oficial do Ministro Blairo Maggi à Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, China e França
Coordenação-Geral de Promoção de Investimentos Estrangeiros e Cooperação	de	Participação no Brazil Investment Forum.
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização do 69º AgroEx, Rio Branco/AC
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira SAITEX, Johannesburgo/ÁFRICA DO SUL
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira Summer Fancy Food, Nova Iorque/EUA e Organização da Missão oficial do Ministro Blairo Maggi aos EUA
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da Missão oficial do SE/MAPA para Ucrânia
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização de evento no âmbito da eleição da presidência do Codex Alimentarius
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da missão do Ministro para participação da Reunião dos Ministros de Agricultura dos BRICS na China
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da missão oficial do Ministro para Nova Zelândia e Austrália
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização do 70º AgroEx, Fortaleza/CE
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização de Missão Comercial para Bogotá (Colômbia) e Lima (Peru)
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira World Food Moscou, Rússia e organização da missão do Ministro à Rússia
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da Missão do SE/MAPA ao Peru
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização do 20º Agrolnt, Belém/PA
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira Fruit Attraction, Madri/Espanha

Responsável		Atividades
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da 71ª AgroEx, Sorriso/MT
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira Food Ingredients Europe, Frankfurt/Alemanha
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Organização da 72ª AgroEx, Campinas/SP
Coordenação-Geral Promoção Comercial	de	Participação na Feira SIAL Middle East, Abu Dhabi/Emirados Árabes

XI. Outras ações relevantes

Requisitos específicos de origem (REOS)

Regras de origem são critérios usados para determinar a nacionalidade de um produto. Tal determinação é importante para a aplicação de cláusulas de tratamento preferencial, principalmente no âmbito de uma área de livre comércio. Estas regras consideram o princípio da transformação substancial, mudança no título tarifário, processos específicos, níveis mínimos de valor adicionado (ou alguma combinação destas exigências), e ainda, outros regulamentos, tais como exigências de rotulagem e especificações técnicas. Apesar das atuais regras do Acordo sobre Regras de Origem da OMC, o tema de regras de origem continua a ser objeto de negociações em diversos foros.

No que diz respeito às regras de origem, o DAC/SRI atua principalmente na elaboração e negociação de propostas de Requisitos Específicos Origem (REOs) para os produtos agropecuários e pesqueiros (inclusive os processados) a serem discutidas com os países/blocos em que o Mercosul (ou o Brasil, no caso do México) esteja em negociação.

Os REOs, dizem respeito aos critérios mínimos de transformação, que um produto está sujeito para que possa ser considerado originário do país sujeito ao benefício de redução tarifária, via acordo comercial. As propostas brasileiras são baseadas nas características de cada setor, tais como: grau de verticalização, necessidade de proteção ao mercado local, interesse exportador etc.

Em 2016, o DAC/SRI elaborou as propostas de requisitos de origem negociados com o México, para todos os códigos tarifários dos capítulos 01 ao 24 do Sistema Harmonizado (SH) de mercadorias. No caso das negociações Mercosul-UE, as propostas de ambas as partes foram revisadas durante reunião de outubro de 2016, em Bruxelas.

Acordo de lácteos

O DAC/SRI tem se empenhado em promover tratativas os principais representantes setoriais privados do Mercosul, com a finalidade de, ao mesmo tempo, garantir aos países do bloco uma parcela do mercado brasileiro, sem afetar em demasia a competitividade, o crescimento e o desenvolvimento da cadeia produtiva nacional.

Um exemplo de tratativa é o Acordo Setorial de Leite em Pó, firmado entre os setores privados de Brasil e Argentina de limitação de exportações de leite em pó argentino para o Brasil.

ANEXO B:

CONCEITOS
COMPLEMENTARES
RELEVANTES PARA A
ATUAÇÃO DA SRI

I. Organização Mundial do Comércio

Composição da OMC

- a Conferência Ministerial, instância máxima da organização composta pelos Ministros das Relações Exteriores ou de Comércio Exterior dos Membros;
- o Conselho Geral, órgão composto pelos representantes permanentes dos Membros em Genebra, que ora se reúne como Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e ora como Órgão de Revisão de Política Comercial;
- o Conselho para o Comércio de Bens;
- o Conselho para o Comércio de Serviços;
- o Conselho para os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio;
- os diversos Comitês, entre eles os Comitês de Acesso a Mercados, Agrícola e de Subsídios, entre outros; e
- o Secretariado, que tem por função apoiar as atividades da organização e é composto por cerca de 700 funcionários, dirigidos pelo Diretor-Geral da OMC.

Princípios da OMC

O sistema construído no âmbito do GATT e da OMC tem por finalidade liberalizar as trocas entre os países Membros, por meio de um conjunto de regras que estão fundamentadas em **princípios**, que partem de duas premissas: (a) liberalização comercial e (b) igualdade entre os países. São eles:

- O **primeiro princípio** consagrado pela OMC refere-se à **redução geral e progressiva das tarifas**, reconhecendo que as tarifas aduaneiras são instrumentos de proteção permitidos dentro das atividades de trocas comerciais, sendo que o principal objetivo da Organização é sustentar uma progressiva liberalização das transações, tornando-as cada vez mais reduzidas.
- O **segundo princípio é o da não discriminação** e estabelece que um Estado deve oferecer o mesmo tratamento em relação a todos os seus parceiros comerciais. Para atingir esse objetivo, as Partes contratantes se comprometem a cumprir duas cláusulas: (a) cláusula da nação mais favorecida, os países membros devem estender a todos os signatários qualquer concessão comercial feita em benefício de um deles (artigo I, GATT); e (b) cláusula de igualdade de tratamento, os produtos importados devem receber o mesmo tratamento que seus similares nacionais (artigo III, GATT).
- O **princípio da transparência** estabelece que, se houver necessidade de proteção a determinados setores da economia nacional, esta deverá ser concretizada pelo uso de tarifas diferenciadas, que sejam capazes de representar um indicador claro e inequívoco do grau de protecionismo almejado, sem a utilização de barreiras não tarifárias. Esse princípio pressupõe a necessária publicidade (artigo X, GATT) de todas as medidas aplicáveis ao controle das importações e exportações. Nesses termos, todos os países devem notificar ao Mecanismo de Revisão de Política Comercial a adoção de qualquer medida interna com implicações para o comércio com outros membros.
- O **princípio da previsibilidade** diz respeito à estabilidade das relações jurídicas, como forma de criar um ambiente competitivo saudável e transparente, capaz de incentivar os investimentos e gerar oportunidades. A previsibilidade manifesta-se, no âmbito da OMC, pela vinculação dos

compromissos assumidos multilateralmente, ou seja, pelo pleno atendimento das tarifas negociadas ou, ainda, pela aceitação das listas de concessões para serviços.

- O **princípio da concorrência** leal concentra-se no combate às práticas abusivas ao comércio, notadamente os casos de dumping e da concessão indiscriminada de subsídios.
- O **princípio da proibição de medidas não alfandegárias** veda a adoção de barreiras não tarifárias, como restrições quantitativas às importações, às restrições voluntárias às exportações e à prática de dumping, sujeita à aplicação de direitos antidumping.
- Por fim, há o **princípio que prevê o tratamento diferenciado para países em desenvolvimento** dando a estes o direito a vantagens tarifárias e medidas favoráveis como formas concretas de incentivo econômico e acesso a mercados.

Princípios do Acordo SPS

- Países têm soberania para definir seus respectivos níveis de proteção sanitária ou fitossanitária adequada.
- Medidas não podem ser aplicadas de forma discriminatória ou constituir restrições disfarçadas ao comércio.
- Necessidade das medidas para a proteção da vida ou da saúde humana, animal ou vegetal
- Não discriminação de parceiros comerciais onde prevaleçam condições semelhantes ou restrições disfarçadas ao comércio.
- Harmonização, i.e., medidas têm de ser fundamentadas nos padrões internacionais
- Base científica das medidas SPS em especial no caso das exceções ao Art. 3.1.
- Equivalência – Medidas de outros países devem ser reconhecidas como equivalentes se demonstrado que atendem ao nível adequado de proteção do país importador.
- Transparência – países devem notificar suas medidas SPS.
- Precaução - países podem atuar, em caráter provisório, quando ainda não há evidências científicas suficientes a respeito de riscos à vida ou à saúde humana, animal ou vegetal
- Regionalização – deve-se considerar características sanitárias de determinadas áreas ao aplicar medidas SPS

Acordo TBT: Princípios e Compromissos Fundamentais do

“Primeiramente, todos os acordos específicos devem seguir os princípios gerais do GATT, com destaque para os da Nação Mais Favorecida (Art. I do GATT) e do Tratamento Nacional (Art. III do GATT). O princípio da Nação Mais Favorecida determina que qualquer vantagem, privilégio ou imunidade, garantida a qualquer país membro do acordo, seja qual for o produto, deve ser estendido incondicionalmente aos outros países membros. Por sua vez, o princípio do Tratamento Nacional estabelece que produtos importados de países membros não podem ser submetidos a impostos internos, ou outros encargos, que sejam superiores aos aplicados direta ou indiretamente aos produtos domésticos.

O Acordo TBT, em específico, tem o objetivo de assegurar que os RT, NT e PAC emitidos pelos países membros não se constituam em barreiras desnecessárias ao comércio internacional ao mesmo tempo em que reconhece o direito dos membros de adotar medidas regulatórias necessárias para atingir objetivos legítimos: requisitos de segurança nacional, requisitos de qualidade, proteção da saúde e da segurança humana, proteção da vida e saúde animal ou vegetal, proteção do meio ambiente, prevenção de práticas enganosas, entre outros (Acordo TBT Art. 2.2).

Outro preceito fundamental do Acordo TBT é o que afirma que quando forem necessários RT e PAC e existam normas internacionais relevantes ou sua formulação definitiva for iminente, os Membros utilizarão estas normas, ou seus elementos pertinentes, como base de seus RT e PAC, exceto quando as normas internacionais sejam um meio inadequado ou ineficaz para a realização dos objetivos legítimos perseguidos, por exemplo, devido a fatores geográficos ou climáticos fundamentais ou problemas tecnológicos fundamentais (Acordo TBT Art. 2.4).

O Acordo também incentiva os membros para que estes, com o objetivo de harmonizar o mais amplamente possível os RT e PAC, participem integralmente, dentro do limite de seus recursos, da preparação, pelas instituições de normalização internacionais apropriadas, de normas internacionais para os produtos para os quais tenham adotado, ou prevejam adotar, RT e PAC (Acordo TBT Art. 2.6).

Outro incentivo do Acordo, com o objetivo de facilitar as trocas comerciais, é o de que os membros examinem favoravelmente a possibilidade de aceitar os RT e PAC de outros membros como equivalentes, mesmo que estes regulamentos difiram dos seus, desde que estejam convencidos de que eles realizam adequadamente os objetivos de suas próprias exigências (Acordo TBT Art. 2.7). Com o objetivo de gerar maior transparência, o Acordo também prevê que um país membro notifique os demais por meio da OMC sempre que emitir um novo RT ou PAC que não for baseado em uma norma técnica internacional ou se a nova exigência puder ter efeitos sobre o comércio com outros membros. A notificação deve ser feita quando a medida ainda estiver em fase de consulta pública e o membro deve conceder um prazo razoável para que os demais membros enviem comentários acerca da mesma (Acordo TBT Art. 2.9).” (Fonte: Manual de barreiras técnicas as exportações, Inmetro, março de 2014)

Órgão de Solução de Controvérsias (OSC)

A eficácia da OMC em evitar que práticas protecionistas sejam operadas pelos seus membros por intermédio de barreiras tarifárias e não tarifárias depende diretamente da atuação do Sistema de Solução de Controvérsias da própria Organização.

No Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), integrado pelos membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), são estabelecidas as disputas. Disputas na OMC são, essencialmente, sobre quebra de premissas. Uma disputa tem início quando um país adota medida comercial ou pratica alguma ação considerada por um ou mais membros da organização como violação das regras do comércio. Um terceiro grupo de países pode declarar interesse no caso. O OSC tem a autoridade de instituir painéis de especialistas para analisar cada caso. Pode aceitar ou rejeitar os resultados de um painel. Também monitora a implantação das recomendações e autoriza retaliações, quando um país não cumpre com as regras.

O acordo da Rodada Uruguai introduziu um processo mais estruturado com estágios mais claramente definidos durante o processo. O caso considerado urgente pode ser acelerado. Embora muito dos procedimentos lembrem uma corte ou um tribunal, a solução preferível é que as próprias partes envolvidas discutam e decidam a disputa. Os contenciosos podem ser consultados na página da OMC na Internet, tanto por temas, como por países, disponível nas três línguas oficiais da organização: inglês, espanhol e francês.

Há três características específicas que dão eficácia ao mecanismo previsto no Entendimento sobre Solução de Controvérsia (ESC): (a) abrangência, (b) automaticidade e (c) exequibilidade. A abrangência estabelece que todos os acordos da OMC estão sujeitos a este mecanismo. Já a automaticidade, deriva da regra do consenso negativo e garante que o presente mecanismo só poderá ser interrompido por acordo mútuo entre as partes em litígio. Por fim, a exequibilidade dá ao membro demandante o direito de solicitar autorização para retaliar quando houver o descumprimento da decisão do Órgão de Solução de Controvérsias.

Somente estão aptos a participar do sistema de disputas, sejam como partes ou terceiros interessados, os países Membros. Sendo assim, os mecanismos para a solução de controvérsias podem ser invocados sempre que um membro acreditar que a ação de outro anula, ou reduz, os benefícios advindos de concessões previamente negociadas, e/ou quando a ação de outro membro atenta contra as regras pactuadas no âmbito da OMC.

De qualquer forma, operação de solução de controvérsias da OMC é complexa e envolve as partes e os terceiros do caso, como o Painel do Órgão de Solução de Controvérsias, o Corpo de Apelação, o Secretariado da OMC e alguns especialistas independentes. O procedimento de solução de controvérsias é basicamente dividido em quatro fases: consultas, painel, apelação e implementação.

A fase de consulta representa a tentativa de acordo entre as partes, com ou sem mediação da própria OMC, por até 60 dias, antes de se adotar os mecanismos para solução de controvérsias. Se não houver entendimento durante a fase de consultas, o país demandante poderá solicitar a criação de um painel específico para o caso, os quais são formados por três ou cinco especialistas de países diferentes, aceitos por ambas as partes. Formado o painel, é marcada a primeira audiência, na qual os países apresentarão o caso aos membros do painel. Será, então, marcada uma segunda audiência para a apresentação de contestações e contra-argumentos. As questões de natureza técnica poderão ser objeto de perícia, mediante contratação de profissionais especializados, se assim decidir o painel.

O painel é responsável por elaborar um primeiro relatório, com a descrição dos fatos e argumentos apresentados (sem conclusões), que será encaminhado às partes, para manifestação, no prazo de duas semanas. Após receber as respostas, os painelistas devem redigir o relatório provisório, com as conclusões pertinentes, que também será encaminhado às partes para, no prazo de uma semana, solicitarem pedido de revisão, se assim for conveniente. A fase de revisão poderá durar até duas semanas, com reuniões entre as partes e, ao término, o painel deverá submeter o relatório final ao Órgão de Solução de Controvérsias (OSC).

A regra geral para a tomada de decisão por parte do OSC é o consenso impeditivo. Assim, os relatórios apresentados pelos painéis tendem a ser acatados, uma vez que a rejeição só seria possível mediante consenso de todos os membros da OMC.

Das medidas propostas pelo painel, cabe recurso ao Órgão de Apelação. O recurso deve, necessariamente, versar sobre matéria de direito, vedados, portanto, o reexame de fatos, evidências ou a apreciação de novas circunstâncias. O resultado da apelação pode manter, alterar ou reverter as conclusões e as recomendações do painel. A decisão deve ser divulgada em, no máximo, 90 dias.

A parte perdedora deverá informar as medidas que serão utilizadas para o cumprimento da decisão, em um prazo de 30 dias do parecer final (painel ou apelação). O mais importante nessa etapa é garantir

que o país perdedor apresente uma política comercial compatível com as recomendações proferidas pela OMC. O membro que não acatar decisão do painel, ou do Órgão de Apelação, está sujeito a dois tipos de sanções: compensação aceitável ou retaliações unilaterais.

II. MERCOSUL

Breve Histórico

O Mercosul surgiu de uma tentativa argentino-brasileira de criar uma área de livre comércio entre os dois países. O intuito era de aumentar os fluxos comerciais entre eles e amenizar o impacto do processo de globalização. Em 1990, com a Ata de Buenos Aires, inicia-se o primeiro processo de criação de um mercado comum entre países sul-americanos. O projeto fixava para 31/12/1994 o estabelecimento desse mercado regional. Em setembro do mesmo ano, o projeto foi ampliado com a participação do Uruguai e Paraguai.

Em 1991 foi assinado o Tratado de Assunção, que criou o Mercado Comum do Sul – Mercosul. A criação do Mercosul aprofundou os vínculos econômicos e políticos dos Estados Partes e trouxe maior estabilidade para a região. Com a formação do Bloco, os países passaram a ter um âmbito de discussão onde pudessem abordar e resolver assuntos de interesse comum. Até aquele momento, o Mercosul era apenas uma zona de livre comércio (um dos estágios iniciais do processo de integração regional, no qual os países-membros do acordo de integração buscam a completa desgravação tarifária no comércio intra-bloco; neste estágio, as políticas comerciais dos países-membros são mantidas de forma independente e tampouco existe uma tarifa externa comum.), onde os signatários se comprometiam a não tributar e não restringir as importações entre si.

Em 1994, foi assinado o Protocolo de Ouro Preto, um Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção, no qual a estrutura institucional do Mercosul foi estabelecida, dotando o Bloco de personalidade jurídica internacional e, principalmente, gerando o compromisso de disciplinamento conjunto das políticas econômicas nacionais, assegurando condutas previsíveis e não prejudiciais aos sócios. No Protocolo de Ouro Preto foram definidos, também, os instrumentos fundamentais de política comercial comum que caracterizam hoje o Mercosul, encabeçados pela Tarifa Externa Comum – TEC.

A partir de 1º de janeiro de 1995, a zona de livre comércio converteu-se em uma união aduaneira (etapa de integração caracterizada pela eliminação das tarifas aduaneiras intra-bloco, além disso, há a busca de uma maior harmonização das legislações internas dos países-membros, de modo a que possam atingir os objetivos almejados pelo bloco econômico), pela qual todos os Estados Partes deveriam cobrar as mesmas alíquotas nas importações de terceiros países, obedecendo à Tarifa Externa Comum.

A estrutura institucional e normativa do Mercosul foi constituída por três acordos: o Tratado de Assunção; o Protocolo de Brasília e o Protocolo de Ouro Preto. Os acordos citados estabelecem o Mercosul como um acordo regional de comércio, com vistas a um Mercado Comum, cujas bases política, monetária (Tratado de Montevideu) e jurídica (Protocolos de Ouro Preto, Brasília e Olivos) estão estabelecidas.

Estrutura do Mercosul

- **Conselho do Mercado Comum (CMC):** é o órgão máximo do Mercosul, constituído por ministros das relações exteriores e da economia de todos os Estados Partes. Tem a incumbência de conduzir as políticas de integração e as tomadas de decisões para garantir o cumprimento dos objetivos do Tratado de Assunção. A presidência do CMC é exercida em sistema de rotação dos Países e se manifesta por meio de decisões.

No âmbito do CMC realizam-se reuniões para troca de experiências e tratamento político a temas selecionados pelos próprios membros. São as chamadas Reuniões de Ministros.

- **Grupo Mercado Comum (GMC):** é o órgão executivo do Mercosul. Tem como objetivo regulamentar a aplicação do Tratado de Assunção; assegurar o avanço da integração regional e negociar acordos com terceiros países e/ou integrações regionais. Os documentos são aprovados através de resoluções. Para que os objetivos do GMC sejam cumpridos, este subdivide suas tarefas entre outros três órgãos, a saber:
- **Grupos Ad Hoc (GAH):** órgãos criados pelo GMC para o tratamento de algum tema específico com uma duração determinada. As discussões sobre o comércio de serviços, no âmbito do Mercosul dão-se dentro do Grupo Ad Hoc de Serviços, estabelecido em 1997.
- **Subgrupos de Trabalho (SGTs):** são os órgãos de assessoramento do GMC. Dividem-se em temas específicos, por exemplo, o SGT-08 é o responsável pela harmonização dos temas agrícolas.
- Reuniões Especializadas: assim como os SGTs, são órgãos de assessoramento do GMC.
- **Comissão de Comércio do Mercosul:** órgão assessor do GMC e tem por objetivo conduzir a política comercial acordada pelos quatro Estados Partes. Manifesta-se através de diretrizes e propostas ao GMC. Na Comissão de Comércio há os Comitês Técnicos que são órgãos de assessoramento aos temas tratados pela Comissão.
- **Foro Consultivo Econômico e Social (FCES):** foro de representação dos setores econômicos e sociais. É o único órgão do Mercosul que representa o setor privado. Tem por objetivo propor, analisar e realizar investigações do impacto das políticas de integração nas áreas social e econômica do Mercosul.
- **Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM):** instalada em Montevideu, tem o objetivo principal de prestar apoio operacional às atividades dos órgãos do Mercosul.
- **Comissão Parlamentar Conjunta (CPC):** é o órgão representativo do poder legislativo dos Estados-membros. Tem caráter consultivo, deliberativo e de formação de declarações, disposições e recomendações.

Mercosul: O Grupo Mercado Comum – GMC

O Grupo Mercado Comum – GMC é o órgão executivo do Mercosul. É integrado por representantes dos Ministérios de Relações Exteriores, Economia e Banco Central de cada um dos Estados Partes que se reúnem uma vez a cada três meses.

O Grupo tem como objetivo acompanhar e regulamentar a aplicação do Tratado de Assunção e, também, negociar acordos com terceiros países, garantindo assim o avanço do processo de integração.

São atribuições do Grupo Mercado Comum, entre outras tomar as medidas necessárias ao cumprimento das Decisões adotadas pelo Conselho do Mercado Comum, tais como fixar programas de trabalho, criar, modificar ou extinguir órgãos (como subgrupo de trabalho ou reuniões especializadas) para cumprir seus objetivos; manifestar-se sobre as propostas ou recomendações que lhe são submetidas pelos demais órgãos do Mercosul; negociar acordos em nome do Mercosul com terceiros

países e com organismos internacionais; aprovar o orçamento e a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM); eleger o diretor e supervisionar as atividades da SAM e homologar os regimentos internos da Comissão de Comércio e do Foro Consultivo Econômico-Social.

Para que os objetivos do GMC sejam cumpridos, este subdivide suas tarefas entre outros três órgãos, a saber:

Grupos Ad Hoc (GAH): órgãos criados pelo GMC para o tratamento de temas específicos por um tempo determinado;

Subgrupos de Trabalho (SGTs): são os órgãos de assessoramento do GMC. Dividem-se em temas específicos, por exemplo o SGT-8 é o responsável pelas discussões agrícolas;

Reuniões Especializadas: assim como os SGTs, são órgãos de assessoramento do GMC;

Comissão de Comércio (CCM): órgão assessor do GMC que tem por objetivo conduzir a política comercial acordada pelos Estados Partes. Manifesta-se através de diretrizes e propostas ao GMC;

Foro Consultivo Econômico e Social (FCES): foro de representação dos setores econômicos e sociais. É o único órgão do Mercosul que representa o setor privado. Tem por objetivo propor, analisar e realizar investigações do impacto das políticas de integração nas áreas social e econômica do Mercosul.

Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM): instalada em Montevideú, tem o objetivo principal de prestar apoio operacional às atividades dos órgãos do Mercosul.

O GMC se pronuncia mediante Resoluções que são obrigatórias para os Estados Partes.

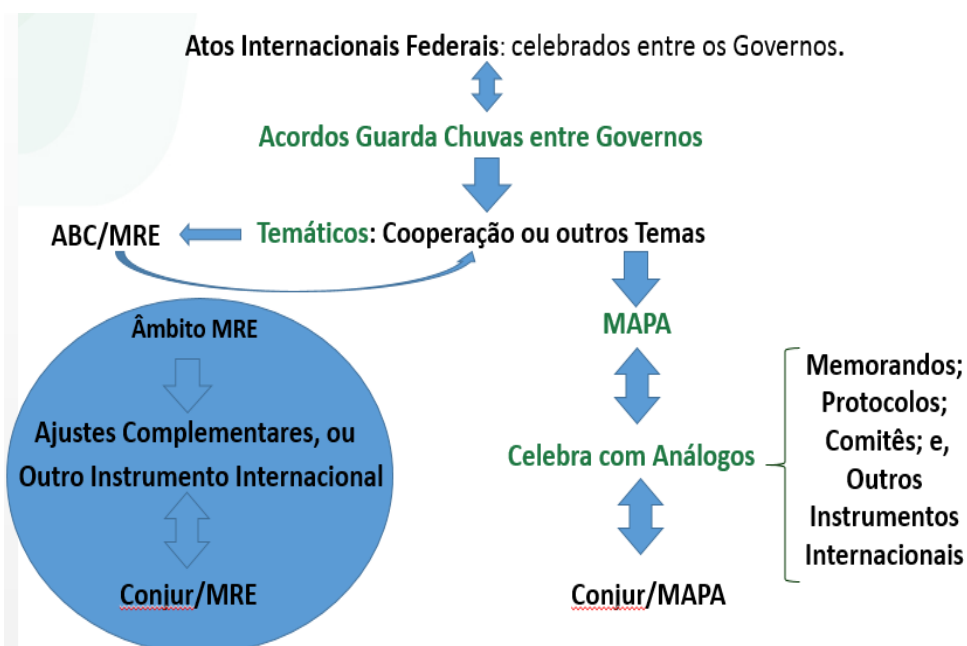
III. Cooperação técnica internacional

O Brasil vem trabalhando em parceria com países amigos e organismos internacionais há cerca de seis décadas. Os programas e projetos de cooperação técnica geram benefícios em importantes setores como desenvolvimento social, gestão pública, meio ambiente, energia, agricultura, educação e saúde, o que permitiu construir instituições mais sólidas, aptas a desempenhar suas funções em nível superior de excelência. A agricultura representa um dos setores brasileiros com maior volume de cooperação técnica internacional.

De uma forma geral, o Brasil recebe cooperação técnica prestada por outros países ou por organizações internacionais, com o objetivo de obter acesso a conhecimentos e práticas ainda não dominados por instituições brasileiras. Em virtude do atual nível de desenvolvimento econômico do Brasil, a maioria dos projetos de cooperação recebida é financiada por instituições nacionais. O Brasil também está engajado em iniciativas trilaterais de cooperação técnica – isto é, realizadas em benefício de países em desenvolvimento e executadas em conjunto com países que são tradicionais doadores e com organizações internacionais. Tem crescido a pauta de cooperação prestada em conjunto com agências do sistema das Nações Unidas e com organizações de âmbito regional latino-americano.

É importante considerar que havendo acordo guarda-chuva entre o governo do Brasil e do país interessado, o MAPA pode realizar protocolo ou memorando de entendimento com seu análogo, valendo-se de que o instrumento quando assinado e vigente, não terá a validade de um ato internacional, como um Ajuste Complementar. Contudo, permitirá as Partes desenvolverem atividades de

cooperação que gerem produtos compartilhados, sem quaisquer conotações comerciais, como assim legisla a cooperação técnica internacional.



As ações de cooperação internacional na SRI foram legalizadas a princípio, por meio de duas Portarias. A Portaria SRI Nº 02 de 27 de fevereiro 2014, publicada no Boletim Interno do MAPA, a qual criou o núcleo de cooperação internacional alocado, à época, na Coordenação Geral de Organização para Exportação do Departamento de Promoção internacional do Agronegócio da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (CGOE/DPI/SRI), com a função de coordenar as atividades relacionadas com cooperação internacional no âmbito deste Ministério. Paralelamente, a Portaria Ministerial nº 185, de 6 de março de 2014, instituiu no âmbito do MAPA, o Comitê de Cooperação Internacional

Agropecuário CCIA, com fins de subsidiar a análise, o acompanhamento e a execução das ações, acordos e projetos relacionados a cooperação internacional.

O modelo nacional atual de cooperação, visa o desenvolvimento, sendo um instrumento de política de Estado. Amparado a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, que em seu artigo 4º, trata os princípios das relações internacionais do Brasil, e no inciso IX, e dispõe, “cooperação entre povos para o progresso da humanidade”. Ainda de acordo com a CF1988, a formulação e execução da política internacional é de competência da União por meio da Presidência.⁶ Por sua vez, o Decreto nº 7304 de 24 de agosto de 2010 estabelece no seu artigo 1º⁷, as áreas de competência do Ministério das Relações Exteriores, sendo no inciso IV, os programas de cooperação internacional e de promoção comercial.

Portanto, por delegação presidencial, o Ministério das Relações Exteriores é o único órgão do governo federal habilitado a formular e executar a política exterior brasileira e, por consequência, a política de cooperação técnica/sul-sul do país. Para tanto, disciplina ainda o referido Decreto que compete à Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a gestão da cooperação técnica em todas as áreas do conhecimento.

Ademais, de acordo com regras de Direito internacional público, qualquer projeto de cooperação técnica internacional do governo brasileiro para ter validade doméstica e externa precisa ser convertido em um Ajuste Complementar específico (equivalente a um aditivo a um tratado) a um Acordo Básico de Cooperação que o governo brasileiro mantenha com outro governo estrangeiro. A competência para firmar ambos os instrumentos são da Presidência da República ou, por delegação, do Ministro de Estado das Relações Exteriores. No âmbito da operacionalização da cooperação técnica (prospecção, negociação, execução) existem diversos outros princípios e regras que este espaço não comporta maior pormenorização.

Sobre a temática de **Cooperação Internacional**, e com o objetivo de criar um produto, o núcleo de cooperação do âmbito do MAPA, que coordena a harmoniza as demandas internas e externas recebidas por este Ministério, se relaciona da seguinte forma:

Informação Consolidadas aos Órgãos da Administração Pública - Reúne posição consolidada em documento único, com informações de todas as unidades do MAPA, que proporciona o acesso deste produto aos interlocutores do governo brasileiro, como: o Ministério das Relações Exteriores (MRE), e, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), com vistas às negociações bilaterais, regionais, multilaterais sobre o tema. O processo de trâmites das demandas é realizado pela SRI que atua como

⁶ Art. 21. Compete à União: I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais; Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República: VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos; VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

⁷ Art. 1º O Ministério das Relações Exteriores, órgão da administração direta, tem como área de competência os seguintes assuntos: I - política internacional; II - relações diplomáticas e serviços consulares; III - participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras; IV - programas de cooperação internacional e de promoção comercial; e V - apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais. Parágrafo único. Cabe ao Ministério auxiliar o Presidente da República na formulação da política exterior do Brasil, assegurar sua execução e manter relações com Estados estrangeiros, organismos e organizações internacionais.

ponto focal e interlocutor de todos os conteúdos de cooperação técnica com as áreas afins. A partir da articulação, da elaboração, da assinatura e do acompanhamento de instrumentos internacionais de cooperação internacional, sejam os interministeriais, como protocolos de entendimento, memorando de entendimentos ou outros legalmente adequados, e também pelos atos internacionais celebrados pelo Presidente da República, Chanceler do MRE ou plenipotenciário, são gerados dois subprodutos interdependentes:

- Grupos técnicos, que viabilizam a implementação dos instrumentos e atos internacionais, por meio de atividades de cooperação em três áreas, sejam, políticas agrícolas, políticas sanitárias e fitossanitárias, e, pesquisa e ensino (capacitações).
- Projetos de Cooperação Técnica (PCT), que desdobram em atividades que estimulam o desenvolvimento das Partes envolvidas.

Das Principais Informações Disponibilizadas para a Sociedade - Instrumento de política pública, característico pela geração de produtos compartilhados, sem quaisquer conotações comerciais, estimulam mudanças estruturais nos campos social, ambiental e econômico, seja pela troca de informações, de transferência de conhecimentos e tecnologia, de capacitações, do intercâmbio de técnicos, de missões de prospecção e até da doação de equipamentos e materiais. Portanto, a relação com a sociedade se dá por meio da preparação das Partes envolvidas, para melhor acolher as exigências e as transformações estruturantes provocadas pela dinâmica do mercado agropecuário mundial.